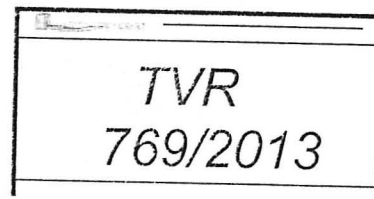


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR**
N.º 769, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 368/2013
AV 664/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Guarani Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Mensagem nº 368

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

- 1 – X-Mediagroup S.A., no município de Mâncio Lima - AC;
- 2 – Guarani Radiodifusão Ltda., no município de Caldas Novas - GO;
- 3 – Ocan Comunicação Digital SE Ltda., no município de Santa Quitéria - MA;
- 4 – SM Radiodifusão Ltda., no município de Cambuí - MG;
- 5 – TV Topázio Comunicações Ltda., no município de Passos - MG;
- 6 – Sistema Patense de Radiodifusão Ltda., no município de Patos de Minas - MG;
- 7 – Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São Raimundo Nonato - PI;
- 8 – Martins Fayad Radiodifusão Ltda., no município de Nova Esperança - PR;
- 9 – Rede Brasil de Radiodifusão Ltda., no município de São João da Barra - RJ;
- 10 – Capra-Publicidade e Promoções Ltda., no município de Bento Gonçalves - RS;
- 11 – MMA Comunicações Ltda., no município de Sobradinho - RS;
- 12 – Televisão Altamar Ltda., no município de Rio do Sul - SC;
- 13 – TV Oeste Paulista Ltda., no município de Marília - SP; e
- 14 – Televisão Brasil Limitada, no município de São José dos Campos - SP.

Brasília, 30 de agosto de 2013.

EM nº. 219/2011 - MC

Brasília, 18 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 007/2010-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Guarani Radiodifusão Ltda. (Processo nº 53000.021135/2010) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do projeto de decreto.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Outorga concessão à Guarani Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e o art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.021135/2010-55, Concorrência nº 007/2010-CEL/MC,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Guarani Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A concessão outorgada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

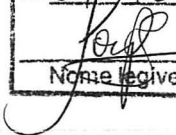
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2013; 192º da Independência 123º da República.



MC - D

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO, nesta Secretaria	
Em 09/12/13	às 11:03 horas
	4519
Nome legível	nº Ponto

Aviso nº 664 - C. Civil.

Em 30 de agosto de 2013.

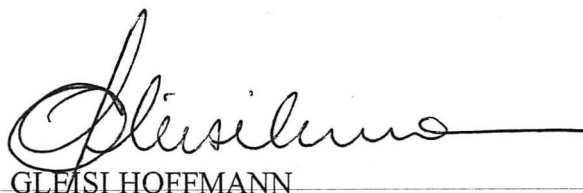
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

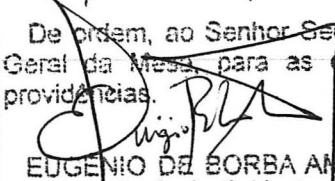
Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 28 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial da União do dia 29 de agosto de 2013, que outorgam concessões para exploração, sem direito de exclusividade, de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA	
Em 09/12/13	
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.	
	
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete	



NT 858/1206

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOcopio
(1)

PROCESSO : 53000.021135/2010-55
PROponente : GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.
CONCORRÊNCIA : 007/2010 - CEL/MC
LOCALIDADE : CALDAS NOVAS - GO

Serviço: TV

					DATA
01	/	/	37		/
02	/	/	38		/
03	/	/	39		/
04	/	/	40		/
05	/	/	41		/
06	/	/	42		/
07	/	/	43		/
08	/	/	44		/
09	/	/	45		/
10	/	/	46		/
11	/	/	47		/
12	/	/	48		/
13	/	/	49		/
14	/	/	50		/
15	/	/	51		/
16	/	/	52		/
17	/	/	53		/
18	/	/	54		/
19	/	/	55		/
20	/	/	56		/
21	/	/	57		/
22	/	/	58		/
23	/	/	59		/
24	/	/	60		/
25	/	/	61		/
26	/	/	62		/
27	/	/	63		/
28	/	/	64		/
29	/	/	65		/
30	/	/	66		/
31	/	/	67		/
32	/	/	68		/
33	/	/	69		/
34	/	/	70		/
35	/	/	71		/
36	/	/	72		/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
04 OUT 2010

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

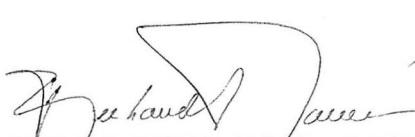


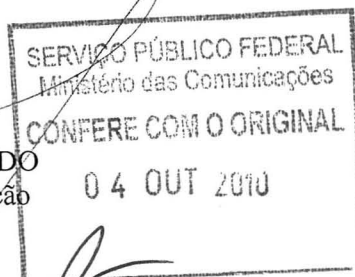
TERMO DE INSTAURAÇÃO

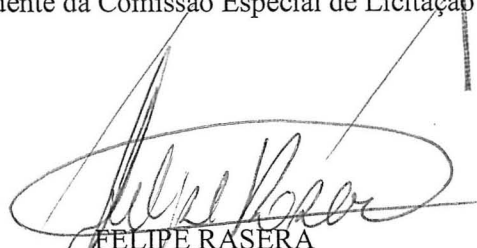
CONCORRÊNCIA N°	: 007/2010 – CEL/MC	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA - DF
SERVIÇO	: TV (CANAL 46)	53000 021135/2010-65
LOCALIDADE	: CALDAS NOVAS - GO	SEPRODILO/COLOG/COPL/SPO 29/04/2010-10:25
PROPONENTE	: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	
CNPJ N°	: 09.120.878/0001-35	

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 63 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 29 de abril de 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação




FELIPE RASERA
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.
CNPJ n° 09.120.878/0001-35

REC. M. das Com.
Rs. 2
Rubrica: [assinatura]
Bac

PROCURAÇÃO

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro 996, na cidade de Manduri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.120.878/0001-35, nomeia e constitui seu bastante procurador **FELIPE RASERA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 7070571-0, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 035745519-32, a quem outorga poderes para representá-la em atos da Concorrência nº 07/2010-CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar documentação de habilitação, proposta técnica e proposta de preço pela outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Manduri, 14 de abril de 2010.


GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA
GUILERME TALLIA MENDES DE BARROS
CPF 337.838.728-98

23º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
R. Henrique Bernardelli, 101 - SANTANA - CEP 02013-010 - Fone: (11) 2478-7031 / 2478-7973
DR. GILBERTO AMARAL DE SOUZA - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
GUILERME TALLIA MENDES DE BARROS
São Paulo, 15 de abril de 2010. Vlr: R\$5,00 da verdade.

Em testemunho
Eduardo A. Garcia - David F. de Macedo
Cesar R. da Silva - Luciana A. Guimarães
Janayna C. de Oliveira - Escr. Autorizados

VALIDO SOLENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE.
Hora: 14:39:06

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL - SP
FIRMA Econômico 1
1046AA329473

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

Min. das Comunicações
3
Rozz

CONJUNTO 1-DOCUMENTOS
Edital da Concorrência
SERVIÇO DE

Localidade de Prestação do Serviço:
CALDAS NOVAS- GO - FM

Razão Social da Proponente:
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

Conjunto 1 - Documentação de Habilitação
Habilitação Jurídica;
Qualificação Econômico-Financeira;
Regularidade Fiscal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

Fazem parte deste instrumento:

1)- **GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 01/11/1984, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.621.411-X, expedida em 31/08/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 337.838.728/98, residente e domiciliado na Chácara Araras – Bairro das Araras - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

2)- **VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos 07/06/1988, portadora da cédula de identidade RG sob nº 33.621.364-5, expedida em 10/02/1998 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 375.414.268/22, residente e domiciliada na Chácara Araras – Bairro das Araras – CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, resolvem constituir uma **sociedade limitada**, mediante as seguintes cláusulas:

1)- A sociedade girará sob a denominação social de
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.

2)- A sociedade terá a sua sede social na Chácara
Araras – Bairro das Araras – CEP 18.800.000 – município de Piraju – Estado de São Paulo.

3)- O objeto social da empresa será o ramo de
atividades de radio e atividades de televisão aberta.

4)- O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil
reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que
será subscrita e integralizada pelos sócios na forma do parágrafo único abaixo:

Guilherme Tallia Mendes de Barros	-	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00
Valeska Tallia Mendes de Barros	-	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00

Totalizando	-	100.000 quotas no valor de R\$ 100.000,00
-------------	---	---

Parágrafo único:- Do valor total do capital social, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios e na proporção de suas quotas de capital e o total restante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser integralizada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados desta data, pelos sócios, em moeda corrente nacional, e na proporção de suas quotas de capital.

FABRICAS DE NOTAS E PROTE
TÍTULOS E LETRAS DE CAMBIO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia repro
Conforme ao original a mim apre
do que dou fé.

12 ABR 2010

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
Válido somente com selos de autenticação
Valor recebido por autenticação R\$

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Colégio Notarial
do Brasil - SP
ARRE
SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0759AA239545

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

CEL
Fis.
Rúbrica
42
Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Justiça
CONFERE
04 OUT 2010
SEP 20 2007

TUCESP
REGISTRO Nº 35 2 20965489

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

E. R. MARILIA

CHICHANE S. J. CORRÊA - SECRETÁRIO GERAL

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJUÍ
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado
do que dou fé.
12-ABR. 2010
SELOS PAGOS POR VERB
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 111
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJUI-SP
FONE: (14) 3351-1014
válido somente com selos de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$

Colégio Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
0759AA239649

5)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

7)- A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8)- A administração da sociedade caberá isoladamente um do outro, aos sócios **Guilherme Tallia Mendes de Barros e Valeska Tallia Mendes de Barros**, já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9)- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou escritório, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12)- Os sócios poderão, de comum acordo, efetuar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", no valor equivalente a 1,00(um) salário mínimo nacional, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13)- O saldo dos lucros líquidos apurados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados, serão destinados de comum acordo entre os sócios, podendo seu valor divergir do percentual devido sobre o capital social. Nenhum dos cotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

14)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolva em relação a seu sócio.

15)- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente





SEP 20 2007

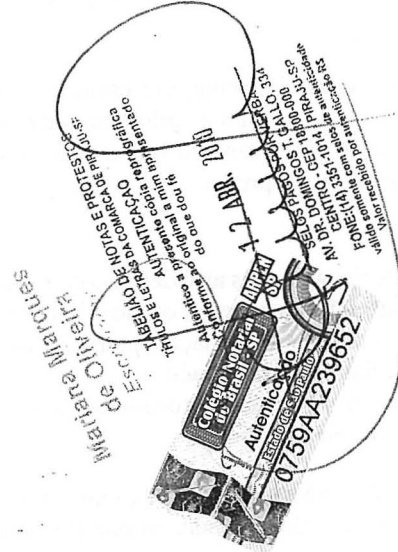
2252209651894

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



E. E. NÚMERO

CESTANE S. F. CARRA - SECRETARIA GERAL



temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16)- Fica eleito o foro da comarca de Piraju, deste Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vae devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Piraju, 01 de agosto de 2007.

Guilherme T. M. Barros
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 01/11/1984, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.621.411-X, expedida em 31/08/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 337.838.728/98, residente e domiciliado na Chácara Araras - Bairro das Araras - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Valeska Tallia Mendes de Barros

VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS

Brasileira, solteira, maior, empresária, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos 07/06/1988, portadora da cédula de identidade RG sob nº 33.621.364-5, expedida em 10/02/1998 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 375.414.268/22, residente e domiciliada na Chácara Araras - Bairro das Araras - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-



Hélio Assaf Guerra
Hélio Assaf Guerra
OAB-SP nº 159.494

Fernando Maranhão Pozza
Fernando Maranhão Pozza
RG nº 13.481.862-SSP-SP
CPF nº 060083168/00
Brasileiro, casado, contador
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.00 - Piraju - SP

Jusceline M. Oliveira Morástico
Jusceline Martins de Oliveira Morástico
RG nº 27.003.257-5-SSP-SP
CPF nº 265.248.908/92
Brasileira, casada, auxiliar de escritório
Rua Carlos de Campos, 510
Centro - 18.800.000 - Piraju - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

04 OUT 2010

CEL. M. das
Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

04 OUT 2010

SEP 20 2007

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

INTESS
Nº 35 2 20965489 +

Colégio Notarial
do Brasil - SP
Autenticado
Estado de São Paulo
0759AA/239546

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
do original a mim apresentado
do que dou fé.

2 ABR 2010

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



E. R. MARILIA

CRISTIANE F. CORREIA

SECRETÁRIA GERAL

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
Válido somente com selos de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE LIMITADA
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA**

CNPJ nº 09.120.878/0001-35

NIRE Nº 35220965489

Fazem parte deste instrumento:

1)- **GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 01/11/1984, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.621.411-X, expedida em 31/08/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 337.838.728/98, residente e domiciliado na Chácara Araras – Bairro das Araras - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

2)- **VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos 07/06/1988, portadora da cédula de identidade RG sob nº 33.621.364-5, expedida em 10/02/1998 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 375.414.268/22, residente e domiciliada na Chácara Araras – Bairro das Araras – CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

As partes acima qualificadas, sendo os únicos sócios da sociedade limitada denominada **Guarani Radiodifusão Ltda**, constituída por instrumento particular arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35220965489 em sessão do dia 20/09/2007 da Junta Comercial do Estado de São Paulo e com sede a Chácara Araras – Bairro Araras – CEP 18.800-000 no município de Piraju, Estado de São Paulo, devidamente inscrita perante o CNPJ sob nº 09.120.878/0001-35, têm entre si, justo e contratado, a alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:-

1)- A empresa que vinha exercendo as suas atividades a Chácara Araras – Bairro Araras – CEP 18.800-000 na cidade de Piraju, deste Estado de São Paulo, passa a partir desta data a exercer as suas atividades em novo endereço, a saber: **Rua Rio de Janeiro, nº 996 – Bairro Centro – CEP 18.780-000 na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.**

TABEÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia rep
Conforme ao original a mim ap
so que dou fé.

Colégio Notarial
de Brasil - SP
Autenticação
Teste de São Paulo
0759AA239560

12 ABR. 2010

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJU-SP
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selos de autenticação RS
Valor recebido por autenticação RS

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

ESCRITÓRIO REGISTRAL DE MARIÉIA

M. das Comunicações
R. 2
R. 2

As demais cláusulas contratuais não alcançadas nesta alteração continuam vigorando normalmente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor, no que vae devidamente assinada em todas as suas vias e folhas e na presença de duas testemunhas brasileiras e maiores, para o que dão ao presente, um só efeito.

Manduri, 16 de março de 2009.

Guilherme T. M. Barros

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos 01/11/1984, portador da cédula de identidade RG sob nº 33.621.411-X, expedida em 31/08/1995 pela SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 337.838.728/98, residente e domiciliado na Chácara Araras - Bairro das Araras - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Valeska T. m. de Barros

VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS

Brasileira, solteira, maior, empresária, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida aos 07/06/1988, portadora da cédula de identidade RG sob nº 33.621.364-5, expedida em 10/02/1998 pela SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 375.414.268/22, residente e domiciliada na Chácara Araras - Bairro das Araras - CEP 18.800-000 no município de Piraju, deste Estado de São Paulo.

Testemunhas:-

Fernando Maranhão Pozza
Fernando Maranhão Pozza

RG n.º 13.481.862-SSP-SP

CPF n.º 060083168/00

Brasileiro, casado, contador

Rua Carlos de Campos, 510

Centro - 18.800.00 - Piraju - SP

Mônica Lara Silveira
Mônica Lara Silveira

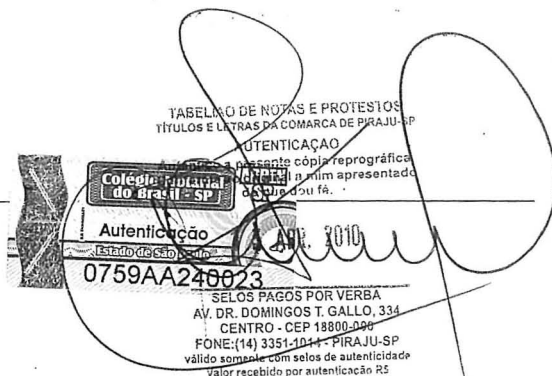
RG n.º 32.293.345-6-SSP-SP

CPF n.º 285.698.748/63

Brasileira, casada, auxiliar de escritório

Rua Carlos de Campos, 510

Centro - 18.800.000 - Piraju - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4998-6



Guilherme T. M. de Barros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.621.411-X DATA DE EXPEDIÇÃO 31/AGO/95

NOME GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

FILIAÇÃO ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO E KATHYA TALLIA MENDES DE BARROS

NATURALIDADE SÃO PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/NOV/1984

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP

gratific ACLIMAÇÃO

sentado CNH 430-7/FLS.77 /N.027683

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Simone R. Azanha Zampler
ESCREVENTE



Modelo de Notas e Protestos
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJUÍ
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprografiada
conforme ao original a mim apresentado
do que dou fé

10 JUL 2007

Simone R. Azanha Zampler
ESCREVENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
337.838.728-98

Nome
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Nascimento
01/11/1984

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988



ma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.621.364-5 DATA DE EMISSÃO 10/FEV/98

NOME VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS

FILIAÇÃO ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO

E KATHYA TALLIA MENDES DE BARROS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1988

DOC ORIGIN ITAPEDEERICA DA SERRA-SP

ITAPEDEERICA DA SERRA

CN: LV.A664/FLS.165V/N.014127

CPEF

CHARLES ANTONIO L. DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

388-9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RIGARDO GUIMARAES DA UNF

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

10

Comunicações

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAQUARA

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprografiada
Conforma ao original a mim apresentado
do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP

ARREPI

Autenticado

0759AA239598

12 ABR. 2010

SELOS PAGOS POR DEBITO

AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 200

CENTRO - CEP 18800-000

PIRAJUÍ-SP

FONE: (14) 3351-1014

Valor recebido por autenticação R\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

04 OUT 2010

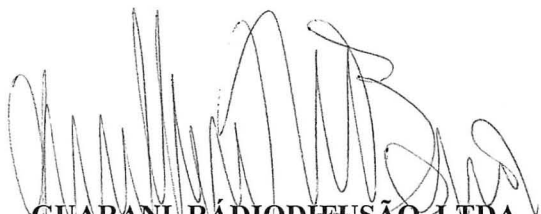
ANEXO I



DECLARAÇÃO

GUARANI RÁDIOFUSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.120.878/0001-35, por intermédio de seus representantes legal, **GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS**, inscrita no CPF sob nº 337.838.728-98, portador do RG 33.621.411-X e **VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS**, inscrita no CPF sob nº 375.414.268-22, portadora do RG 33.621.364-5. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos de idade.

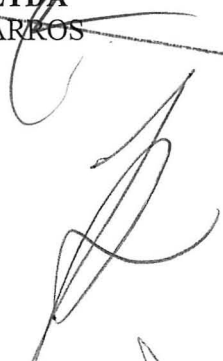
Manduri, 14 de abril de 2010.


GUARANI RÁDIOFUSÃO LTDA
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Valeska Tm Barros
GUARANI RÁDIOFUSÃO LTDA
VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS



md.





md.

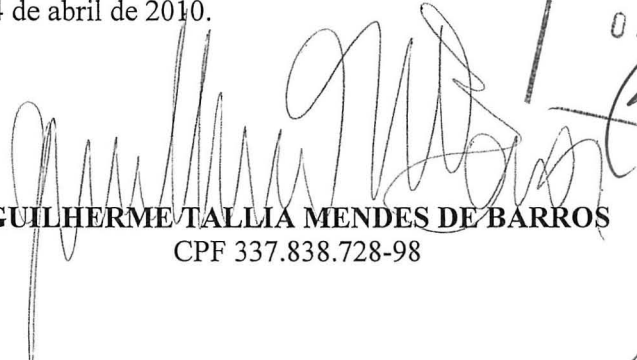

ANEXO II

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente da **GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA**, declara que:

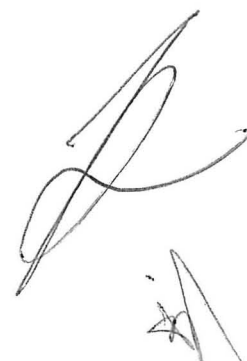
- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade de Caldas Novas, Estado de Goiás, e que excederá os limites fixados no art. 12 de Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga;
- b) a entidade não se encontra declarada idônea por qualquer órgão da Administração direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Manduri, 14 de abril de 2010.


GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
CPF 337.838.728-98



mf.



mf.


ANEXO III

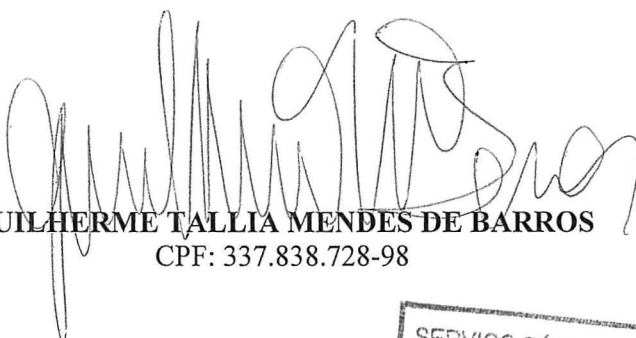
DECLARAÇÃO

O abaixo assinado dirigente da **GUARANI RÁDIODIFUSÃO LTDA**, declara que:

I - A Proponente não possui diretamente outorgas para a execução de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV).

II - A Proponente não integra o quadro societário de nenhuma outra empresa Concessionária de serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV).

Manduri, 14 de abril de 2010.


GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
CPF: 337.838.728-98





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Piraju

001 00000224 CV



Referente ao pedido 00000224 de 23/02/2010

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais, Estaduais e Federais)**, no período de 10 anos anteriores a data de **23/02/2010**, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS * * * * *
WBMFTLB UBMMJB NFOEFT EF CBSSPT * * * * *
XCNGUMC VCNNKC OGPFGU FG DCTTQU * * * * *

CPF: 375414268-22

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Piraju, 23 de Fevereiro de 2010.

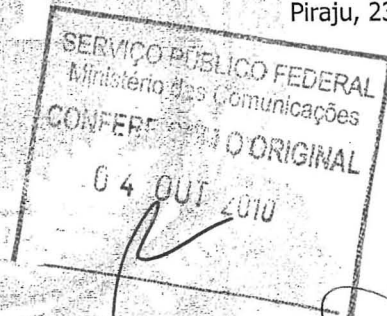


TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia rasografica
Conforme ao original a mim apresentado
do que dou fé

12 ABR. 2010



Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

REINALDO MOTTA RODRIGUES
Escrevente



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00000224, Identificação= 74579 e Data= 23/02/2010.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Piraju

001 00000223 CR



Referente ao Pedido 00000223 de 23 de Fevereiro de 2010

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais**, anteriores a data de **23/02/2010**, verificou nada constar contra:

VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS * * * * *
WBMFTLB UBMMJB NFOEFT EF CBSSPT * * * * *
XCNGUMC VCNNKC OGPFGU FG DCTTQU * * * * *

CPF:375414268-22, nascido(a) em 07/06/1988, em São Paulo-SP, filho(a) de ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO e KATHYA TALLIA MENDES DE BARROS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Piraju, 23 de Fevereiro de 2010.

Renato Marques da Cunha
Mariana Marques de Oliveira
Escrevente

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação
0759AA238554

TABELIÃO DE NOTAS E PRESTES
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica
conforme original a mim apresentado
do out. dou fé.

12 ABR 2010

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 16800-000
FONE(14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selos de autenticação
Valor recebido por autenticação R\$

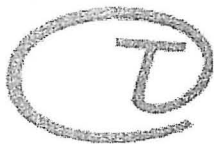
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

REINALDO MOTTA RODRIGUES
Escrevente



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000223, Identificação= 35877 e Data= 23/02/2010.



Tabelião de Notas e Protesto de Piraju

AV. DR. DOMINGOS THEODORO GALLO, 334 - PIRAJU - SP - Tel.: (14)33511014

ANDREY GUIMARÃES DUARTE
Tabelião



Nº PEDIDO: 10344

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRAJU - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,

a pedido de: MARIA ANTONIETA PERRUCHE GARCIA, RG 17.229.885-4,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

VALESKA*TALLIA*MENDES*DE*BARROS*****
WBMFTLB UBMMJB NFOEFT EF CBSSPT
XCNGUMC VCNNKC OGPFUG FG DCTTQU 77
CPF*37541426822*****

No período de 5 ANOS anteriores a 21 de fevereiro de 2010

Mariana Marques de Oliveira
Escrivente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRAJU-SP

AUTENTICAÇÃO
Autentiquei a presente cópia gráfica
Conforme ao original a mim apresentado
do que dou fé

12 ABR. 2010

COLEÇÃO NACIONAL
do Brasil - SP

Autenticação
Estado de São Paulo
0759AA2397

SE OS AGOS DO UERB
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
Piraju - SP
Fone: (14) 3351-1018 - PIRAJU-SP
Valido somente com selos de autenticidade
Valor recebido por autenticação

49.886.088/0001-80

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA
DE PIRAJU

Av. Dr. Domingos T. Gallo, 334
Centro - CEP 18800-000
PIRAJU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

04 OUT 2010

Amanda Andrade Vaz
Escrivente

Piraju, 22 de fevereiro de 2010

Amanda Andrade Vaz
AMANDA ANDRADE VAZ
ESCRIVENTE

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TOTAL
R\$ *****4,91	R\$ *****1,40	R\$ *****1,04	R\$ *****0,26	R\$ *****0,26	R\$ *****0,05	R\$ *****7,92

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia.
AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Piraju

001 00000222 CV

CEL. M. das Comunicações
17
R. F. 17

Referente ao pedido 00000222 de 22/02/2010

Página 1

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos em andamento cíveis, família e executivos fiscais (Municipais, Estaduais e Federais)**, no período de 10 anos anteriores a data de 22/02/2010, verificou constar como réu/requerido/interessado em nome de:

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS* * * * *
HVJMI FSNF UBMMJB NFOEFT EF CBSST* * * * *
IWKNJGT OG CNKC OGPFUG FG DCTTQU* * * * *

CPF: 337838728-98

As seguintes distribuições:

Fórum	Processo	Ação/Incidente Processual	Dt. Dist./Ent.
F. Piraju	452.01.2008.005899	Ação Monitória	21/10/2008
01ª. V. Judicial (Cível)	Ordem: 001372/2008		
Autor: BANCO NOSSA CAIXA S/A			
F. Piraju	452.01.2008.005898	Outros Feitos Não Especificados	21/10/2008
02ª. V. Judicial (Cível)	Ordem: 001355/2008		
Autor: BANCO NOSSA CAIXA S/A			

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Piraju, 22 de Fevereiro de 2010.



Renato Marques
da Cunha
Substituto

REINALDO MOTTA RODRIGUES
Escrevente



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00000222, Identificação= 40347 e Data= 22/02/2010.

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Piraju-SP

1º Ofício Judicial da Comarca de Piraju-SP

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126 - Centro - Piraju/SP - CEP: 18800-000 - Telefone: 3351-2896 - Fax: 3351-1334



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

PASCHOAL PALADINO NETO, Escrivão(ã) Diretor(a) do 1º Ofício Judicial da Comarca de Piraju-SP da Comarca de Piraju/SP, na forma da Lei, etc

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada que pesquisando em Cartório verificou constar:

Processo nº **452.01.2008.005899-0/000000-000**

Ordem : **1372/2008**

Ação: Ação Monitória

Data da distribuição : 21/10/2008

Valor da causa: R\$4.575,14

Requerente

BANCO NOSSA CAIXA S/A, CNPJ Nº 430733940001-10 residente à RUA XV DE NOVEMBRO nº 111 - São Paulo - SP.

Requerido

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS, RG Nº 33621411, CPF Nº 337838728-98 residente na Rua Rio de Janeiro - nº 996, em Manduri - SP.

Objeto da ação – Cobrança

Situação Processual

11/11/2008 - Cite-se para pagamento, no prazo de quinze (15) dias. Consigne-se no mandado que nesse prazo poderá o réu oferecer embargos (art. 1102c do CPC), bem como na hipótese de pagamento integral, ficará isento de custas e honorários (art. 1102c, § 1º do CPC). Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. Em caso de ausência de embargos, bem como na falta de pagamento tempestivo, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Int.

10/02/2010 - **C O N C L U S Ã O** Em 10 de fevereiro de 2010, faço conclusão destes autos a MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Piraju, Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA. Eu, , Escr. subscrevi. Próc. nº 1372/08 V. Com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação MONITÓRIA em fase de Execução movida pelo BANCO NOSSA CAIXA S/A em face de GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS. Após o trânsito em julgado, observadas as cautelas de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I. C. Piraju, "data supra", CAMILE DE LIMA E SILVA JUÍZA DE DIREITO D A T A Em de de 2010, recebi estes autos com a r. decisão supra. Escr:

Piraju/SP, 2 de março de 2010. Eu, VERA LUCIA DE PAULA, escrevente, digitei. Eu, PAULO SERGIO CESTARO, Escrevente Chefe, conferi. Eu, PASCHOAL PALADINO NETO, Escrivão(ã) Diretor(a), matrícula 306878, conferi, subscrevi e dou fé.



FEDTJ: R\$14,00

**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Piraju
Cartório do 2º Ofício Judicial - Seção Cível e Anexo Fiscal
Pça. Joaquim Antonio de Arruda, 126 - - - centro - Piraju/SP - CEP: 18800-000 - Telefone: 14-3351-2896 r. 206 -
Fax: (14) 3351-1334 - e-mail: piraju2@tj.sp.gov.br



CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

(ANA MARIA CORCOVIA), Escrivão(ã) Diretor(a) do
Cartório do 2º Ofício Judicial - Seção Cível e Anexo Fiscal
da Comarca de Piraju/SP, na forma da Lei, etc

CERTIFICA, atendendo a pedido de pessoa interessada que
pesquisando em Cartório verificou constar :

Processo nº 452.01.2008.005898-8/000000-000

Ordem : 1355/2008

Ação: Outros Feitos Não Especificados

Data da distribuição : 21/10/2008

Requerente

BANCO NOSSA CAIXA S/A, CNPJ Nº 430733940001-10 residente à RUA XV DE NOVEMBRO nº
111 - São Paulo - SP.

Requerido

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS, RG Nº 33621411, CPF Nº 337838728-98 residente
à RUA BRASÍLIA Nº 718 - Manduri - SP.

Objeto da ação

Ação de COBRANÇA, contra GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS, referente a saldo
devedor de cartão de crédito relativo a data 12/03/2008 conforme extrato de conta nº
4091.6500.3618.0002, do valor de R\$ 673,64, corrigido para R\$ 1.443,84 até 30/10/2008.

Situação Processual

12/01/2010 -Vistos. Fls. 64/66: Vez que a petição veio subscrita pelo autor em conjunto com o
requerido, não possuindo esta capacidade postulatória, intime-se pessoalmente o
requerido para providenciar a sua regularização processual. Int.

22/01/2010 -Aguardando Expedição

18/02/2010 -Aguardando Prazo de resposta à Carta de Intimação 12/03, para regularização
processual do acordo das partes.

Piraju/SP, 2 de março de 2010. Eu, (JORGE DE CASTRO MOURA), escrevente, digitei.
Eu, (CLAUDIA T. JOSE), Oficial Maior, conferi. Eu, (ANA MARIA
CORCOVIA), Escrivão(ã) Diretor(a), matrícula (313964-9), conferi, subscrevi e dou fe.

(ANA MARIA CORCOVIA)
ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A)
MATR. (313.964-9)



Renato Marques
da Cunha
Substituto

FEDTJ: R\$14,00



TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
Conferido ao original a mim apresentado
do que dou fe
12 ABR. 2010
CELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALEO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selo de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Piraju

001 00000226 CR



Referente ao Pedido 00000226 de 23 de Fevereiro de 2010

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 23/02/2010, verificou nada constar contra:**

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS * * * * *
HVJMI FSNF UBMMJB NFOEFT EF CBSPT * * * * *
IWKNJGT OG VCNNKC OGPFUG FG DCTTQU * * * * *

CPF:337838728-98, nascido(a) em 01/11/1984, em São Paulo-SP, filho(a) de ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO e KATHYA TALLIA MENDES DE BARROS, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Piraju, 23 de Fevereiro de 2010.



Renato Marques
da Cunha
Substituto

REINALDO MOTTA RODRIGUES
Escrevente



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000226, Identificação= 52617 e Data= 23/02/2010.

Esta certidão só se refere ao(s) nome(s) e aos números nela integralmente grafados, não abrangendo diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia.

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0000189669

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS**, ou vinculado ao **CPF de número 375.414.268-22**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: **B6JEAV X7EhNSES9Z9NQLH** **PJCQTTU86JDW**;
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010 às 15h33min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

Renato Marques da Cunha
Substituto



TABELADO DE NOTAS E PRETÉRITOS
Autenticado em 18/02/2010
Valor recebido por autenticação R\$



<http://www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprint.csp>

18/02/2010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2010.0000189633

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS**, ou vinculado ao **CPF de número 337.838.728-98**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC69aB43YQX9GSPC 4I6B516YHNC4a5K
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010 às 15h29min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



<http://www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprint.csp>

18/02/2010



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS**

Inscrição: **359299000183**

Zona: 94

Seção: 39

Município: 68772 - PIRAJU

UF: SP

Data de Nascimento: 07/06/1988

Domiciliada desde: 07/04/2006

Filiação: KATHYA TALLIA MENDES DE BARROS
ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO

Certidão emitida às 15:29 de 09/04/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **TOJA.LZFZ.SUBG.TIC6**

ma.

Imprimir





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS**

Inscrição: **223919110108**

Zona: 94

Seção: 99

Município: 68772 - PIRAJU

UF: SP

Data de Nascimento: 01/11/1984

Domiciliado desde: 02/08/2007

Filiação: KATHYA TALLIA MENDES DE BARROS

ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO

Certidão emitida às 15:27 de 09/04/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **FNTS.FLH1.CNP8.FA10**

mf,

Imprimir





"Capital da Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

Setor Cadastro e Tributação

CEL. M. das Comunicações
Fis. 26
R. 100
P. 888

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

N.º 020/2010

[Handwritten signature]

A Firma, **GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA**, localizado na Rua Rio de Janeiro, 996 – Parque das Abelhas – Manduri - SP, com ramo de atividade de **RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO ABERTA**, está autorizada a exercer a atividade acima citada, sob. Inscrição municipal numero 070/2010, valido até 31/12/2010.

Manduri, 09 de Abril de 2010..

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELA DE N.º 1
THULIA E LETAS
AUT. 12 ABR. 2010
CONFIRMAÇÃO
12 ABR. 2010
594239500
SOL. 12 ABR. 2010
AV. DR. DOMINGOS F. GALLO, 334
CENTRO - CEP 13400-000
FONE: (13) 335-11014 - PIRAJU-SP
valido somente com o selo de autenticidade
Valor recebido por autenticação RS

Adolfo de Jesus Nalin
Diretor de Cadastro e Tributação
Substituto

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

mf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO N°. 000001

Contém este livro 000013 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000013 e servirá de livro diário número 000001 da empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida em Chacara Araras, Número S/N, registrada sob número 35220965489 em 20/09/2007 e inscrita no JUCESP CNPJ (MF) número 09.120.878/0001-35

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000013 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Piraju

, 20 de Setembro de 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 OUT 2010

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

RG - 33.621.411-X
CPF - 337.838.728-98

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
CRC - 1SP120576/O-0
T.CONTABILIDADE

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa : GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

Espécie : DIÁRIO

Nire : 35 2 2096548 9

São Paulo, 24/02/2010

, por mim autenticados sob nº 15854
Nº Ordem : 1 a

ANTONIO CARLOS PONTES

R.G.: 10743892

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

TABEÃO DE NOTAS E PROTESTOS
NIRE e NIRE de FOLHAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente cópia reprográfica
Conforme original a mim apresentado
do que dou fé.

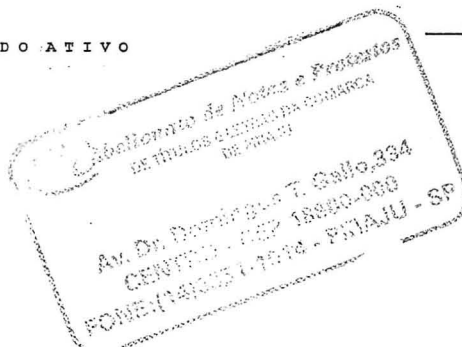
2 ABR. 2010

Autenticação
0759AA239962
SEUS PAGOS POR TERÇA
AV. J. J. LOMINGOS I. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJUA-SP
válido somente com selos de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA (0280) CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35 Folha: 00008
End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS - CEP: 18800-000
Município: Piraju UF: SP Emitido em: 15/01/2008
Período: Setembro a Dezembro de 2007 Data do encerramento: 31/12/2007
Grupo: A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		20.000,00
TOTAL DO ATIVO		20.000,00



Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

TABELIAO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
Conforme ao original a mim apresentado
do que dou fé.



md

21

Handwritten signature

Handwritten signature

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA (0280) CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35 Folha: 00009
End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS - CEP: 18800-000
Município: Piraju UF: SP Emitido em: 15/01/2008
Período: Setembro a Dezembro de 2007 Data do encerramento: 31/12/2007
Grupo: P A S S I V O

PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
-CAPITAL A REALIZAR	(80.000,00)	20.000,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		20.000,00
TOTAL DO PASSIVO		20.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 20.000,00.

(VINTE MIL REAIS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Piraju - SP / 31. DE DEZEMBRO DE 2007

SERCOFI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA
PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
T. CONTABILIDADE CRC: 1SP120576/O-0
CPF: 043.953.058-05 RG: 15251376

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 337.838.728-98 RG: 33.621.411-X

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
Conforme ao original a mim apresentado
do ou do fe.



Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

Folha: 00010

CNPJ: 09.120.878/0001-35

NIRE: 35220965489

Dt.Registro: 20/09/2007

End: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS

Município: Piraju

UF: SP

Emitido em: 15/01/2008

Período: Setembro a Dezembro de 2007

Data da Apuração: 31/12/2007

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	0,00
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	
Reversão de reservas.....(+)	
Outros Recursos.....(+)	
Lucro líquido do período-base.....(+)	
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	
Soma dos recursos.....	0,00
Transferências para reservas.....(+)	
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	
Outras aplicações.....(+)	
Soma das aplicações.....	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	0,00

SERCOFI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

RUA RIO DE JANEIRO 1266

CEP 18780-000 - MANDURI - SP

TELEFONE 014 33561521 RG 15251376

T.CONTABILIDADE CRC 1SP120576/O-0 CPF: 043.955.058-05

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 33783872898

RG: 33.621.411-X

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

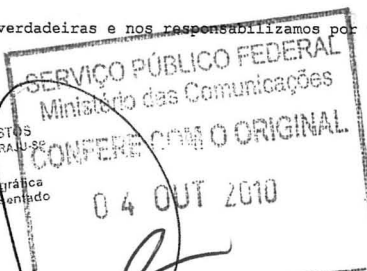
Mariana Marques
de Oliveira
Escritor



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conferindo o original a mim apresentado
do que dou fé.

12 ABR. 2010

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 331
CENTRO - CEP 18800-005
FONE: (14) 3353-1011 - PIRAJU-SP
Válida somente com selos de autenticação
Valor recebido por autenticação R\$



Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

CNPJ: 09.120.878/0001-35

Folha: 00011

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 15/01/2008

End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS

Município: Piraju

UF: SP

Período: Setembro a Dezembro de 2007

NIRE: 35220965489

Dt.Registro: 20/09/2007

	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação		4. Reservas de Lucros Detalhadas no Quadro	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
SALDO INICIAL 20/09/2007	100.000,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ajuste de Exercício. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2007	100.000,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 333
CENTRO - CEP: 13000-000
FONE: (14) 251-1011 / FAX: (14) 251-1012
Valido somente com a assinatura de Autenticidade
Assinatura recebida por: [Assinatura]

12 ABR. 2010

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Autenticidade a presente certificação registrada
Conferir no site: [Site]

Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

CNPJ: 09.120.878/0001-35

Folha: 00012

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 15/01/2008

End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS

Município: Piraju

UF: SP

Período: Setembro a Dezembro de 2007

NIRE: 35220965489

Dt.Registro: 20/09/2007

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Piraju - SP / 15 DE JANEIRO DE 2008

SERCOFI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

CPF: 043.955.058-05 RG: 15251376

T. CONTABILIDADE CRC: 18PT20576/O-0

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 337.838.728-98 RG: 33.621.411-X

Marina Marques
de Oliveira
Escritor

0759AA23996

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008

12.10.2008



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000001

Contém este livro 000013 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000013 e servirá de livro diário número 000001 da empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida em Piraju, S/N, registrada sob número 35220965489 em 20/09/2007 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 09.120.878/0001-35

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000013 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Piraju

, 31 de Dezembro de 2007



GUILLERME TALLIA MENDES DE BARROS
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

RG - 33.621.411-X
CPF - 337.838.728-98



PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
CRC - 1SP120576/O-0
T.CONTABILIDADE

Mariana Marques
de Oliveira
Escritor



TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica
Conforme ao original a mim apresentado
do que dou fé.

12-ABR. 2010

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selos de autenticidade
valor recebido por autenticação R\$



T E R M O D E A B E R T U R A

LIVRO Nº. 000002

Contém este livro 000028 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000028 e servirá de livro diário número 000002 da empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida em CHACARA ARARAS, Número S/N, registrada sob número 35220965489 em 20/09/2007 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 09.120.878/0001-35

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000028 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Piraju

, 01 de Janeiro de 2008

GUILLERME TALLIA MENDES DE BARROS
 GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

RG - 33.621.411-X
 CPF - 337.838.728-98

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
 CRC - 1SP120576/O-0
 T. CONTABILIDADE

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa : GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS

TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia e registro

Conforme ao original a mim apresentado

do que dou fé

Espécie : DIÁRIO

Nº : 35 2 2096548 9

São Paulo, 24/02/2010

, por mim autenticados sob nº 15855

Nº Ordem : 2

a

ANTONIO CARLOS PONTES

R.G.: 10743892

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

Estado de São Paulo

0759AA239737

SELOS PAGOS POR MENSA

AV. DR. DOMINGOS T. ALBUQUERQUE

CENTRO - CEP 13608-000

PONE: (14) 3352-1014 - PIRAJU

Válido somente com selos e autenticados

Valor recebido por autenticação R\$

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

04 OUT 2010

 João Marques
 da Cunha
 Substituto

DEMONSTRACAO DOS CUSTOS SERVICOS (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

(0280)

CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35

Folha: 00020

End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS - CEP: 18800-000

Município: Piraju

UF: SP

Emitido em: 21/01/2009

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

Data do encerramento: 31/12/2008

COMPRAS E DESPESAS

DESPESAS COM PESSOAL

33.049,86

TOTAL ----->

33.049,86

CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS

33.049,86



36
Publica
P. 06

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA (0280) CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35 Folha: 00021
End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS - CEP: 18800-000
Município: Piraju UF: SP Emitido em: 21/01/2009
Período: Janeiro a Dezembro de 2008 Data do encerramento: 31/12/2008

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE SERVIÇOS	29.156,50	29.156,50
TOTAL		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
COFINS	(874,69)	
PIS S/RECEITA OPERACIONAL	(189,53)	
TOTAL		(1.064,22)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	28.092,28	28.092,28
TOTAL		
CUSTOS		
DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(33.049,86)	
TOTAL		(33.049,86)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(4.957,58)	
TOTAL		(4.957,58)
RESULTADO OPERACIONAL	(4.957,58)	
RESULTADO DA CORREÇÃO DO BALANÇO		
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(4.957,58)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(839,71)	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(5.797,29)	
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	(1.399,51)	
LIQUIDO	(7.196,80)	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Piraju - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2008

SERCOFI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA
PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
CPF: 043.958.058-05 RG: 16251376
T. CONTABILIDADE OFC: 1120576/0-0
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 337.838.728-98 RG: 33.621.411-X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2008

TABELAS DE NOTAS E PROTESTOS
IMPLANTADAS NA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presente escritura fotográfica
Conforme a original a mim apresentada
em 12 de Abril de 2009

Renato Marqu
da Cunha
Substituído

Colégio Notarial
do Brasil - SP

ARREN
ISP

Autenticação
Estado de São Paulo

0759AA239766

12 ABR. 2009
TODAS AS PÁGINAS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE: (14) 3351-1014 PIRAJU-SP
Valor recebido em autenticação R\$

37
Rúbrica: P

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

(0280)

CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35

Folha: 00022

End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS - CEP: 18800-000

Município: Piraju

UF: SP

Emitido em: 21/01/2009

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

Data do encerramento: 31/12/2008

Grupo: A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

27.190,44

27.190,44

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

27.190,44

TOTAL DO ATIVO

27.190,44

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Autenticado a 1ª e 2ª via representativa
Conforme original e não apresentado
de que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
07584A239774
Renato Marques da Cunha
Substituto

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selos de autenticação de
Valor recebido por autenticação R\$

ABR. 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA Folha: 00024
CNPJ: 09.120.878/0001-35 NIRE: 35220965489 Dt.Registro: 20/09/2007
End: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS
Município: Piraju UF: SP Emitido em: 21/01/2009
Período: Janeiro a Dezembro de 2008 Data da Apuração: 31/12/2008

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	0,00
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	7.196,80
Soma dos recursos.....	(7.196,80)
Transferências para reservas.....(+)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	
Outras aplicações.....(+)	
Soma das aplicações.....	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	(7.196,80)

SERCOPI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA
PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
RUA RIO DE JANEIRO 1266
CEP 18780-000 - MANDURI - SP
TELEFONE 014 33561521 RG 15251376
T.CONTABILIDADE CRC 1SP120576/O-0 CPF: 043.955.058-05

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 33783872898
RG: 33.621.411-X

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

CNPJ: 09.120.878/0001-35

Folha: 00025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 21/01/2009

End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS

Município: Piraju

UF: SP

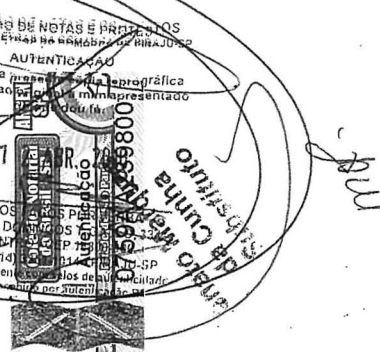
Período: Janeiro a Dezembro de 2008

NIRE: 35220965489

Dt.Registro: 20/09/2007

	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação		5.Prejuízo	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investim	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado		
SALDO INICIAL 01/01/2008	100.000,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.803,20
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2008	100.000,00	(80.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.196,80)	12.803,20

 TABELAS DE NOTAS E PROTESTOS
 AUTENTICAÇÃO
 Autentique a presente cópia legográfica
 conforme a minuta apresentada
 SELOS
 AV. DR. DIONÍSIO DE MOURA, 100 - JARDIM
 CENTRAL - 13.200-000 - JARACATUBA - SP
 FONE: (13) 3333-3333
 válido somente para fins de autenticação
 Valor e validade por autenticação



Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

CNPJ: 09.120.878/0001-35

Folha: 00026

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 21/01/2009

End.: CHACARA CHACARA ARARAS S/N--ARARAS

Município: Piraju

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2008

NIRE: 35220965489

Dt.Registro: 20/09/2007

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Piraju - SP / 21 DE JANEIRO DE 2009

SERCOFI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

CPF: 043.985.058-05 RG: 15251376

T. CONTABILIDADE CRC: 120576/O-0

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 337.838.728-98 RG: 33.621.411-X

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL

04 OUT 2010

IMPRESSÃO DE NOTAS E PAPEIS
TÍTULOS E LETRAS DA CIRCULÇÃO

AUTENTICAÇÃO

CHIEF DE NOTAS
CIBR 010 010 010

Autenticação

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

da CIBR 010 010 010

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXAGUARANI RADIODIFUSÃO LTDA
CHACARA ARARAS S/N - ARARAS - PIRAJU - SP
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.008

Folha 00027

DATA DE ENCERRAMENTO 31/12/2008

1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**2.008**

Prejuízo líquido do exercício	(7.196,80)
Ajustes para conciliar a sobra líquida do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:	
Depreciações	
Valor residual das baixas do imobilizado	
Variações nos ativos e passivos:	
Diminuição das contas a receber de consumidores	
Aumento do Almoxarifado	
Diminuição em outros ativos de curto e longo prazo	
Redução nas contas a pagar com fornecedores	
Aumento em obrigações relativas a empregados, impostos e contribuições a recolher	14.387,24
Aumento em outras obrigações de curto e longo prazo	
Redução de provisão para riscos e contingências	

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais**7.190,44****2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

Aquisições do imobilizado
Diminuição Realizável Longo Prazo
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos

3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Aumento de capital
Aumento de Reservas
Baixa de capital
Diminuição Exigível Longo Prazo
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos

4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1 - 2 + 3)**7.190,44**

Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	27.190,44
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20.000,00
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.190,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Exercício.

Piraju, 31 de Dezembro de 2.008.

Sercofi Serv. Cont. Fiscais S/S Ltda

Plácido Sérgio Garcia

T.Contabilidade CRC: 1SP120576/O-0

CPF: 043.955.058-05

Guarani Radiodifusão Ltda

Guilherme Tallia Mendes de Barros

Sócio Administrador CPF: 337.838.728-98



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000002

Contém este livro 000028 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000028 e servirá de livro diário número 000002 da empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida em JACARA ARARAS, Número S/N, registrada sob número 35220965489 em 20/09/2007 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 09.120.878/0001-35

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000028 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Piraju

, 31 de Dezembro de 2008


GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

RG - 33.621.411-X
CPF - 337.838.728-98

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
CRC - 1SP120576/O-0
T.CONTABILIDADE



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
PIRAJUBO E LETRAS DA CDMARCA DE PIRAJUBO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica
Conforme ao original e mim apresentado
de que dou fé

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 33
CENTRO - CEP 13290-000
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selos de autenticação
Valor cobrado por autenticação R\$



TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000003

Contém este livro 000030 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000030 e servirá de livro diário número 000003 da empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida em RUA RIO DE JANEIRO, Número 996, registrada sob número 35220965489 em 20/09/2007 JUCESP e inscrita no CNPJ(MF) número 09.120.878/0001-35

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000030 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Manduri

, 01 de Janeiro de 2009

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

RG - 33.621.411-X
CPF - 337.838.728-98



PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA
CRC - 1SP120576/O-0
T.CONTABILIDADE

Mariana Marques
de Oliveira
Escrivente



Junta Comercial do Estado de São Paulo

Termo de Autenticação

DECLARO exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro
da empresa:

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia registrada
Conforme ao original a mim apresentado
do que dou fé.

Espécie : DIÁRIO

Nire : 35 2 2096548 9

São Paulo, 24/02/2010

por mim autenticados sob nº 15856

Nº Ordem : 3

a

12 ABR. 2010

ANTONIO CARLOS PONTES

R.G.: 10743892



DEMONSTRACAO DOS CUSTOS SERVICOS (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

(0280)

CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35

Folha 000020

End.: RUA RUA RIO DE JANEIRO 996--CENTRO - CEP: 18780-000

Município: Manduri

UF: SP

Emitido em: 12/02/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Data do encerramento: 31/12/2009

COMPRAS E DESPESAS

DESPESAS COM PESSOAL

DEPRECIACOES

TOTAL

27.986,17

6.499,74

34.485,91

CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS

34.485,91

Abellonato de Notas e Protestos
DE TITULOS E LETRAS DA COMARCA
DE PIRAJU

Abellonato de Notas e Protestos
DE TITULOS E LETRAS DA COMARCA
DE PIRAJU

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO

Coletor Notarial
do Brasil
Autenticação
0759AA239857

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selos de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

mtk

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

(0280)

CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35

Folha: 00022

Ind.: RUA RUA RIO DE JANEIRO 996--CENTRO - CEP: 18780-000

Município: Manduri

UF: SP

Emitido em: 12/02/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Data do encerramento: 31/12/2009

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Manduri - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2009

SERCOFI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

CPF: 043.955.054-05

RG: 15251376

T. CONTABILIDADE

CRC: 1SP120576/O-0

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

GUILLERME TALLIA MENDES DE BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 337.838.728-98

RG: 33.621.411-X



Mariana Marques de Oliveira
Escrevente



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

(0280)

CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35

Folhas: 00023

End.: RUA RUA RIO DE JANEIRO 996--CENTRO - CEP: 18780-000

Município: Manduri

UF: SP

Emitido em: 12/02/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Data do encerramento: 31/12/2009

Grupo: A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

18.858,87

18.858,87

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

18.858,87

ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO

IMPOSTOS A RECUPERAR

PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS

200,00

PARCELAMENTO PREVIDENCIARIOS

200,00

400,00

VALORES DIVERSOS A REALIZAR

ADIANTAMENTO DE SALARIO

0,00

0,00

TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO

400,00

ATIVO NAO CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO PERMANENTE

VEICULOS

65.000,00

-DEPRECIACAO ACUMULADA

(6.499,74)

D.A. VEICULOS

(6.499,74)

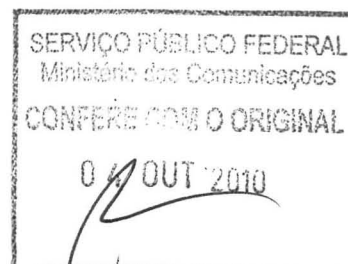
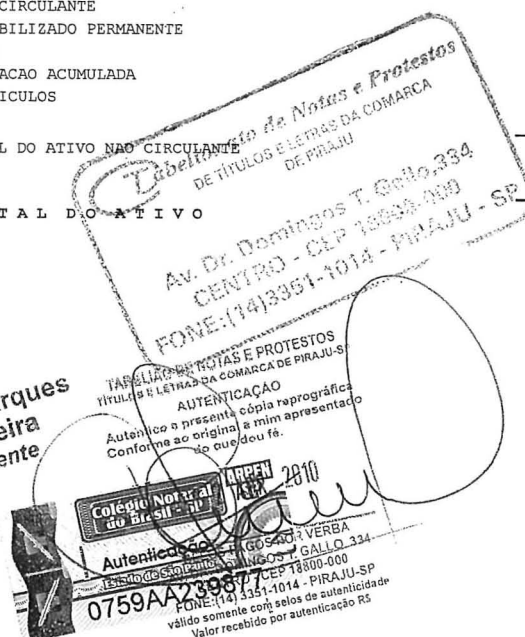
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE

58.500,26

TOTAL DO ATIVO

77.759,13

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

(0280)

CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35

Folha: 00024

End.: RUA RUA RIO DE JANEIRO 996--CENTRO - CEP: 18780-000

Município: Manduri

UF: SP

Emitido em: 12/02/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Data do encerramento: 31/12/2009

Grupo: P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES

COFINS - A RECOLHER	1.729,13	
CONTRIB. SOCIAL - A RECOLHER	1.895,96	
CONTRIBUICOES SINDICAIS	0,00	
FUNDO DE GARANTIA	2.775,94	
ISS - A RECOLHER	0,00	
PIS - A RECOLHER	374,65	
PREVIDENCIA SOCIAL	13.266,42	
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	2.279,72	22.321,82

OBRIGACOES TRABALHISTAS

FERIAS A PAGAR	0,00	
SALARIOS A PAGAR	2.014,80	2.014,80

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

24.336,62

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL	100.000,00	
-CAPITAL A REALIZAR	(38.000,00)	62.000,00

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

-PREJUIZOS ACUMULADOS	(8.577,49)	(8.577,49)
-----------------------	------------	------------

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO

53.422,51

TOTAL DO PASSIVO

77.759,13

Mariana Marques
de Oliveira
Escritor

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS

Autenticação de cópia reprográfica

Conforme original a min. 100% de fidelidade

do estado de SP

17-02-2010

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

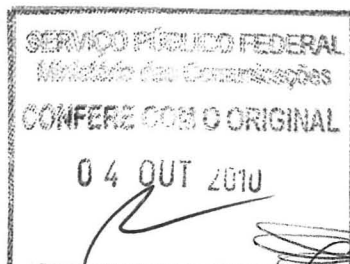
0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988

0759AA23988



mdr.

21

Handwritten signature

Handwritten signature

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

(0280)

CNPJ/CPF: 09.120.878/0001-35

Folha: 00025

End.: RUA RUA RIO DE JANEIRO 996--CENTRO - CEP: 18780-000

Município: Manduri

UF: SP

Emitido em: 12/02/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Data do encerramento: 31/12/2009

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 77.759,13.

(SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Manduri - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2009

SERCOPI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

T.CONTABILIDADE

CRC: 1SP120576/O-0

CPF: 043.958.058-05

RG: 15251376

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

GUILLERME TALLIA MENDES DE BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 337.838.728-98 RG: 33.621.411-X

Mariana Marques
de Oliveira
Escritora

Cartório de Notas e Protestos
DE TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA
DE PIRAJU
Av. Dr. Domingos T. Gallo, 334
CENTRO - CEP 18600-000
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU - SP

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18600-000
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selos de autenticação RS
Valor recebido por autenticação R\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

Folha: 00026

CNPJ: 09.120.878/0001-35

NIRE: 35220965489

Dt.Registro: 20/09/2007

End: RUA RUA RIO DE JANEIRO 996--CENTRO

Município: Manduri

UF: SP

Emitido em: 12/02/2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

Data da Apuração: 31/12/2009

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	0,00
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	7.196,80
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	1.380,69
Soma dos recursos.....	(8.577,49)
Transferências para reservas.....(+)	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	
Outras aplicações.....(+)	
Soma das aplicações.....	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	(8.577,49)

SERCOPI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

RUA RIO DE JANEIRO 1266

CEP 18780-000 - MANDURI - SP

TELEFONE 014 33561521 RG 15251376

T.CONTABILIDADE CRC 1SP120576/O-0 CPF: 043.955.058-05

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

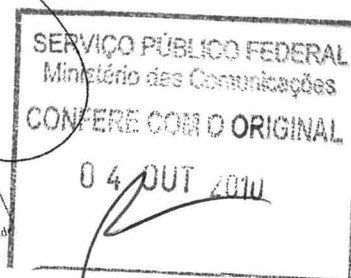
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 33783872898

RG: 33.621.411-X

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



Folha: 0002

Emitido em: 12/02/2010

Dt.Registro: 20/09/2007

	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação			4. Reservas de Lucros Detalhes no Quadro	5. Prejuízos Acumulado	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investim	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado				
SALDO INICIAL 01/01/2009	100.000,00	(38.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.577,49)	53.422,51
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2009	100.000,00	(38.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.577,49)	53.422,51

[illegible][illegible]

**Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente**

Empresa: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

CNPJ: 09.120.878/0001-35

Folha: 00038

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 12/02/2010

End.: RUA RUA RIO DE JANEIRO 996--CENTRO

Município: Manduri

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2009

NIRE: 35220965489

Dt.Registro: 20/09/2007

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Manduri - SP / 12 DE FEVEREIRO DE 2010

SERCOFI SERV. CONT. FISCAIS S/C LTDA

PLÁCIDO SÉRGIO GARCIA

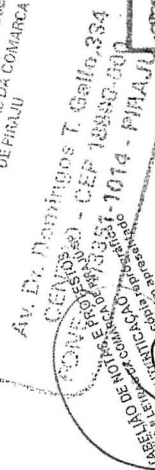
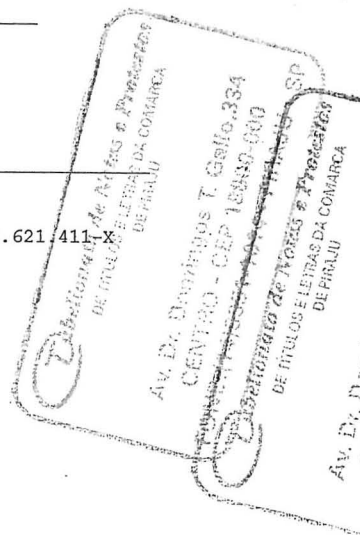
CPF: 043.958.058-05 RG: 19251376

T. CONTABILIDADE/ CRC: SP120576/O-0

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 337.838.728-98 RG: 33.621.411-X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 OUT 2010



ful

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

RUA RIO DE JANEIRO 996 - CENTRO - MANDURI - SP

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.009

Folha 00029

DATA DE ENCERRAMENTO 31/12/2009

1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.009	2.008
Prejuízo líquido do exercício	(1.380,69)	(7.196,80)
Ajustes para conciliar a sobra líquida do exercício às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações	6.499,74	
Valor residual das baixas do imobilizado		
Variações nos ativos e passivos:		
Diminuição das contas a receber de consumidores		
Aumento do Almoxarifado		
Aumento em outros ativos de curto e longo prazo	(400,00)	
Redução nas contas a pagar com fornecedores		
Aumento em obrigações relativas a empregados, impostos e contribuições a recolher	9.949,38	14.387,24
Aumento em outras obrigações de curto e longo prazo		
Redução de provisão para riscos e contingências		
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	14.668,43	7.190,44
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do imobilizado	(65.000,00)	
Diminuição Realizável Longo Prazo		
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(65.000,00)	
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento do capital Realizado	42.000,00	
Aumento de Reservas		
Baixa de capital		
Diminuição Exigível Longo Prazo		
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	42.000,00	
4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1 - 2 + 3)	(8.331,57)	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	18.858,87	27.190,44
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	27.190,44	20.000,00
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(8.331,57)	7.190,44

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Exercício.

Manduri, 31 de Dezembro de 2.009.

Sercofi Serv. Cont. Fiscais S/S Ltda
Plácido Sérgio Garcia
T.Contabilidade CRC: 1SP120576/O-0
CPF: 043.955.058-05

Guarani Radiodifusão Ltda
Guilherme Tallia Mendes de Barros
Sócio Administrador CPF: 337.838.728-98

mf.





T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

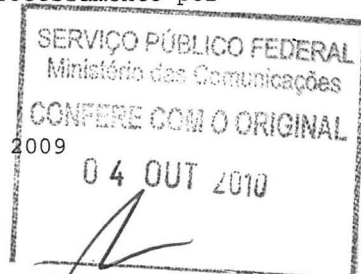
LIVRO N°. 000003

Contém este livro 000030 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000030 e servirá de livro diário número 000003 da empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, estabelecida em RUA RIO DE JANEIRO Número 996, registrada sob número 35220965489 em 20/09/2007 e inscrita no CNPJ(MF) número 09.120.878/0001-35

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000030 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Manduri

, 31 de Dezembro de 2009



GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

RG - 33.621.411-X
CPF - 337.838.728-98

ELACIDO SÉRGIO GARCIA
CRC - 1SP120576/O-0
CONTABILIDADE



Mariana Marques
de Oliveira
Escriturante

mg

Min. das Com. 55
Rubrica: P

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

AGENCIA: 0333

DATA: 28/04/2010

HORA: 13:34:02

TERMINAL: 1001

NSU: 001325

AUT.: 0067

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0333/010/00.000.033-5

NOME: GUARANI RADIODIFUSAO LTDA

CAUCIONARIO:

GUARANI RADIODIFUSAO LTDA

CFF/CNPJ CAUCIONARIO: 09.120.878/0001-35

FAVORECIDO:

MINISTERIO DAS COMUNICACOES

CFF/CNPJ FAVORECIDO: 00.374.437/0003-17

VALOR TOTAL:

10.166,00

VALOR DINHEIRO:

10.166,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes:

SAC CAIXA: 0800 725 0101

Duvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br



2a Via - Via do Favorecido/Agencia

mdf.

A

P

af



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum de Piraju

001 00000225 CV



Referente ao pedido 00000225 de 23/02/2010

Página 1

- * Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 23/02/2010, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

GUARANI RADIOFUSÃO LTDA* * * * *
HVBSBOJ SBEJPGVTBP MUEB* * * * *
IWCTCPK TCFKQHWUCQ NVFC* * * * *

CNPJ:091208780001-35

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

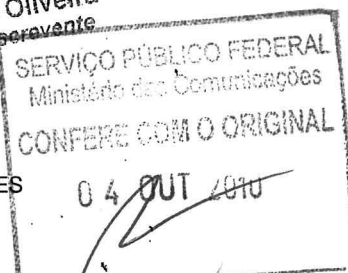
Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$14,00, foram pagas na forma da lei.

Piraju, 23 de Fevereiro de 2010.



Mariana Marques
de Oliveira
Escritor

REINALDO MOTTA RODRIGUES
Escritor



Página 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum, Tipo= Cível, Pedido= 00000225, Identificação= 87526 e Data= 23/02/2010.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2010.0000189683

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: GUARANI RADIODIFUSAO LTDA**, ou vinculado ao CNPJ de número 09.120.878/0001-35,

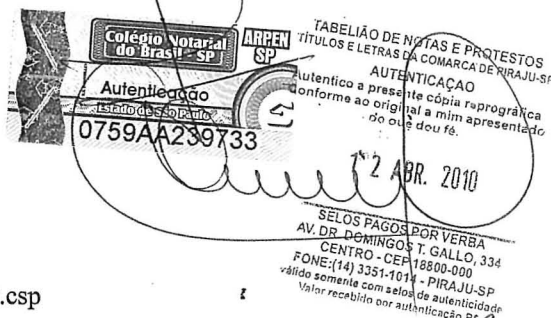
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D41C69aB48YV FEDERAL hKJXZI 4R7A22539GAWU2A
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010 às 15h35min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP



Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente

<http://www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprint.csp>

18/02/2010

M. das Com.
58
Rubrica: P.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.120.878/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2007
NOME EMPRESARIAL GUARANI RADIODIFUSAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARANI RADIODIFUSAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 996	COMPLEMENTO	
CEP 18.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDURI	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/04/2010** às **11:07:16** (data e hora de Brasília).

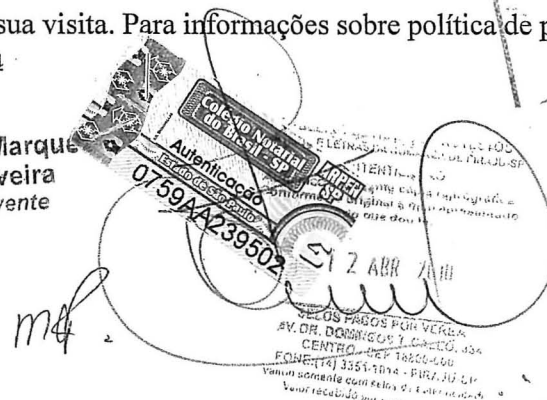
Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Mariana Marques
de Oliveira
Escrevente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 008462010-21027020

Nome: GUARANI RADIODIFUSAO LTDA

CNPJ: 09.120.878/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/03/2010.
Válida até 28/08/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010



Renato Marques
da Cunha
Substituto

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?CQMS_BIN/SIW_Contexto... 02/03/2010

ma

A

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09120878/0001-35
Razão Social: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA
Nome Fantasia: GUARANI RADIODIFUSÃO
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 996 / CENTRO / MANDURI / SP / 18780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

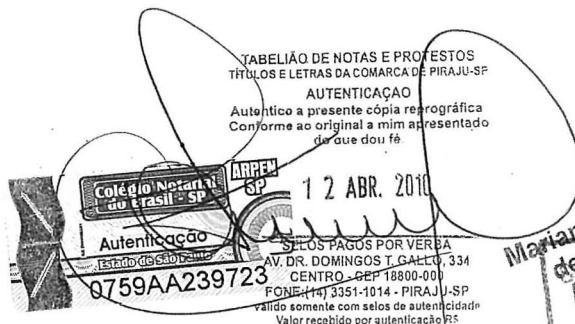
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2010 a 08/05/2010

Certificação Número: 2010040914083468048566

Informação obtida em 09/04/2010, às 14:08:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



<https://webp.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapél.asp?VARPessoaM...> 09/04/2010



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

N. CERTIDAO

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

0061/2010

DIRETORIA DE ARRECADACAO

CERTIDAO

CONTRIBUINTE - GUARANI RADIODIFUSAO LTDA

ENDEREÇO - RUA RIO DE JANEIRO, 996

CEP - 18.780-000

BAIRRO - CENTRO

MUNICIPIO - MANDURI

INSCRICAO ESTADUAL - 434.064.548.111

C.G.C. - 09120878/0001-35

C.N.A.E - 6010-1/00

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO IEM / ICMS INSCRITOS NA
DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTA DOCUMENTO.

TABELA DE PAGOS E PROTESTOS
TITULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autenticado presente cópia reprográfica
Conformado original a mim apresentado
que dou fé.Colégio Notarial
do Brasil - SP

Autenticação

Pirajuru, 23 de Maio de 2010

da 007562A239572

Substituído

OS PAGOS POR VERBA
DE DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE (14) 3354-1014 - PIRAJU-SP
Válido somente com 2 meses de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$

FINALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA

- 1- A PRESENTE CERTIDAO SO E VALIDA EM RELACAO AO INTERESSADO E
DEMAIS DADOS INDICADOS.
- 2- FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO ESTADO DE EXIGIR, A
QUALQUER TEMPO, CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS.
- 3- A TAXA DE FISCALIZACAO E SERVICOS DEVIDA FOI RECOLHIDA NOS
TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.
- 4- PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDAO: 06 (SEIS) MESES CONFORME PORTARIA
CAT NR. 20 DE 01/04/98 (DOE DE 02/04/98)

LOCAL DE EMISSAO:

PF/OURINHOS - DRT/11

DATA DE EMISSAO:

23/02/2010

EMITIDO POR:

JOAO LUCIO DA SILVA TAAT-2/E

RESPONSÁVEL:

JOSE HENRIQUE P. MARTINS-CHEFE

José Henrique de Paula Martins

AFR - R-G-12.671.210
Chefe do Posto FiscalSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

04 OUT 2010

João Lucio da Silva
TAAT-2 - R.G.: 401.252-6



"Capital da Verde"

das Comunicações
Nº 62
Autenticado
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

Setor Cadastro e Tributação

CERTIDÃO N.º 6.203

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que nos assentamentos existentes nesta repartição não consta que GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA, seja devedora a Fazenda Municipal de Manduri SP, até a presente data, referente a taxa de Prestação de Serviços, que recaem sobre a firma localizada na Rua Rio de Janeiro, 996 – Manduri SP., cadastrado nesta repartição sob o numero 070/2009, com validade até 31/12/2010.

Para maior clareza e efeitos legais firmamos a presente certidão.

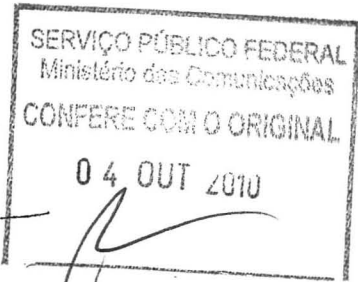
Renato Marques
da Cunha
Substituto

Manduri, 08 de Abril de 2010.



Autenticado
Manduri, 08 de Abril de 2010.

SELO PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 13800-000
FONE: (11) 3351-1014 - PIRAJU-SP
Válido somente com selos de autenticação
Valor recebido por autenticação: R\$ 2,00



mar.

Adolfo de Jesus Inalim
Diretor de Cadastro e Tributação
Substituto - RG 8 181 049

Adolfo de Jesus Inalim

Adolfo de Jesus Inalim



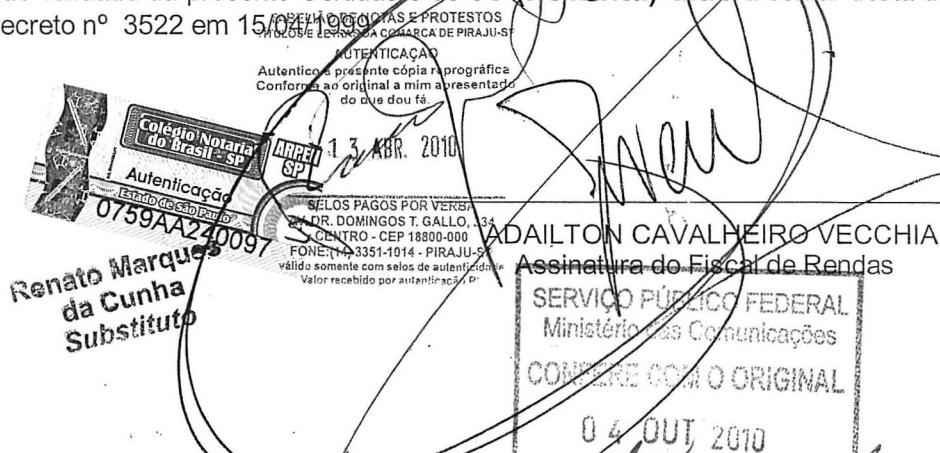
CERTIDÃO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

ADAILTON CAVALHEIRO VECCHIA, fiscal de rendas e tributos da P. M. Estância Turística de Piraju - SP, **CERTIFICA**, em virtude de requerimento formulado pelo Sr(a) **GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS**, protocolado em **22/02/2010** sob o N° **703/2010**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **GUARANI RADIOFUSÃO LTDA** denominada **GUARANI RADIOFUSÃO**, estabelecida à **CH: ARARAS, 0 . CEP: 18.800-000 CNPJ 09.120.878/0001-35** cadastrada nesta P. M. Estância Turística de Piraju - SP sob o n° **6520**, esteve inscrita nesta municipalidade desde **20/09/2007** até **31/12/2008**, quando encerrou suas atividades.

Gen.Atividade: ATIVIDADES DE RADIO E ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA.

Setor de lançadoria da P. M. Estância Turística de Piraju - SP, em **23 de fevereiro de 2010**.

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de **90 (noventa) dias** a contar desta data, de acordo com o Decreto n° 3522 em 15/04/1999.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ADAILTON CAVALHEIRO VECCHIA, fiscal de rendas e tributos da P. M. Estância Turística de Piraju - SP, **CERTIFICA**, em virtude de requerimento formulado pelo Sr(a) **GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS**, protocolado em **23/02/2010** sob o Nº **703/2010**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza que estão/estiveram estabelecidas neste município, constatou que a empresa **GUARANI RADIOFUSÃO LTDA**, denominada **GUARANI RADIOFUSÃO**, CNPJ. **09.120.878/0001-35**, estabelecida à **CH: ARARAS, D . CEP: 18.800-000** cadastrada nesta P. M. Estância Turística de Piraju - SP sob o nº **6520**, encontra-se **QUITES** para com os cofres municipais até a presente data, referente a **Taxa de Funcionamento** e ou **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)**. Os recolhimentos ficam sujeitos a homologação pelo fisco municipal.

Gen.Atividade: ATIVIDADES DE RADIO E ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA.

Setor de lançadoria da P. M. Estância Turística de Piraju - SP, em **23 de fevereiro de 2010**.

Obs: O prazo de validade da presente Certidão é de **90 (noventa) dias** a contar desta data, de acordo com o Decreto nº 3522 em 15/04/1999.



ADAILTON CAVALHEIRO VECCHIA
Assinatura do Fiscal de Rendas

SELOS PAGOS POR VEREA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
FONE (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
válido somente com selo de autenticidade
Valor recebido por autenticidade R\$





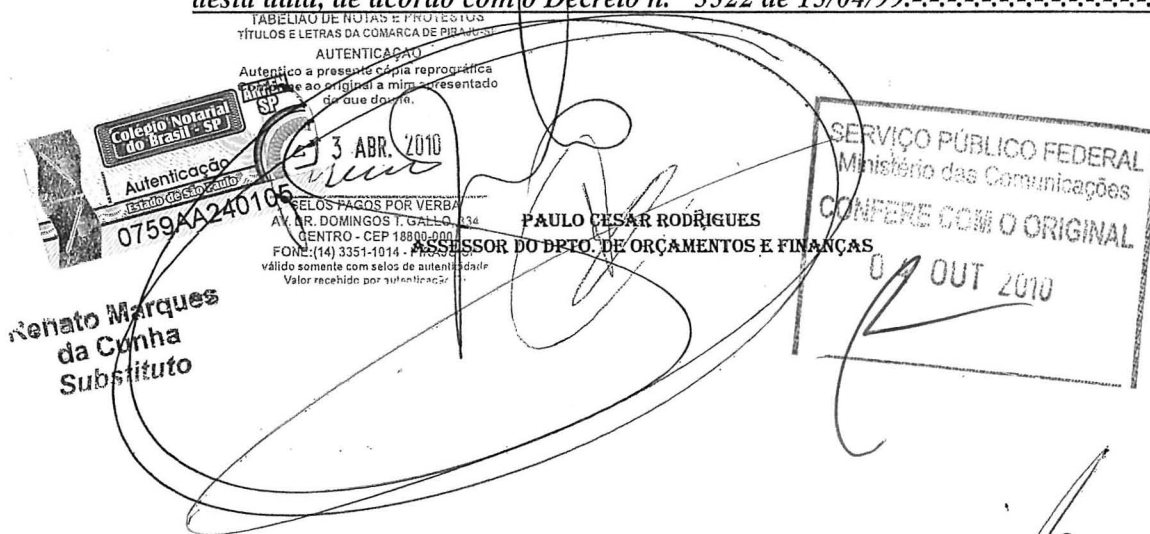
Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança



C E R T I D ã O

PAULO CESAR RODRIGUES, Assessor do Setor do Departamento de Orçamento e Finanças da Prefeitura da Estância Turística de Piraju – Estado de São Paulo, **CERTIFICA**, em virtude de requerimento formulado pelo Srº. **GUILHERME T.M.DE BARROS** protocolado sob o nº 0703/10 de 22 de Fevereiro de 2010 que revendo o cadastro das propriedades imobiliárias urbanas do município, constatei a **INEXISTÊNCIA**, nesta Prefeitura da Estância Turística de Piraju – Estado de São Paulo, imóvel em nome da empresa **GUARANI RADIOFUSÃO LTDA** não sendo, portanto devedora de **IPTU (imposto Predial e Territorial Urbano)**.-----
Setor de Lançadoria da Prefeitura da Estância Turística de Piraju - SP, em 23 de Fevereiro de 2010.-----

OBS:- O prazo de validade da presente Certidão é de 90 (noventa) dias a contar desta data, de acordo com o Decreto n.º 3522 de 15/04/99.-----



mr.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUARANI RADIODIFUSAO LTDA**
CNPJ: **09.120.878/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:00:39 do dia 22/01/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2010.

Código de controle da certidão: **7FFC.9589.0232.80FA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte optante pelo parcelamento da Lei nº 11.941/2009.

Renato Marques
Nova Consultoria



TABELA DE HÍFENES E PROTESTOS
THULIO E LETRADA COMANCA DE PIRAJU-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico original e sua reprodução
Conforme o original que me apresentou
Preparar página para impressão

SELOS PAGOS POR VERBA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 334
CENTRO - CEP 18800-000
PIRAJU-SP
FONE: (14) 3351-1014 - PIRAJU-SP
Válida somente com selos de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/E...> 22/01/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 157/2010

**SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,
PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010/CEL/MC

SERVIÇO: TV – CANAL: 46 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MÍNIMO: R\$ 1.016.582,72

LOCALIDADE: CALDAS NOVAS/GO

Em 29 de abril de 2010, quinta-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção "3", Número 30, Página 155, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura da lista de presença dos representantes das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. (2) Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: 1 – **TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA.**, CNPJ nº 11832389/0001-58, 2 – **GOTOTV TELEVISÃO LTDA.**, CNPJ nº 11804009/0001-71, 3 – **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.**, CNPJ nº 11422257/0001-58, 4 – **CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 66505165/0001-23, 5 – **TELEVISÃO FÊNIX LTDA.**, CNPJ nº 10796135/0001-69, 6 – **GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.**, CNPJ nº 09120878/0001-35, 7 – **SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME.**, CNPJ nº 08777375/0001-74, 8 – **REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 11357800/0001-80. (3) Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes das PropONENTES, ou seus procuradores legalmente constituídos. (4) Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes legais das PropONENTES, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: 1) **TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA.**, (62 páginas), 2) **GOTOTV TELEVISÃO LTDA.**, (80 páginas), 3) **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA**

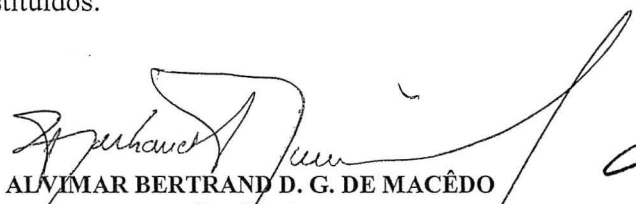
Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

68
Rubrica: P

LTDA., (83 páginas), 4) **CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, (96 páginas), 5) **TELEVISÃO FÊNIX LTDA.**, (51 páginas), 6) **GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.**, (63 páginas), 7) **SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME.**, (35 páginas), 8) **REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.**, (28 páginas). (5) Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas, foram acondicionadas em envelopes do tipo *starlock* de números 4583381 (Propostas Técnicas) e 4583357 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0005073, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (6) Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. (7) **O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação.** (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo designadas as seguintes pessoas: a Sra. **VANDA JOGURTHA BONNA NOGUEIRA**, representando a licitante **TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA.**; a Sra. **MARIA GORETTI ROMEIRO**, representando a licitante **GOTOTV TELEVISÃO LTDA.**; e o Sr. **ALEXANDRE ANTÔNIO DE SOUZA**, representando a licitante **TELEVISÃO FÊNIX LTDA.** **b)** Os representantes das licitantes **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA.**, **GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.** e **SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME.**, se ausentaram do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinasse a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão as 10h40 (dez horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.

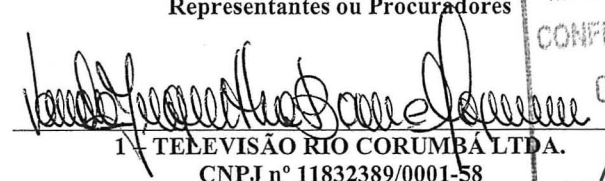

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

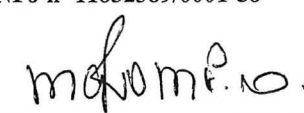

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

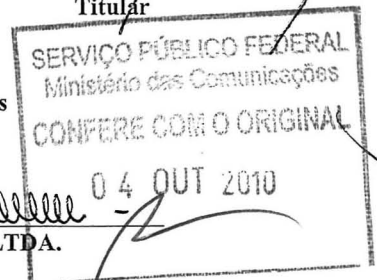

EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores


1 - **TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA.**
CNPJ nº 11832389/0001-58


2 - **GOTOTV TELEVISÃO LTDA.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
69
Rubrica

CNPJ nº 11804009/0001-71

AUSENTE

3 - EMPRESA DE RÁDIO DIFUSÃO CONQUISTA LTDA.
CNPJ nº 11422257/0001-58

4 - CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 66505165/0001-23

5 - TELEVISÃO FÊNIX LTDA.
CNPJ nº 10796135/0001-69

AUSENTE

6 - GUARANI RÁDIO DIFUSÃO LTDA.
CNPJ nº 09120878/0001-35

AUSENTE

7 - SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME.
CNPJ nº 08777375/0001-74

8 - REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11357800/0001-80



Eriko M. Domenici
CEL. - MC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01/03

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 29/04/2010

SERVIÇO: TV - CANAL 46	CLASSE: C	GRUPO: A	LOCALIDADE(S): CALDAS NOVAS - GO
------------------------	-----------	----------	----------------------------------

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
01	TELEVISÃO RIO CORUMBA LTDA 11.832.388/0001-58	VANDA LUGERTHA BONA NOGUEIRA 106.480.781-34			vandabonua@quadraulic.com.br 61-33279264
02	GOTOTV TELEVISÃO LTDA 11.804.009/0001-71	marcelo Epitácio 14.966.839-5			marcelo@gototv.com 61-3266-5122
03	EMPRESA DE RÁDIO E TV S. GOMES LTDA 11.422.257/0001-58	moisés S. Gomes 503.510.873-20			moises@empresadegom.com (61) 9283-4868



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 02 / 03

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 29/04/2010

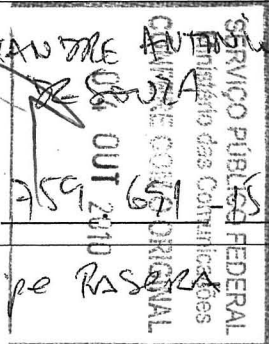
SERVIÇO: TV - CANAL 46

CLASSE: C

GRUPO: A

LOCALIDADE(S): CALDAS NOVAS - GO

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	Central Técnica Prestação Serv. Ltda 66.505.165/0001-23	Oswaldo Silva Junior 060.047.448-83		JR	oswaldos@criacaoconsultoria.com.br (13) 3289-7800 (13) 8131-9139
5	TELEVISÃO FÊNIX LTDA 10.796.125/0001-69	ALEXANDRE ANTUNES 010.759.651-85		A	alexverano@bturbo.com.br (61) 9986-2032
6	GUARANI. RADIODIFUSÃO LTDA 09.129.878/0001-35	Felipe RASERA 035.745.519-32		A	FelipeRASERA@bol.com.br (61) 3321-0702



CEL -
Ministério das Comunicações
29/04/2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 03 / 03

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 29/04/2010

SERVIÇO: TV - CANAL: 46

CLASSE: C

GRUPO: A

LOCALIDADE(S): CALDAS NOVAS - GO

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ:	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E CPF:	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
7	SF SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA - MC 08.777.375/000174	Carlos A. DA SILVA 636.434.051-20			(61) 33210702 RASECA@RASECA.WP.GR
8	Rede de Lado BR SIS COMUNICACOES LTDA 11.357.800/0001-80	GLEYSON CARLOS da N. Costa 783.386.601-00			(62) 78118076 (62) 35064546 carlosnegrato@hotmail.com



/0001-

CEL - M.
Rubrica
des. Comunicações



Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.021135/10 a documentação a seguir constituída de 06 (seis) folhas, que assim numerarei: 73 a 78

Data: 03 / 05 / 2010

Nome: _____

Assinatura: Jun



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

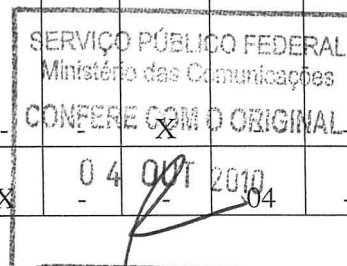


AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º
041/2010

PROCESSO : 53000.021135/2010 - 55
LICITANTE : GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.
CONCORRÊNCIA : 007/2010
LOCALIDADE : CALDAS NOVAS - GO.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	04/08	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	07	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	04	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	04/08	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	04	-

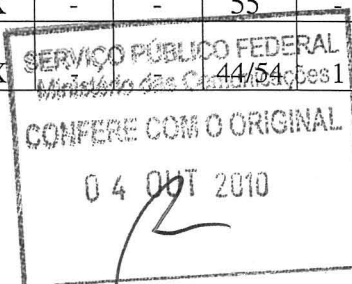




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	11	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	12	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	26	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	X	-	-	44/54	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	-	-	X	-	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	55	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência $\geq 1,0$	X	-	-	44/54	Obs 1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
75
Rubrica
CEL

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	56	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	58	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	59	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	60	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	66	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	61	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	62/64	-

[Assinatura]



[Assinatura]

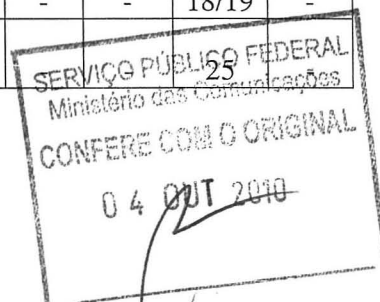


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO GUILHERME TALLIA MENDES
DE BARROS (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	09	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	23	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	20	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	17	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	21	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	X	-	-	18/19	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X			25	





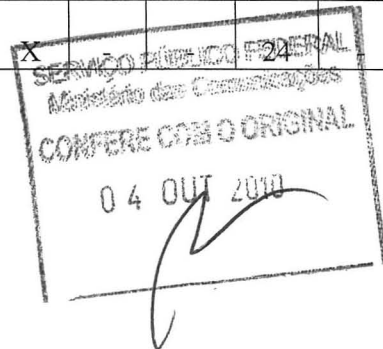
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SÓCIA VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS (DIRIGENTE)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	10	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	22	-
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	22	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	15	-
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	14	-
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	16	-
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	-	-

[Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comunicações
78
Rubrica
CEL

Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere a proponente GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. **HABILITADA** para a Concorrência 007/2009-CEL/MC.

Brasília (DF), 29 de abril de 2010.

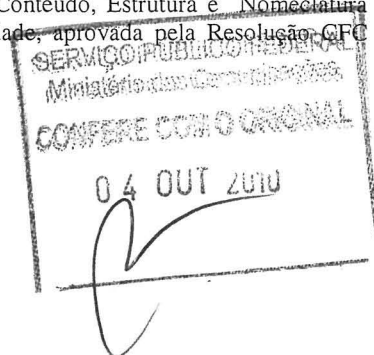
Milenna Medeiros dos Santos
MILENNA MEDEIROS DOS SANTOS
ESTAGIÁRIA

Em 03 de MAIO de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 041/2010 de fls. a . Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

¹ $IS=77.759,13/(24.336,62+0,00)=3,19$. O balanço patrimonial da licitante foi elaborado sem a utilização do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento a longo prazo é 0 (zero). O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução GPC N.º 686/90.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

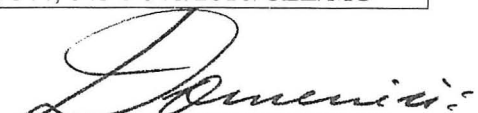
CEL/MC
79
das Comunicações

ATA DE REUNIÃO Nº 178/2010

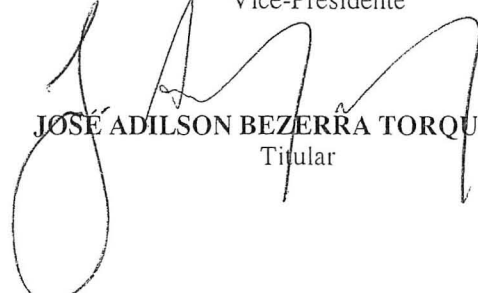
Em, 03 de maio, de 2010, segunda-feira, às 14h:40 (quatorze horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R,” Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de “**habilitação**” de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA (S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
007/2010-CEL/MC	039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046/2010/CEL/MC


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





bimento das propostas: 20/05/2010 até às 10:00h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

ANTÔNIO ROBERTO GOMES DE ANDRADE
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010-CBTU/STU/REC

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSO E ILUMINAÇÃO DE ZONAS DE MANOBRAS NAS LINHAS CENTRO E SUL DA CBTU/STU/REC. Data de Recebimento das Propostas: 25/05/2010 às 09:30h, horário local - Recife-PE, no Departamento de Licitações e Compras, situado à Rua José Natário, 478, 3º andar, Areias-Recife-PE. O critério de julgamento é o de menor preço. Esta licitação reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações. O edital encontra-se a disposição no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:15h, ao custo de R\$ 15,00 (Quinze Reais). Maiores informações através dos fones (81) 21028520 / 21028521

VIRGÍNIA BARBOSA ALEIXO
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010/CBTU/STU/REC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EIXO FORJADO PARA USO NO TREM DE UNIDADE ELÉTRICA. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão em epígrafe foi REVOGADO pelo Sup. Trens Urbanos do Recife.

SÉRGIO ROBERTO SOARES PEREIRA
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25 de maio de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de disco alumínio, calço regulagem e bloco manifold, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0441/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de válvulas de admissão e exaustão e filtro tipo cunha, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0663/2010.

Porto Alegre, 6 de maio de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25 de maio de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Toners e Cartuchos, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0390/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h30h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0559/2010.

FRANCISCO ANTÔNIO GOULART GROSSO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de maio de 2010, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0527/2010.

Porto Alegre, 06 de maio de 2010.

PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: ESTRUTURA DO FOLE, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h30h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0561/2010.

FRANCISCO ANTÔNIO GOULART GROSSO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 48/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2010, às 14h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PESQUISA DE CON-

SUMO DE PRODUTOS, MARCAS E COMÉRCIO ENTRE OS USUÁRIOS DA TREN-SURB, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 14h na mesma data da Licitação. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8247 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0025/2010.

PEDRO ZOTTIS NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 25 de maio de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: CABOS DE COBRE, TELHA ONDULADA, CUMEEIRA, TELA EM ARAME E CALHETA de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h30h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8532 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0755/2010.

FRANCISCO ANTÔNIO GOULART GROSSO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, do Pregão Presencial 066/2010. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INDICADORES. Empresa vencedora: LOTE ÚNICO: VINÍCIUS DE SOUZA, no valor de R\$ 3.220,00. Processo 0574/2010.

GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇO Nº 294/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado da fase de proposta técnica da licitação em epígrafe, após apreciação de recurso administrativo e contra-razões. Conforme relatório de julgamento, nos autos do processo, têm-se: HLB AUDILINK AUDITORES com 66,33 pontos e BDO AUDITORES INDEPENDENTES com 57,46 pontos. O prosseguimento ocorrerá com a abertura das propostas de preços, desde já, apurada para às 9:30h de 14/05/2010 no Auditório da Trensurb, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, Porto Alegre/RS. Processo Administrativo nº 2105/2009.

Porto Alegre, 6 de maio de 2010
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente da Comissão Perm. de Licitação

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público o(s) resultado(s) da análise da documentação da(s) proponente(s) identificada(s) na(s) concorrência(s) constante(s) do(s) anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 10 a 14 de maio de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 17 de maio de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", §5º, art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 4 de maio de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010050700145

ANEXO I

Concorrência Nº 006/2010-CEL/MC, Localidade de Forquilha/CE

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	TV	53000.020842/10	HABILITADA
RA Participações Ltda.	TV	53000.020841/10	HABILITADA
Sistema Potiguar de Comunicação Ltda.	TV	53000.020844/10	HABILITADA
Sistema TV Paulista Ltda.	TV	53000.020840/10	HABILITADA
Guarani Radiodifusão Ltda.	TV	53000.020843/10	HABILITADA
Guarani Radiodifusão Ltda-ME	TV	53000.020842/10	HABILITADA
SF Serviços de Comunicações Ltda.	TV	53000.020846/10	HABILITADA
Ocean Comunicação Digital SE Ltda.	TV	53000.020850/10	HABILITADA
Sistema Maior de Radiodifusão Ltda.	TV	53000.020845/10	HABILITADA

ANEXO II

Concorrência Nº 007/2010-CEL/MC, Localidade de Caldas Novas/GO

Proponente	Serviço	Nº do Processo	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	TV	53000.021137/10	HABILITADA
Central Técnica Prestação de Serviços Ltda.	TV	53000.021134/10	HABILITADA
Guarani Radiodifusão Ltda.	TV	53000.021135/10	HABILITADA
Televisão Pênis Ltda.	TV	53000.021134/10	HABILITADA
Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	TV	53000.021133/10	HABILITADA
GOTOTV Televisão Ltda.	TV	53000.021136/10	HABILITADA
Televisão Rio Corumbá Ltda.	TV	53000.021133/10	HABILITADA
SF Serviços de Comunicações Ltda-ME	TV	53000.021130/10	HABILITADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE
04 OUT 2010

Nesta data, anexo aos autos do processo de
nº 93000.021135/10 a documentação
a seguir constituída de 01 folhas,
que assim numerar: 01
Data: 26 / 09 / 10
Nome: OS
Assinatura: _____





Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
31/05/2010	9h30	007/2009	Itagiba.	BA

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitada(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº CEL/MC	Localidade(s)	UF
31/05/2010	10h45	049/2009	Rio dos Índios.	RS
	11h00	059/2009	Santana da Ponte Pensa.	SP
	11h15	007/2010	Caldas Novas.	GO

Brasília - DF, 25 de maio de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão sob vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência nº 106/2001-SSR/MC, Localidade de Santana da Vargem/MG.

Nº do Processo	Proponentes	Valor Ofertado	Serviço	PP	VP
53710.00334/02	Calli & Figueiredo Ltda.	60.200,00	FM	91.694	99.169
53710.000366/02	Rádio 1010 Ltda.	50.006,00	FM	90.001	99.000
53710.000352/02	Rádio 790 Ltda.	50.004,00	FM	90.001	99.000
53710.000368/02	Rádio 850 Ltda.	50.002,00	FM	90.000	99.000

Brasília - DF, 24 de maio de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Sistema de Comunicação Frizzo Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 531, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2006.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Salgado Filho, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 24 de maio de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Warlei José Frizzo - Sócio-Gerente do Sistema de Comunicação Frizzo Ltda.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIAE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER07 nº 006/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 25/05/2010. Contratada: ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Vigência: 25/05/2010 a 24/05/2011. Objeto: Prestação de serviços continuados denominados de apoio administrativo às atividades institucionais - nível médio, para atender as necessidades da Anatel no Estado de Goiás (ER07), conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Valor total anual: R\$ 118.899,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Elemento de Despesa nº 33.90.39. Processo: 53542.003877/2008. Fundamento Legal: art. 5º do Cap. IX Regulamento de Contratações da Anatel. Signatários: pela Contratante, Ruimar Dias dos Santos e Dirceu Cristino de Oliveira, e pela Contratada, Fabrício Leandro de Souza.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010052600109

GERÊNCIA OPERACIONAL DE OUTORGA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Edital nº 1/2010 - ER07OT/ER07

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, manifestação de interesse pela prorrogação do prazo de vigência da outorga de autorização de uso de radiofrequência. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo do Escritório Regional no Estado de Goiás, localizado na Rua 13, nº 618, St. Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74120-060. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

Serviço de Rádioamador

Entidade	Fistel	CPF / CNPJ
ARIVALDO NOGUEIRA FILHO	50003144500	88360334153
AVELINO DIAS MACIEL	13020251982	10048936120
BRUNO WERNECK COSTA RODRIGUES	13020360331	83974156100
CLEYTON ALVES BARBOSA	50002825902	00000000000
DJALMA TAVARES DE GOUVEIA NETO	50002720728	70562156100
EMRIVELLI LEAL FERREIRA	50002463868	40133850153
IVONETE ANTONIO GALINHO	08020414266	77296941115
JOAO HENRIQUE DA SILVA	02032946610	55582923853
LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RADIO	13000000151	02110047000133
MARCUS GOUVEIA DE PAULA	50002721104	00000000000
MAYDSON PORTES LOBO	13020308925	37003747120

Edital nº 2/2009 - ER07OT/ER07

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, manifestação de interesse pela prorrogação do prazo de vigência da outorga de autorização de uso de radiofrequência. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo do Escritório Regional no Estado de Goiás, localizado na Rua 13, nº 618, St. Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74120-060. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

Serviço Rádio do Cidadão

Entidade	Fistel	CPF / CNPJ
ADAUTO GUIMARAES DO NASCIMENTO	50004393171	15488322191
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	50002242648	54560080178
ADRIANO LODI	50003427552	00000000000
AGENTE DE PAULA MARIA	50004236157	4262474120
ALCEU PEREIRA DOS SANTOS	50003203794	55689507849
ANTONIO JULIO DA SILVA	50002675161	08375922838
ARMANDO AQUILINO LODI	50003427048	18608019000
CAIRO OLIVEIRA DA ABADIA	50002618443	32369069104
CARLOS ALBERTO JESUS DE OLIVEIRA	50001893106	27103830115
DIMAS DANIEL	50002074400	00475914805
EDUARDO ARANTES LIMA	50004236319	81424588115
FABIO GONCALVES GUERRA	50003423301	32931964972
FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	50004393367	62442945134
FLAVIO CHICO	09030142545	28869184153
FRANCISCO DAMIAO SILVEIRA	50002808579	35799919491
GILMAR ANTONIO DA SILVA	50002950804	35538029154
JOAO BOSCO PEREIRA	50001607968	84518855868
JOEL UMBERTO CARLINI	50003323188	20584919
LUIS SERGIO CARLOS DA SILVA	50003607968	24836669812
LUIZ CARLOS DA LUZ	50001850210	41125266104
MARIO MARCIO MEDEIROS PAIS	50002958201	63067579100
MIGUEL BUSCALDO JUNIOR	09020256785	92871810800
PAULO ORLANDO GIOVANELLA	50002701421	78400470982
PAULO ROBERTO MASSON DE LEMOS	50002297035	26912538720
SADI CAMAN	50003057607	44041454034
WALTER GUIMARAES DO NASCIMENTO	50004394658	05447860172

RUIMAR DIAS DOS SANTOS

Gerente do Escritório

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLA Nº 7/2010-ER03

PROCESSO 53520.000594/2010

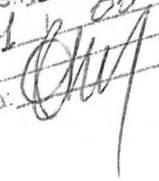
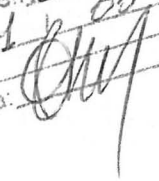
A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, por meio de seu ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - ER03, inscrito no CNPJ sob o nº 02.030.715/0009-70, torna público que realizará no dia 9 de junho de 2010, às 14:00 horas, na sede da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina, situada à Rua Saldanha Marinho, nº 205, Centro, Florianópolis/SC, licitação na modalidade de preço global, tipo menor preço global, para a contratação de empresa prestadora de serviços de copa a serem executados na Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina, situada à Rua Saldanha Marinho, nº 205, Centro, Florianópolis/SC, conforme especificações e condições do respectivo Edital, do Regulamento de Contratações da Anatel, publicado no DOU de 19 de janeiro de 1998 e da Lei 8.666/93. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de maio de 2010, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes endereços: na Rua Saldanha Marinho, nº 205, Centro, Florianópolis/SC; na Rua Vicente Machado, 720, Batel, Curitiba/PR, e no portal da Anatel, na Internet: www.anatel.gov.br; seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - De aquisição/alienação.

MARCIO ROGÉRIO FLIZIKOWSKI
Fregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000.0921135/10 a documentação
a seguir constituída de 82 folhas.
que assim numerei: 82 a 184
Data: 31/05/2010
Nome: 
Assinatura: 



ANEXO V

Proposta Técnica

Edital da Concorrência nº: 07/2010

Localidade: CALDAS NOVAS

UF: GO

Razão Social da Proponente: GUARANI RÁDIODIFUSÃO LTDA

CGC/MF: 09.120.878/0001-35

Data: 14 de abril de 2010.

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos;

Programas Jornalísticos, Educativos e Informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) T1x100 / 1440
	116	8

2. Serviço noticioso:

Programas de Serviço Noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) T2x100 / 1440
	116	8

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence à localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) T3x100 / 1440
	116	8



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CEL - M. de Comunicação Social

[Handwritten signature]
Eduardo M. Domênici
CEL - MC

4. Prazo, em meses, pra execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	9 meses

Manduri, 14 de abril de 2010.



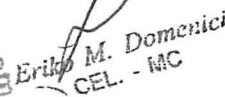
GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS
CPF:337.838.728-98










M. Domenici
CEL. - MC







Ministério das Comunicações
84
10/10/2010

CONJUNTO 2 - PROPOSTA Edital da Concorrência nº SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço: CALDAS NOVAS	
Razão Social das Proponentes: GUARANI RÁDIO	
Conjunto 2: Proposta Técnica	Conteúdo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010



ATA DE REUNIÃO Nº 231/2010

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S).

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010/CEL/MC

SERVIÇO: TV – CANAL: 46 – CLASSE: C – GRUPO: A

LOCALIDADE(S): CALDAS NOVAS/GO

Em 31 de maio de 2010, às 11h15 (onze horas e quinze minutos), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) técnica(s) da(s) proponente(s) habilitada(s) na Concorrência nº 007/2010-CEL/MC**, que visa à outorga de concessão para a exploração do serviço de sons e imagens (TV), na localidade de **CALDAS NOVAS/GO**, conforme convocação publicada no DOU de 26/05/2010, Número 81, Seção "3", Página 152, para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas em 10/05/2010, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0005073, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de números 4583381, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) técnica(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.021137/10, CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Processo nº 53000.021134/10, GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.021135/10, TELEVISÃO FÊNIX LTDA., Processo nº 53000.021141/10, REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.021133/10, GOTOTV TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.021136/10, TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA., Processo nº 53000.021143/10, SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53000.021140/10. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes da(s) proposta(s) técnica(s), sendo obtida(s) a(s) pontuações conforme segue: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., 100,00000 pontos, CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 100,00000 pontos, GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA., 100,00000 pontos, TELEVISÃO FÊNIX LTDA., 100,00000 pontos, REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA., 100,00000 pontos, GOTOTV TELEVISÃO LTDA., 100,00000 pontos, TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA., 100,00000 pontos, SF

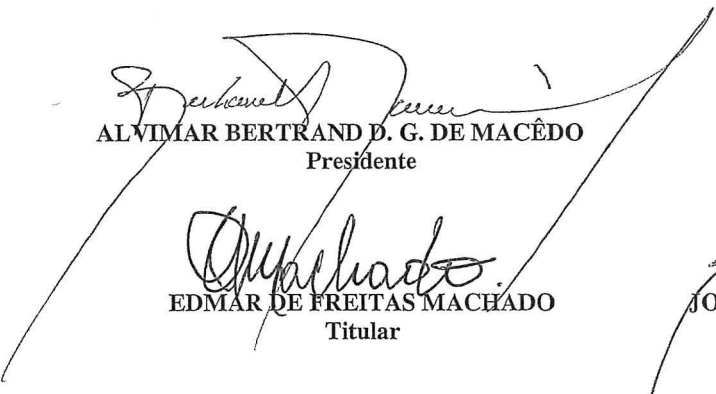
Eriko M. Domenici
CEL - MC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

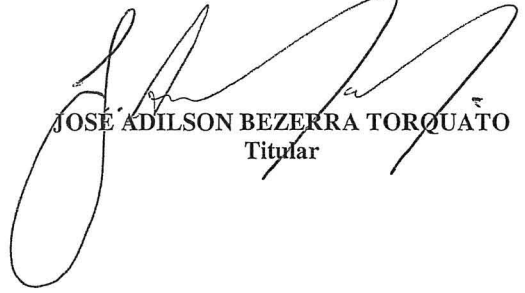


SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, 100,00000 pontos. (7) Impressão, leitura e aprovação do(s) documento(s) denominado(s) “**Resultado da Proposta Técnica**”, que segue(m) em anexo, que aponta(m) a(s) pontuação(ões) da(s) proposta(s) técnica(s) constante(s) da presente abertura. (9) O Sr Presidente determinou que fossem registradas em Ata as seguintes intercorrências: a) O malote de cor verde do tipo *snapseal* foi novamente lacrado sob o nº 0005057. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 11h25 (onze horas e vinte e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE TÉCNICA

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 31/05/2010

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE: CALDAS NOVAS/GO.

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
TELEVISÃO RIO GRANDE DO NORTE LTDA.	WANDA AUGUSTA BARBOSA NOGUEIRA			1494088/DF	Sócio/Acionista () Procurador (X)
GRUPO TV TÊXTO LTDA.	MARCO ANTONIO LOMENO			14.966.837-5	Sócio/Acionista () Procurador (X)
TECNIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA			345.966.588/DF	Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()

CEL - 6
31/05/2010
18h30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
07/10/2010
CEL

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	53000.021135/2010		
Proponente	GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.		
Concorrência	007/2010	Local:	CALDAS NOVAS
Serviço	TV	UF:	GO
		Grupo de Enquadramento:	A

	Min.	%	Condição
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))	116,000	8,05556	$5\% \leq T1 \leq 8\%$
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)	116,000	8,05556	$5\% \leq T2 \leq 8\%$
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)	116,000	8,05556	$5\% \leq T3 \leq 8\%$
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)	9		$9 \leq T4 \leq 36$

P1 = 15,00000
P2 = 15,00000
P3 = 30,00000
P4 = 40,00000
PT = 100,00000

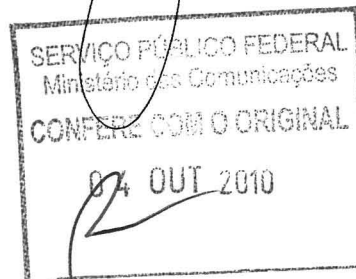
CLASSIFICADA

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro





EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EDITAL Nº 31, DE 31 DE MAIO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública os candidatos convocados para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, os quais deverão comparecer de 02.06.2010 a 08.06.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPE) da Trensurb, sito à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). Os candidatos aprovados na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSÃO, submeter-se-ão ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a

todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo: assistente operacional - padrão 1 - processo de estações: candidato desistente: 71º Felipe Geovane Lauermann - próximo candidato substituto convocado: 137º Josiane Claire Schneider, candidato desistente: 87º Pedro Grass Guedes - próximo candidato substituto convocado: 138º Juliano Araújo dos Santos. Cargo: técnico industrial - função: técnico em eletrotécnica: candidato desclassificado: 4º Bruno Koch Schmitt - próximo candidato substituto convocado: 5º Fernando Mendes da Rosa.

MARCO ARILO PRATES DA CUNHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que no AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, publicado no DOU de 05/06/2009, seção 3, pág. 94, onde lê-se: "MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA", leia-se: "SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA". Processo: 1075/2009.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

JAIR BERNARDO CORREA
Chefe do Setor de Compras

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2010**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado Parcial de Julgamento do Pregão Presencial 028/2010. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EPLs. Empresas vencedoras: S.S. Equipamentos de Segurança Ltda. nos lotes 05 e 19 nos valores respectivos de R\$ 1.000,00 e R\$ 999,00; empresa Valdemar da Silva Alves nos lotes 02 e 22 nos valores respectivos de R\$ 138,00 e R\$ 176,00; empresa Cenci Equipamentos de Segurança Ltda no lote 20, no valor de R\$ 2.850,00; e empresa Comércio de Equipamentos de Segurança Zapa Ltda. nos lotes 14, 15, 16, 18 e 21, nos valores respectivos de R\$ 96,00, R\$ 870,00, R\$ 359,00, R\$ 785,00 e R\$ 8.994,00. Processo 0566/2010.

Porto Alegre, 31 de junho de 2010

PEDRO ZOTTIS NETO

Pregoeiro

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PP) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante da Concorrência abaixo citada.

Os autos dos processos estarão com vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Concorrência n.º 007/2009-CEL/MC, Localidade de Itagibá/BA.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.058524/09	Total - Comunicação, Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	601.250,00	FM	96,98990	99,69899
53000.058522/09	Anre Participações e Empreendimentos Ltda.	217.178,40	FM	91,66667	99,16667

Brasília - DF, 31 de maio de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s) I, II e III.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 31 de maio de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-
GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 2/2010**

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão em 15/06/2010, às 9 horas, cujo objeto é a aquisição de cartões de visitas para servidores da Anatel. O Edital estará disponível a partir de 01/06/2010, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas e no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br, seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ER04-Nº 001/2009-Anatel. Processo: 53524.000946/2009. Assinatura: 12/04/10. Contratada: Servnae Soluções Corporativa Ltda-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 13/04/10 e inclusão da cláusula contratual sobre preclusão lógica. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: Administração da Unidade. Elemento de despesa: Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Nota de Empenho nº 2010NE000125, de 29/03/10.

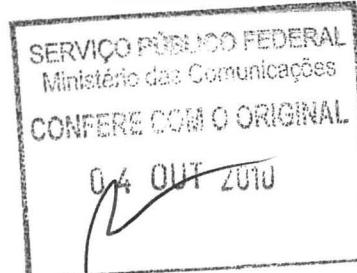
**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
APOIO JURÍDICO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) no final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010060100123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Concorrência n.º 007/2010-CEL/MC, Localidade de Caldas Novas/GO.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Televisão Rio Corumbá Ltda.	TV	53000.021143/10	100,00000	CLASSIFICADA
GOTOTV Televisão Ltda.	TV	53000.021136/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquistadora Ltda.	TV	53000.021137/10	100,00000	CLASSIFICADA
Central Técnica Prestação de Serviços Ltda.	TV	53000.021134/10	100,00000	CLASSIFICADA
Televisão Fênix Ltda.	TV	53000.021141/10	100,00000	CLASSIFICADA
Guaraní Radiodifusão Ltda.	TV	53000.021135/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	TV	53000.021133/10	100,00000	CLASSIFICADA
SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME	TV	53000.021140/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 049/2009-CEL/MC, Localidade de Rio dos Índios/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquistadora Ltda.	FM	53000.011131/10	100,00000	CLASSIFICADA
Canva Telecomunicações Ltda.	FM	53000.011137/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.011133/10	100,00000	CLASSIFICADA
Oliveira & Perin Assessoria e Comunicações Ltda.	FM	53000.011135/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Nonoai Ltda.	FM	53000.011134/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 059/2009-CEL/MC, Localidade de Santana da Ponte Pensa/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Moraes Serviços de Comunicação Ltda.-ME	FM	53000.015613/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	FM	53000.015612/10	100,00000	CLASSIFICADA
Cataia FM Ltda.	FM	53000.015611/10	100,00000	CLASSIFICADA
LD Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.015614/10	100,00000	CLASSIFICADA

PREGÃO Nº 96/2010

O Instituto Nacional de Câncer através do pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do pregoeiro acima: A Empresa SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA foi vencedora do item 3; para os itens 1 e 2 o pregoeiro fora frustrado.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

(SIDE - 14/06/2010) 250052-00001-2010NE900183

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

Objeto: Aquisição de reagentes e soluções para os laboratórios das Supes de MEIO AMBIENTE, BACTERIOLOGIA e VIROLOGIA, todas do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00079. Edital: 15/06/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 - ENDEREÇO: Rod BR 316, km 07 - Ananindeua - PA Levilândia - ANANINDEUA - PA. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido através do site de compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br

DANIEL PORTAL CANTANHEIDE
Pregoeiro

(SIDE - 14/06/2010)

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 009-2010/DA. PROT.: 3932/2010. OBJETO: A prestação de serviço especializado de refração de compressores de ar condicionado da sede da CBTU. VALOR: R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais). PRAZO: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. ELEMENTO DE DESPESA: 339039, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.1295.2272.0001. PLANO INTERNO: AIDEAA02. CATEGORIA ECONÔMICA: Custeio. CONTRATANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Eltonaldo Maurício Magalhães Moraes, Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. CONTRATADA: Util Refrigeração Ltda EPP. SIGNATÁRIO: Antonio Carlos Fereira de Araújo.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006-08; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC; C.N.P.J nº 09.168.704/0001-42. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses. ORIGEM: Inexistência de 017/GELIC/CBTU/STU-NAT/08. NATUREZA DE DESPESA: 33.91.39. Valor global: 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da assinatura: 08/06/10. Vigência: 26/06/2010 a 25/06/2011. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Ely Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Silécia de Lourdes Cândida Raposo e Ana Lúcia Ribeiro da Silva.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/AEXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 07.120.002/2007-7

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo firmado com SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário para repactuar o valor contratual, suplementando os recursos financeiros, no valor de R\$ 62.438,71 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), consoante art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 1970/2006 Assinatura: 09/06/2010

EDITAL Nº 37, DE 14 DE JUNHO DE 2010
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA
ADMISSÃO E CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS
E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da

Empresa, torna pública os candidatos convocados para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, os quais deverão comparecer de 15.06.2010 à 17.06.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPPS) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). Os candidatos aprovados na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSÃO, submeter-se-ão ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo: analista de gestão - função: contador - processo de gestão de auditoria: pedido de desligamento: 1ª Juliana Daniela Rodrigues - próximo candidato substituto convocado: 2ª Rodrigo Sebben. Cargo: assistente operacional - padrião 1 - processo de estações: candidato desistente: 142ª Cristiano Rodrigues Ev - próximo candidato substituto convocado: 143ª Douglas Petry de Souza. Cargo: analista de gestão - função: advogado: pedido de desligamento: 1ª Daniel Reschke - próximo candidato substituto convocado: 5ª Tatiana Vanessa Saccol da Silva.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 08h30' se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 9h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE perfil para indicador de destino, palheta para limpador vidro frontal e malha em fio de algodão de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h30' na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8239 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0562/2010.

Porto Alegre-RS, 9 de junho de 2010.
FRANCISCO GOULART
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 29 de junho de 2010, às 13h30' se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h00' na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8239 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0542/2010.

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que realizará sessão específica para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica da proponente FM MÚRCIA LTDA., será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº -SSR/MC	Localidade(s)	UF
21/06/2010	09h30	068/2001	Itapicima e Torres.	RS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

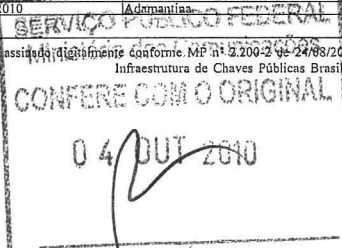
Data da Reunião	Horário(s)	Concorrência(s) Nº SSR/MC	Localidade(s)	UF
21/06/2010	10h00	049/2009	Rio dos Índios.	RS
		039/2009	Santana da Ponte Preta.	SP
		007/2010	Caldas Novas.	GO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com os Editais de Licitação, torna público que a sessão para abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) Proponente(s) habilitado(s), será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº SSR/MC	Localidades	UF
21/06/2010	09h45	018/2010	Admanilina.	SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010061500117

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 13h30' se dará a abertura de propostas do pregoeiro em epígrafe e às 14h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE AÇIONAMENTO DA CÂBULA ELÉTRICA PARA BSI, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Limite para recebimento de propostas até às 13h00' na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8239 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0754/2010.

Porto Alegre-RS, 14 de junho de 2010.
JAIR BERNARDO CORREA
Chefe do Setor de ComprasRESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 26/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, torna público o resultado da habilitação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto trata da Concessão de 2 (duas) lojas localizadas na plataforma de embarque da Estação Mercado. INABILITADA as licitantes ORS Café Ltda e Luciana Costa Marra Me e HABILITADA a licitante G.S. Benitez & CIA Ltda. Aberto prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 0335/2010.

Porto Alegre-RS, 15 de junho de 2010
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente da COPEL

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e SCBP - Sistema de Comunicação Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 252, de 24 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2006. OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 11 de junho de 2010. José Artur Filardi Leite - Ministro de Estado das Comunicações, e Marcos Brum Peixoto - Sócio Administrador do SCBP - Sistema de Comunicação Ltda.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que realizará sessão específica para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica da proponente FM MÚRCIA LTDA., será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 104, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos. Na sessão pública em referência serão relatados os fatos apurados no processo administrativo de nº 53000.040687/2007-67.

ANEXO IV

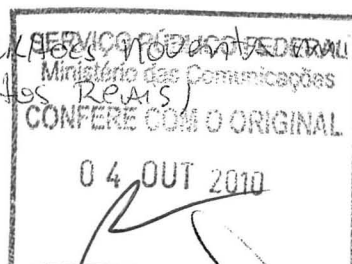


Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: **GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.**
2. CNPJ/MF: 09.120.878/0001-35
3. Edital da Concorrência: n.º 07/2010-CEL/MC
4. Serviço: TV
5. Localidade: CALDAS NOVAS UF: GO
6. Valor Proposto: R\$ 8.181.000,00 (oito milhões cento e oitenta e um mil Reais)

1ª Parcela: R\$ 4.090.500,00 (Quatro milhões noventa mil e quinhentos Reais)

2ª Parcela: R\$ 4.090.500,00 (Quatro milhões noventa mil e quinhentos Reais)



Manduri/SP, 14 de abril de 2010.

GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Erika M. Domenici
CEL. - MC

Ministério das Comunicações
93
CEL

CONJUNTO 3 - PROPOSTA DE
Edital da Concorrência n
SERVIÇO DE RA

Localidade de Prestação do Serviço:
CALDAS NOVA

Razão Social da Proponente:
GUARANI RADIOD

Conteú

Conjunto 3:
Proposta de Preço pela Outorga.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
94
Rubrica

ATA DE REUNIÃO Nº 276/2010

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
DE PREÇO(S).**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010/CEL/MC

SERVIÇO: TV – CANAL: 46 – CLASSE: C – GRUPO: A

PREÇO MINIMO R\$ 1.016.582,72

LOCALIDADE(S): CALDAS NOVAS/GO

Em 21 de junho de 2010, às 10h00 (dez horas), na sala de Reunião da Comissão Especial de Licitação - CEL/MC, situada na sobreloja, sala 110 do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/09, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) na Concorrência nº 007/2010-CEL/MC**, que visa à outorga de concessão para a exploração do serviço de sons e imagens (TV), na localidade de **CALDAS NOVAS/GO**, conforme convocação publicada no DOU de 15/06/2010, Número 112, Seção "3", Página 117, para sessão de abertura e julgamento de propostas técnicas em 21/06/2010, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0005057, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de números 4583357, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., Processo nº 53000.021137/10, CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., Processo nº 53000.021134/10, GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA., Processo nº 53000.021135/10, TELEVISÃO FÊNIX LTDA., Processo nº 53000.021141/10, REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA., Processo nº 53000.021133/10, GOTOTV TELEVISÃO LTDA., Processo nº 53000.021136/10, TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA., Processo nº 53000.021143/10, SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, Processo nº 53000.021140/10. (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Especial de Licitação e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(es) ofertado(s), pela outorga na(s) localidade(s) conforme segue: EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CONQUISTA LTDA., R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), CENTRAL TÉCNICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., R\$ 2.577.700,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos reais), GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA., R\$ 8.181.000,00 (oito milhões e cento

Eriko M. Domenici
CEL - MC

Dei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

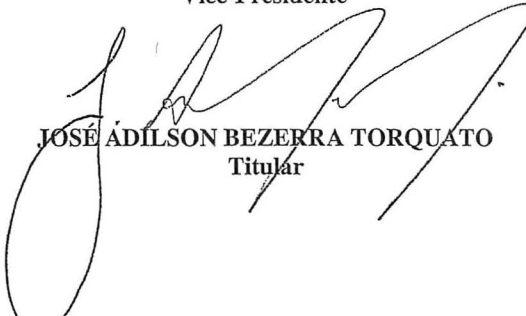


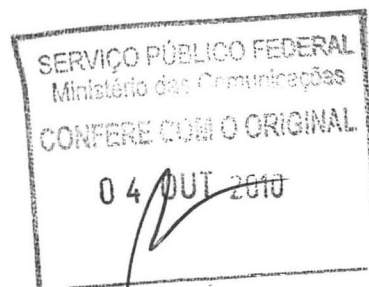
e oitenta e um mil reais), TELEVISÃO FÊNIX LTDA., R\$ 6.137.500,00 (seis milhões e cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), REDE ELLO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA., R\$ 4.082.914,00 (quatro milhões e oitenta e dois mil e novecentos e quatorze reais), GOTOTV TELEVISÃO LTDA., R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), TELEVISÃO RIO CORUMBÁ LTDA., R\$ 2.502.000,00 (dois milhões e quinhentos e dois mil reais), SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). (7) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado **“Classificação das Proponentes (Média Ponderada)”**, que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da Proposta de Preço pela Outorga (PP)** de cada proponente. (8) A Comissão Especial de Licitação, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedora a concorrente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente e membros Titulares da Comissão.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

FOLHA Nº ____/____

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)

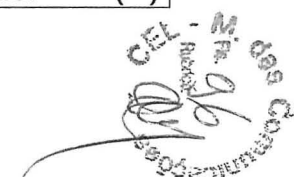
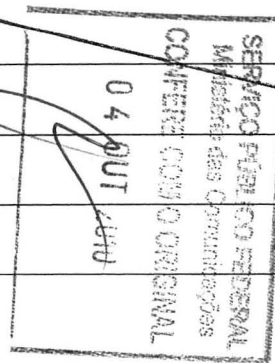
LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES

DATA: 21/06/2010

SERVIÇO : SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE : CALDAS NOVAS/GO

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
TELEVISÃO RIO CORUMBA LTDA	VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA			1497-0AB/DF	Sócio/Acionista () Procurador (X)
TELEVISÃO FENIX LTDA	ALEXANDRE ANTONIO SOUZA			345966/SP/DF	Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()
					Sócio/Acionista () Procurador ()





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

CONCORRÊNCIA Nº 007/2010–CEL/MC

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO

LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

DATA: 21/06/2010

SERVIÇO: SONS E IMAGENS (TV)

LOCALIDADE(S) : CALDAS NOVAS/GO

Nome	RG nº/UF	Rubrica
MURILO JOSÉ PASQUALOTTO	43032/0AB/RS	/cel
domaldo SOZEN	302 8666 349	

CEL
M. de
Comunicações
21/06/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Rubrica
98

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 007 / 2010

Preço Mínimo : 1.016.582,72

Serviço : TV

Grupo : A

Localidade : CALDAS NOVAS

UF : GO

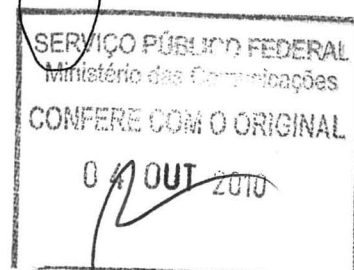
N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.021135/2010	Guarani Radiodifusão Ltda.	8.181.000,00	100,00000	93,78693	99,37869
53000.021136/2010	Gototv Televisão Ltda.	7.100.000,00	100,00000	92,84097	99,28410
53000.021140/2010	SF Serviços de Comunicações Ltda. - ME	6.500.000,00	100,00000	92,18013	99,21801
53000.021141/2010	Televisão Fênix Ltda.	6.137.500,00	100,00000	91,71827	99,17183
53000.021137/2010	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	4.200.000,00	100,00000	87,89782	98,78978
53000.021133/2010	Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	4.082.914,00	100,00000	87,55077	98,75508
53000.021134/2010	Central Técnica Prestação de Serviços Ltda.	2.577.700,00	100,00000	80,28121	98,02812
53000.021143/2010	Televisão Rio Corumbá Ltda.	2.502.000,00	100,00000	79,68460	97,96846

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
Presidente

Edmar Freitas Machado
Membro

Eriko Mendes Domenici
Vice-Presidente

José Adilson Bezerra Torquato
Membro





EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2010

Nº Processo: 0912/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 0438400000137. Contratado: MEDICAL TECHNOLOGIES INNOVATORS, INC. Objeto: Fornecimento de 420 kit de procedimento para equipamento de fotofere uvar xts, 125ml. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 15/06/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.092.772,80. Fonte: 151000000 - 2010NE902238. Data de Assinatura: 15/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 250052-00001-2010NE000017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2010

Nº Processo: 3173/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 10438400000137. Contratado: RWF INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Renovação de licenças IBM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 15/06/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$23.055,00. Fonte: 151000000 - 2010NE902220. Data de Assinatura: 15/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 250052-00001-2010NE000017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2010

Número do Contrato: 71/2009. Nº Processo: 2845/2008. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 01519348000152. Contratado: LABORATORIO DE ALIMENTOS - ASSESSORIA M. MATTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 22/06/2010 e a terminar em 21/06/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 22/06/2010 a 21/06/2011. Data de Assinatura: 10/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 250052-00001-2010NE000017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2010

Número do Contrato: 89/2008. Nº Processo: 1129/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 03332983000151. Contratado: GMC - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, a partir de 18/07/2010 até 17/07/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 18/07/2010 a 17/07/2011. Data de Assinatura: 21/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 250052-00001-2010NE000017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 67/2010

Número do Contrato: 107/2008. Nº Processo: 2261/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 00861337000192. Contratado: PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMERCIO LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, a partir de 01/08/2010 até 31/07/2011. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 15/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 250052-00001-2010NE900010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 120/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa com os pacientes do INCa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/06/2010 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/07/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirada do edital.

NELSON DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 21/06/2010) 250052-00001-2010NE900183

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Alteração Nº 03 do Contrato Nº 017-07/DA. PROT: 2650/2010. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. ASSINATURA: 21 de junho de 2010. CONTRANTE: CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. SIGNATÁRIOS CBTU: Diretor Presidente: Elionaldo Maurício Magalhães Moraes. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. CONTRATADA: Excellence RH Serviços Ltda. SIGNATÁRIO CONTRATADA: Marcelo Adib Marques de Oliveira.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE JOÃO PESSOARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010/COLIC/STU-JOP/CBTU

Considerando que a Licitação sob a forma de Pregão Eletrônico 08/2010/COLIC/STU-JOP/CBTU que tem como objeto a aquisição de Relógios Digital teve como ganhadora a empresa DRF DOIS RIOS FERRAGENS LTDA EPP que ofertou o menor preço no valor global de R\$ 57.932,00 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais). Fundamento no art. 43, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o resultado em favor da empresa vencedora.

João Pessoa, 21 de junho de 2010.
LUCÉLIO CARTAXO PIRES DE SA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIÓAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

OBJETO: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC toma público a quantos possam interessar, na forma do disposto na Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 3.693/00, Decreto 3.784/01 e Lei 8.666/93 e suas alterações que realizará Pregão, do tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos com motorista para Superintendência de Trens Urbanos de Maceió, nos termos do Edital, disponível no endereço do local da realização do certame abaixo indicado. O Pregão será realizado no dia 15 DE JULHO DE 2010 às 14 horas, horário local, na sala da Gerência de Licitação e Compras, localizada na Rua Barão de Anadia, 121, Centro - Maceió/AL, CEP 57020-630. O acolhimento dos envelopes será até às 12h00min do mesmo dia. O Edital estará à disposição dos interessados para leitura ou aquisição no endereço acima citado, nos horários de 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante o pagamento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente no endereço eletrônico www.cbtu.gov.br ou email andro@cbtu.gov.br. Maiores informações através do telefone: (82) 2123-1744 ou pelo telefax (82) 2123-1709.

Maceió, 21 de Junho de 2010.
ANDERSON CARDOSO SILVA
Gerente de Licitações e Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2005; CONTRANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir do seu vencimento; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2010; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lima-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Antônio Vidal de Souza - Representante legal.

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2005; CONTRANTE: CBTU/STU-REC; CONTRATADA: Dinamo Serviços Ltda; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir do seu vencimento; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2010; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima-Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lima-Coordenador de Administração e Finanças; Pela contratada: Antônio Vidal de Souza - Representante legal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010/CBTU/STU/REC

Objeto: Execução de Obras de Acesso e Iluminação de Zonas de Manobra Nas Linhas Centro e Sul LTDA. Após análise da Proposta de Preços, pela área técnica, foi verificado que a empresa: REAL ENERGY LTDA, atendeu as especificações técnicas do edital, sendo declarada Vencedora deste certame, com o valor total de R\$ 165.957,15 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos)

VIRGÍNIA BARBOSA ALEIXO
Presidente da CPL

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/AAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 07 de julho de 2010, às 08h30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DORMENTES DE MADEIRA, de acordo com as especificações constantes no Anexo 01 do edital. Limite para recebimento de propostas até às 08h30h na mesma data da Licitação no site www.licitacoes-e-com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8246 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo Nº 0891/2010.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.
GABRIEL GROSS D'AMICO
Pregoeiro

EDITAL Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo Nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública os candidatos convocados para a Avaliação Médica Adicional, etapa de caráter eliminatório, os quais deverão comparecer de 23.06.2010 a 25.06.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPEP) da Trensurb, sito à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). Os candidatos aprovados na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADICIONAL, submeter-se-ão ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital Nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Adicional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital Nº 001/2009. Cargo: assistente operacional - padrão 1 - processo de estações: pedido de desligamento: 19º Silvano Freitas Lara - próximo candidato substituto convocado: 144º Letícia de Jacques Vargas, desligamento: 23º Pablo Cristiano do Prado Stockel - próximo candidato substituto convocado: 145º Francis Douglas Bruschi, pedido de desligamento: 7º Caue Albaraz Oliveira - próximo candidato substituto convocado: 146º Amanda de Abreu Gularte, desligamento: 105º Rodrigo Moraes dos Santos - próximo candidato substituto convocado: 147º Vinicius Dias de Lima. Cargo: técnico em gestão - função: técnico de administração: 2º Francisco Paulo Garcia, 3º Monica Dutra Souza, 4º Tome Cardoso dos Santos.

MARCO ARLDO PRATES DA CUNHA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE ALTERAÇÃO

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES torna público que foi alterada a data da sessão de recebimento das Documentações de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preço para Outorga, da concorrência de radiodifusão indicada no Anexo Único.

Brasília - DF, 21 junho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010062200104

ANEXO ÚNICO

Relação de Licitações								
Edital	UF	Município	Tipo	Canal	Classe	Grupo	Preço mínimo	Data da sessão
038/2010	ES	Muniz Freire	PM	205	C	A	182.892,081	28/06/2010

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MP nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da pontuação das Propostas de Preços pela Outorga (PPI) e do Valor Ponderado (VP) atribuído a cada licitante de (e) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos dos processos estão em vista franqueada na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje, sala 104, Ed. Sede Brasília/DF, local este onde deverão ser protocolizados os eventuais recursos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

04 JUN 2010



A contagem do prazo de cinco dias úteis, para a interposição de eventuais recursos, dar-se-á a partir desta publicação, conforme o subitem 13.6 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e §5º e artigo 110, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 21 de junho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 049/2009-CEL/MC, Localidade de Rio dos Índios/RS.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.011135/10	Oliveira & perin Assessoria e Comunicações Ltda.	535.000,00	FM	96,33515	99,63351
53000.011137/10	Camy Telecomunicações Ltda.	405.900,00	FM	95,16951	99,51695
53000.011133/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	FM	94,63976	99,46398
53000.011134/10	Rádio Nonosi Ltda.	303.000,00	FM	93,52905	99,35291
53000.011131/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	90.000,00	FM	78,21448	97,82145

ANEXO II

Concorrência n.º 059/2009-CEL/MC, Localidade de Santana da Ponte Preta/SP.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.015612/10	Sistema Max Digital de Comunicações Ltda.	387.000,00	FM	93,59939	99,35994
53000.015614/10	LD Sistema de Comunicação Ltda.	365.785,00	FM	93,22816	99,32282
53000.015611/10	Cataia FM Ltda.	255.100,00	FM	90,28994	99,02899
53000.015613/10	Morais Serviços de Comunicação Ltda.-ME	252.000,00	FM	90,17049	99,01705

ANEXO III

Concorrência n.º 007/2010-CEL/MC, Localidade de Caldas Novas/GO.

Processo Nº :	Proponente(s)	Valor Oferta-do	Serviço	PP	VP
53000.021135/10	Guarani Radiodifusão Ltda.	8.181.000,00	FM	93,78693	99,37869
53000.021136/10	Gotovtv Televisão Ltda.	7.100.000,00	FM	92,84097	99,28410
53000.021140/10	SF Serviços de Comunicações Ltda.-ME	6.500.000,00	FM	92,18013	99,21801
53000.021141/10	Televisão Fênix Ltda.	6.137.500,00	FM	91,71827	99,17183
53000.021137/10	Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	4.200.000,00	FM	87,89782	98,78978

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 53000.013670/2009. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 00893372000194. Contratado : ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2009-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 06/07/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 06/07/2010 a 06/07/2011. Valor Total: R\$59.649,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900047. Data de Assinatura: 16/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 410003-00001-2010NE900067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 14/2007. Nº Processo: 53000.019697/2007. Contratante: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES -CNPJ Contratado: 00028986000612. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2007-MC por mais 12 (doze) meses a contar de 16/07/2010. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/07/2010 a 15/07/2011. Valor Total: R\$51.996,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900046. Data de Assinatura: 16/06/2010.

(SICON - 21/06/2010) 410003-00001-2010NE900067

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato APC nº 015/2010-Anatel; Data de Assinatura: 17/06/2010; Contratada: Empresa Brasil de Comunicação Ltda.; Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até 16/06/2011; Objeto: Distribuição de Publicidade Legal; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; IN nº 02/2008 - SLTI/MPOG; Valor estimado do Contrato R\$ 1.500.000,00; Processo nº 53500.001070/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010062200105

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 11/2010

A Anatel, CNPJ nº 02.030.715/0001-12, torna público que realizará o Pregão em 05/07/2010, às 9 horas, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio a eventos, operação e manutenção de equipamentos audiovisuais, na Sede da Anatel em Brasília/DF. O Edital estará disponível a partir de 22/06/2010, no Edifício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas e no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br. seção: Espaço do Cidadão - Interação com a Sociedade - Licitações - Editais em Andamento - de aquisição/alienação.

ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato ERIO (UO 102) Nº 004-02/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 15 de junho de 2010. Contratada: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP. Vigência: 16/06/2010 a 15/06/2011. Objeto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato ERIO (UO 102) nº 004-2008-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, de várias marcas e tipos, pertencentes à Unidade Operacional 102, em Macapá/AP, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 2412207502000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual do Contrato: R\$19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais). Nota de Empenho nº 2010NE000215. Desembolso no Exercício: R\$10.760,10 (dez mil setecentos e sessenta reais e dez centavos).

ESCRITÓRIO REGIONAL EM CURITIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2010

Edital nº: 030-0001/2010
A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANCAMENTO(S) DO(S) CRÉ-

53000.021133/10	Rede Ello Brasil Comunicação Ltda.	4.082.914,00	FM	87,55077	98,75508
53000.021134/10	Central Técnica Prestação de Serviços Ltda.	2.577.700,00	FM	80,28121	98,02812
53000.021143/10	Televisão Rio Corumbá Ltda.	2.502.000,00	FM	79,68460	97,96846

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, toma público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo(s).

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 21 de junho de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência n.º 068/2001-SSR/MC, Localidade de Tapejara/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
FM Murcia Ltda.	FM	53790.000837/01	100,000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência n.º 068/2001-SSR/MC, Localidade de Torres/RS.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
FM Murcia Ltda.	FM	53790.000837/01	100,000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência n.º 018/2010-CEL/MC, Localidade de Adamantina/SP.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Têc	Resultado
Rota Comunicações Ltda.	FM	53000.025410/10	100,00000	CLASSIFICADA
Onix Radiodifusão Ltda.	FM	53000.025409/10	100,00000	CLASSIFICADA
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.025408/10	100,00000	CLASSIFICADA

dito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) no final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A, com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

A relação de devedores está na seguinte ordem: CPF ou CNPJ, nome do devedor, número do Fiel, tipo da receita, número do processo e ano da geração da receita.
03953314000105, ACES - Associação Comunitária Evangélica de Sombrio, 80300348576, 1555, 535200003342003, 2004 / 03953314000105, ACES - Associação Comunitária Evangélica de Sombrio, 80300348576, 1555, 535200004392002, 2004 / 00136290930, Adelia Terezinha Rebelo Frapporti, 80301510121, 1555, 535160035662004, 2006 / 43017720900, Ademir Jose Rossetti, 80301521409, 1555, 535200006772007, 2007 / 54516846934, Adilson Carlos Vieira, 80301457808, 1555, 535160047962005, 2007 / 012015430001399, Aguiar, Douanda, Seguradora e Vigilância, Ltda., 50072092690, 1550, 5351600053222003, 2003 / 70181284987, Alexandre Luiz Matutaria, 80301806918, 1555, 5352000196932007, 2008 / 09226471000180, Anderson P. Jaques - Informática, 80301474500, 1555, 535160033342008, 2008 / 00885171987, Amo Emilio Luesen, 50072378666, 1550, 535200008242005, 2007 / 05035500001144, Associação Amigos da Radiocom Aventureiro, 80300089538, 1555, 53520003532002, 2004 / 01758694000193, Associação Católica de Comunicação de Siderópolis, 80300089880, 1555, 535200015412006, 2007 / 01758694000193, Associação Católica de Comunicação de Siderópolis, 80300089880, 1555, 535200043322007, 2009 / 05503667000154, Associação Comunitária de Ajuda às Pessoas Carentes, 80301822830, 1555, 535200002622006, 2007 / 0452706000189, Associação Comunitária de Apoio às Entidades de Agraídiã, 80300097357, 1555, 535200002102002, 2008 / 06133720000101, Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Curitiba, 80301169187, 1555, 535160000133005, 2008 / 06133720000101, Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Curitiba, 80301169187, 1555, 53516000182008, 2008 / 0547146000155, Associação Comunitária de Radiodifusão Monte São, 80300083092, 1555, 535200001482003, 2004 / 0547146000155, Associação Comunitária de Radiodifusão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010

Nesta data anexei aos autos do processo de
nº 53000-10/1135/10 02
a seguir constituída a documentação
que assim numerar: 10.1 2010
Data: 23
Nome: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]



124

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 118, quarta-feira, 23 de junho de 2010

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE BELO HORIZONTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-2010/CBTU-STU/BH

- Objeto: Aquisição de rebolo, escova, solda, fluido, disco abrasivo, óleo lubrificante, mastic universal, fita adesiva, adesivo travar parafusos e materiais hidráulicos.

- Entrega das Propostas: até 06/07/2010 às 08:30 h.

- Abertura das Propostas: 06/07/2010 às 08:30 h.

- Início da Disputa: 06/07/2010 às 09:00 h.

- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na R. Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, onde poderá ser adquirido ao custo de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.

Outras informações: Telefone: Nº (31) 3250-4048.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010/CBTU-STU-REC

Objeto: Fomento Sistema Bilhete Automática Para esta CBTU-STU/REC. Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do Pregão em epígrafe, foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a Empresa: APB PRODATA LTDA, para o Lote 1 (único), no valor total de R\$ 4.600.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos Mil Reais)

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2010 /CBTU-STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB311983- Objeto: Aquisição de Materiais de Capistaria para esta CBTU-STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 07/07/2010 às 15:00 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 07/07/2010 até às 14:00h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2010 /CBTU-STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB312801- Objeto: Aquisição de Vidros Ferroviários para esta CBTU-STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 08/07/2010 às 10:00 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 08/07/2010 até às 09:00h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2010 /CBTU-STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB311744- Objeto: Aquisição de Tecido de Murim para esta CBTU-STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 08/07/2010 às 10:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 08/07/2010 até às 09:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

MARIA DE FÁTIMA FÁLLAN FONSECA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2010 /CBTU-STU/REC

Nº LICITAÇÃO BB312018- Objeto: Aquisição de Cabeça Magnética, Rolote e Conjunto Tinteiro Para Bloqueio Eletrônico para esta STU/REC. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 09/07/2010 às 10:30 horário de Brasília, se dará a abertura de Proposta de Pregão em epígrafe. Data Limite para recebimento das propostas: 09/07/2010 até às 09:30h. Maiores informações pelos fones: 0xx81-21028520 ou 21028521 ou pelo site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada através do site Banco do Brasil

CLÁUDIA GEORGIA OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeira

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/AEDITAL Nº 40, DE 22 DE JUNHO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública o candidato convocado para a Avaliação Médica Adicional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer de 24.06.2010 à 28.06.2010, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPES) da Trensurb, sito à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio Administrativo - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADICIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 4, Edital nº 001/2009. O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Adicional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 12.1.2 - do Edital nº 001/2009. Cargo: analista de gestão - função: contador - processo gestão econômica e financeira: 6º Leatriz Vanderleia Callegari Jadovski.

MARCO ARILDO PRATES DA CUNHA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União Nº 117, de 22/06/2010, Seção 3, pág. 103, referente à concorrência nº 007/2010, Anexo III, na localidade de Caldas Novas-GO, onde se lê: Serviço FM, leia-se: Serviço TV. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília - DF, 22 de junho de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACÊDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIROAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 4/2010-ER07

A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, torna público o resultado da licitação de que trata o Edital de Pregão Ampla nº 004/2010-ER07, Processo nº 53542.000267/2010, referente à aquisição de material de consumo para reposição do almoxarifado do Escritório Regional 7, que atende a Anatel nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, para o período de consumo estimado em 12 (doze) meses, declarando vencedoras as empresas DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., para os itens 1, 2, 3, 4, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 13, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 53, 54, 55, 57, 58, 59, no valor total de R\$ 9.887,91 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos); POLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para os itens 5, 7, 9, 35, 37, 39, 41, 47, 51, no valor de R\$ 3.544,90 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), A EFICAZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., para o item 6, no valor de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) e BRISI COMERCIAL DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME, para os itens 10, 11, 14, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 33, 46, 50, 52, 56, no valor total de R\$ 2.638,66 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). A presente contratação foi homologada pelo Gerente Regional do Escritório Regional 07 da Anatel em 21/06/2010.

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente Regional

ESCRITÓRIO REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER11 Nº 004/2010-ANATEL
Data de Assinatura: 21 de junho de 2010.
Contratada: ELETROPORTO SERVIÇOS LTDA.
Vigência: 21/06/2010 a 20/06/2011.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de copeiragem, conservação, limpeza e jardinagem, a serem executados na Sede da Unidade Operacional da Anatel em Rondônia - UO11.1/RO, pelo período de doze (12) meses, no valor anual de R\$ 87.805,32. Modalidade de Licitação: Pregão Ampla. Fundamento Legal: Art. 55 e 57 da Lei 9.472/97, artigo 32 do Regulamento de Contratações, aprovado pela Resolução nº 005/98-ANATEL. Programa de Trabalho: Administração da Unidade. Nota de Empenho nº 2010NE000257. Signatários pela Contratante: José Gomes Pires e Maria Jeannett Souza da Silva, e pela Contratada: Claybony Bezerra de Souza.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER01 nº 04/2010-ANATEL; Data de assinatura: 17/05/2010; Contratada: Vivo S/A; Vigência: 17/05/2010 à 16/05/2011; Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel, com 46 (quarenta e seis) acessos à Internet, para uso dos notebooks de propriedade do Escritório Regional de São Paulo; Fundamento legal: Art. 54 e ss da Lei nº 8.666/93; Nota de Empenho: 2010NE000349, de 17/05/2010; Elemento de despesa: 33.90.39; Programa de trabalho: 24.125.1157.2424.0001; Valor do contrato: R\$17.608,80; Processo nº 53504005962/2010; Signatários: pela contratante, Everaldo Gomes Ferreira e Ricardo Luis Zanotelli Gabriel e, pela contratada, Niven Antunes Bovo Cadona e Alessandro Robert Castiglioni.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, notifica, nos termos do parágrafo único do art. 65 e parágrafo 5º, do art. 82 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, a pessoa abaixo relacionada da aplicação de sanção, conforme decisão fundamentada do Gerente-Geral de Fiscalização, por se encontrar em local incerto e não sabido. Fica, portanto, ciente que poderá apresentar recurso administrativo em face da decisão no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste, devendo ser o mesmo dirigido à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Brasília, Distrito Federal, SAUS, Quadra 06, Bloco F, CEP 70070-940. Decorrido o prazo recursal, publique-se o ato no Diário Oficial da União, e após, registre-se a sanção no cadastro nacional de antecedentes.

ENTIDADE	Nº PROCESSO	INSCRIÇÃO	DECISÃO
JOEL ALMEIDA / CPE	535000132882007	MAT. 642, 23º, e 163 da Multa	Lei nº 9.472/97
10385373213			

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, notifica, nos termos do parágrafo único do art. 65 e parágrafo 5º, do art. 82 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, publicado no D.O.U. em 14 de agosto de 2001, a interessada abaixo relacionada da atuação por infração administrativa, por se encontrar em local incerto e não sabido. O interessado poderá apresentar razões de defesa em face da atuação no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, devendo ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, Brasília, Distrito Federal, SAUS, Quadra 06, Bloco F, CEP 70070-940.

ENTIDADE	Nº PROCESSO	INSCRIÇÃO
JORGÊ DE FARIAS PA- TROCIÑO - CPF	535000132882007	Uso não autorizado de radiofrequência, infração ao art. 163 da Lei nº 9.472/97
53156700130		

MÁRCIO FERREIRA SERRA
Gerente da Unidade
Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010062300124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nesta data anexei aos autos do processo nº 52000-021135/2010 a petição de concessão de habeas corpus, em 102 07
que versa sobre a liberdade de expressão, em 107

Data: 05 07 2010
Nome: C. Murben
Assinatura: 





CERTIDÃO



Conforme a Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR n.º 1, de 03 de novembro de 2004 – art. 2º, inciso I, alínea “d” – certifico que não há no processo n.º 53000.021135/2010-55 – Guarani Radiodifusão Ltda. - pendência de recurso sem apreciação pela Comissão Especial de Licitação.

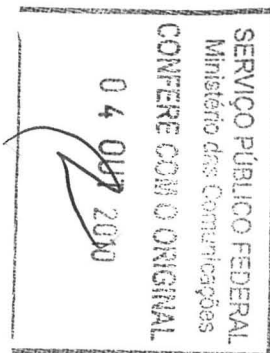
Brasília/DF, 01 de julho de 2010.


GIZELE C. DE ALENCAR
Assistente Jurídica

De acordo. Encaminhe-se o processo à douta Consultoria Jurídica, para providências de sua alçada.

Em 1º de Junho de 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



 Ministério das Comunicações

Destques do Governo

Sistemas
Interativos Menu Principal ▾SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | [menu](#) [ajuda](#) Dados da consulta  Consulta  Criar Arquivo Texto  Criar Arquivo Texto (ANEXO)

UF: GO

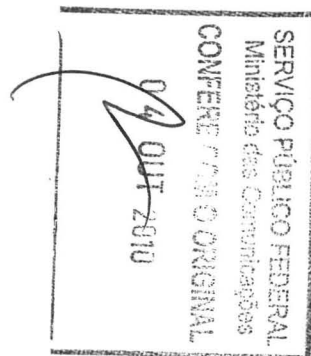
SERVIÇO: TV

Entidade	Latitude	Longitude	Canal	Azimute	ERP (KW)	ERP Máx. (KW)	Obs.
Localidade: CALDAS NOVAS (Concorrência: 7/2010)	17S443000	48W373000	46			1.6000	

Usuário: - Data: 01/07/2010 Hora: 15:48:47

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Consulta Processual pelo Nome da Parte
Nome Pesquisado: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA".

Emitido pelo site 172.16.3.105 em 01/07/2010 às 15:48:49

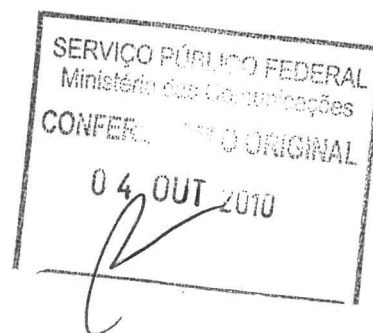


Seção Judiciária do Distrito Federal
Consulta Processual

Tipo de Pesquisa: Consulta de processos pelo nome da parte
Argumento Pesquisado:: Guarani Radiodifusão Ltda

Nenhuma parte encontrada com o argumento informado: "Guarani Radiodifusão Ltda".

Emitido pelo site 172.16.3.107 em 01/07/2010 às 15:49:18



Cont. 105
4/

[Início](#) [Links](#) [Fale Conosco](#) [Mapa do Site](#)

Você está em: [Início](#) > [Consultas](#) > [Processos](#)

Processos

Nenhuma Parte Encontrada para essa pesquisa !!!

[Buscar Processos](#)

[Nova Pesquisa](#)

Em caso de dúvidas, fale conosco:
Seção de Informação Processual
(61) 3319-8410, 3319-8411, 3319-8412 e 3319-8225
informacao.processual@stj.jus.br

X

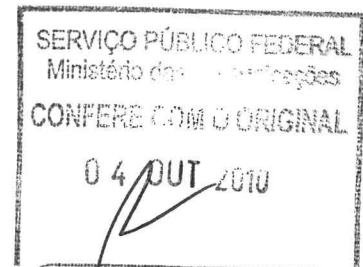
Avalie este serviço:

Informações
processuais

- ☐ Ótimo
☐ Bom
☐ Ruim
☐ Péssimo

[Votar](#)

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III. CEP: 70.095-900. Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 Fax: (61) 3319-8700 - Informações Processuais: (61) 3319.8410
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.



 Consulta Processual 1º grau - SJSP e SJMS

O Sistema não Encontrou processos que atendam aos critérios informados.

Processo

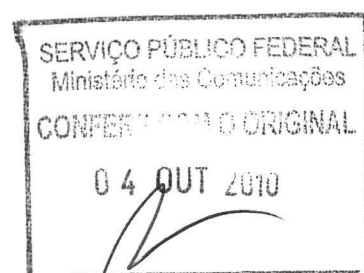
Classe

Secretaria

Situação

Numeração Antiga

<< >>



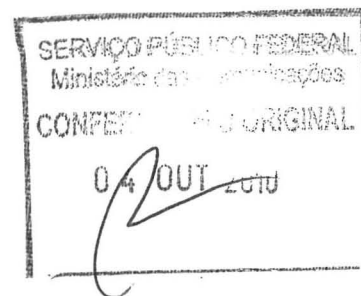
Consulta TRF3R

Não foram localizados processos que satisfaçam as condições de pesquisa abaixo:

CPF/CGC da Parte: 09120878000135

ATENÇÃO: O presente andamento processual reflete a posição constante em nossa base de dados até 01/07/2010

[Página : de 0]





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NOTA Nº 1779-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU

CONCORRÊNCIA n.º 007/2010 – CEL/MC
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.007351/2010-98
PROPONENTE VENCEDORA: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.
PROCESSO DA VENCEDORA: 53000.021135/2010-55
LOCALIDADE: CALDAS NOVAS/GO

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 007/2010-CEL/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Caldas Novas/GO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com as seguintes características: Canal: 46 (quarenta e seis); Classe: C; Grupo de Enquadramento: A. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto à licitante GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA., declarada vencedora para a localidade de Caldas Novas/GO.

Senhor Consultor Jurídico,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e as propostas das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital de Concorrência n.º 007/2010-CEL/MC, para a localidade de Caldas Novas, no Estado de Goiás.

2. O objeto da licitação é a outorga concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade de Caldas Novas/GO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, com as seguintes características: Canal: 46 (quarenta e seis); Classe: C; Grupo de Enquadramento: A.

3. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato com os atos até então praticados pela Comissão de Licitação. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

4. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único

do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação”.

5 Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

“Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito”. (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

6. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

7. A licitante GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. foi declarada vencedora para a localidade de Caldas Novas/GO, nos termos da publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, de 22/06/2010, página 105, à fl. 100 dos autos do processo nº 53000.021135/2010-55.

8. Neste diapasão, após análise da documentação de habilitação, da proposta técnica e da proposta de preço da proponente vencedora, não se observou nenhuma irregularidade, e dessa feita a homologação do certame demonstra-se viável.

9. Compulsando os autos encaminhados a Consultoria Jurídica, verifica-se que não houve interposição de recursos neste certame. Outrossim, os documentos anexados pela CEL, às fls. 104/107 do processo nº 53000.021135/2010-55, em cumprimento à Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 01, de 03 de novembro de 2004, demonstram que não há pendências judiciais em nome da licitante vencedora questionando o certame. Ademais, em cumprimento à referida Ordem de Serviço, a CEL certifica, à fl. 102, que não restaram no mencionado processo pendências de recursos sem apreciação por aquela Comissão.

10. Ainda sobre a licitante GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA., é possível verificar que, segundo dados da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Outorgas de Serviços, Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas - CGLO, a mesma não possui nenhuma outorga. Logo, não há impedimento à homologação com relação ao limite fixado no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.

11. Dessa forma, analisando a Concorrência nº 007/2010-CEL/MC para a localidade de Caldas Novas/GO certifica-se que a referida Comissão observou as regras contidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante GUARANI RADIODIFUSÃO



LTDA.

12. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a. homologação do certame e a adjudicação da outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), com as características previstas no Edital, na localidade de Caldas Novas/GO, pelo prazo de 15 (quinze) anos, à licitante **GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.**, declarada vencedora para a localidade de Caldas Novas/GO.

b. à consideração do Sr. Ministro. E, após, pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

À consideração superior.

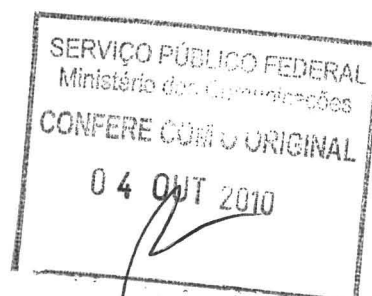
Brasília, 14 de setembro de 2010.

Camila Lorena L S Medrado
CAMILA LORENA LORDELO SANTANA MEDRADO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Administrativos

Aprovo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro. Após, à Comissão Especial de Licitação.

Em 13/09/2010.

Édio Henrique A. J. e Azevedo
ÉDIO HENRIQUE A. J. E AZEVEDO.
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

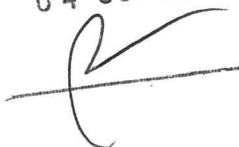
Em de de .

Acolho a **NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1779-2.17/2010**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
007/2010	GO	CALDAS NOVAS	TV	GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.021135/2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
04 OUT 2010




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 15 de setembro de 2010. .

Acolho a **NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1779-2.17/2010**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e **HOMOLOGO** a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSE ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SER- VIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
007/2010	GO	CALDAS NOVAS	TV	GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.021135/2010





Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a Instrução Normativa nº 36, de 15 de julho de 2009, que regulamenta o Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, art. 8º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; o inciso III do Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3907, de 4 de setembro de 2001, e considerando a criação do Programa Habitacional Popular - Entidades - Minha Casa, Minha Vida, estabelecida pela Resolução CCFDS nº 141, de 10 de junho de 2009, alterada pela Resolução CCFDS nº 143, de 26 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o subitem 6.1.1, do Anexo da Instrução Normativa nº 36, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2010, Seção 1, páginas 48 e 49, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.1 No caso de construção verticalizada é obrigatória a contratação na modalidade de empreitada global, exceto se a Entidade Organizadora (EO) ou a sua Assessoria Técnica comprovarem experiência em gestão de obras e projetos semelhantes, junto ao Agente Financeiro;

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 465, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, e

Considerando a solicitação formulada pela Prefeitura de Belém/PA, por intermédio do Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal, referente à operação de crédito selecionada no âmbito do Programa de Alimentação Habitacional através do Poder Público - PRO-MORADIA, operado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma do Anexo, a seleção da proposta de operação de crédito da Prefeitura Municipal de Belém/PA, objeto da Portaria nº 536, de 22 de dezembro de 2009, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União, em 23 de dezembro de 2009, seção 1, pág. 115.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

ANEXO

Tomador / Empreendimento	Processo Administrativo nº	Valor Original Financiam (R\$1.00)	Valor Alterado Financiam (R\$1.00)	Nº de famílias beneficiadas (Originais)	Nº de famílias beneficiadas (Alterado)	Agente Financeiro
Município de Belém - PA Sub-Bacia 1 e 2 da Bacia Hidrográfica Estrela Nova	00000.032314/2009-57	130.000.000,00	70.015.000,00	3.611	1.944	CEF

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 586, DE 24 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 53690.001010/1994 e 53000.008285/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 25 de março de 2005, a permissão outorgada à RADIO CUIABANA DE MELODIAS LTDA, conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 742, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.050948/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de junho de 2004, a permissão outorgada originariamente à Rádio Cultura Linhares Ltda., pela Portaria nº 133, de 15 de junho de 1984, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de junho de 1984, renovada pela Portaria nº 621, de 4 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2000, referendada pelo Decreto Legislativo nº 901, de 2004, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 2004, transferida à CULTURA COMUNICAÇÕES LTDA., pela Portaria nº 656, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010091600093

PORTARIA Nº 811, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008983/2004, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO MIRANTE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10- (dez decalado para menos), no município de São Luís, Estado do Maranhão, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anexo ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, por meio do canal 13- (treze decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 15 de setembro de 2010

Acolho a NOTA Nº 1756 - 2.17 / 2010/GBA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
058/2009	SP	BILAC	FM	Empresa de Radiodifusão Unisa Meier LTDA	53000.034333/09

Acolho a NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1779-2.17/2010, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

CONC. Nº CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
007/2010	GO	CALDAS NOVAS	TV	GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.	53000.021135/2010

Acolho a NOTA Nº 1775-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA CEL/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
011/2010	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	TV	REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA	53000.022553/2010

Acolho a NOTA Nº 1768-2.17/2010/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
001/2009	AL	TRAÍRU	FM	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO AGRISTE LTDA.	53000.055409/2009

Acolho a NOTA Nº 1759 - 2.17 / 2010/GBA/CONJUR-MC/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão e HOMOLOGO a presente licitação e adjudico seu objeto à vencedora, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROponente VENCEDORA	Nº PROCESSO
057/2009	SP	SAO PAULO	FM	INTERMUNICOMUNICAÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA-MF	53000.014655/10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL

04 OUT 2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

NOTA Nº 1918 - 2.29 / 2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº: 53000.021135/2010

INTERESSADO: Guarani Radiodifusão Ltda.

ASSUNTO: Outorga de concessão. Exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens. Observância da legislação de regência. Regularidade do procedimento licitatório. Homologação e adjudicação publicadas no D.O.U. O processo está apto a ser encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações para expedição de ato de outorga, nos termos do artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

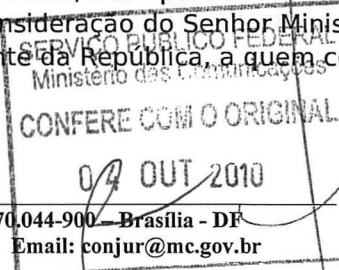
Veio a exame desta Consultoria Jurídica, encaminhado pela Comissão Especial de Licitação, cópia dos autos da Concorrência nº 007/2010 – SSR/MC, referente à execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens para o município de Caldas Novas, Estado de Goiás, para exame da legalidade de seus atos, prosseguindo-se, posteriormente, com o envio dos autos para a outorga da concessão pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

2. Esta Consultoria Jurídica, por ocasião da homologação, já se manifestou, nos termos da NOTA/AGU/CONJUR-MC/CLL/Nº 1779 – 2.17/2010, no sentido de que a Comissão Especial de Licitação observou as regras legais e editalícias, bem como atendeu ao rito procedimental da licitação, opinando, deste modo, favoravelmente à homologação do certame e adjudicação da outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens à empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA., vencedora da licitação para o município em epígrafe.

3. À vista disso, o Sr. Ministro das Comunicações procedeu à homologação e adjudicação do objeto da licitação, consoante indicado, decisão esta que foi publicada no D.O.U. do dia 16 de setembro de 2010 (Seção I, pág. 93).

4. A homologação e adjudicação são os atos que põem fim ao procedimento licitatório, aquela reconhecendo a validade e a conveniência dos atos praticados no curso do certame, e esta atribuindo ao vencedor o objeto da licitação.

5. Sendo assim, ultimada esta fase final, e atestada a eficácia dos atos praticados na licitação, sugere-se o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios – Decreto e Exposição de Motivos – à consideração do Senhor Ministro das Comunicações, e posterior deliberação do Senhor Presidente da República, a quem compete a decisão de outorga.

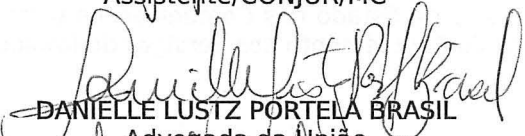


6. Posteriormente, atendendo ao dispositivo constitucional do artigo 223, § 3º, o ato de outorga consubstanciado no Decreto, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação, quando passará a produzir seus efeitos legais.

7. É a nota, que ora submeto à apreciação superior.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

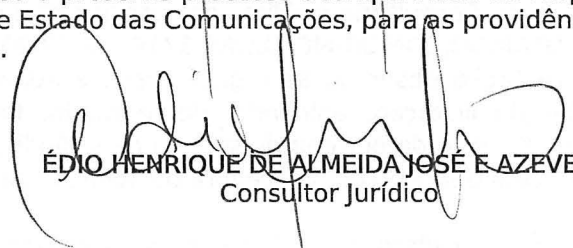

JULIANA DOS SANTOS NORONHA
Assistente/CONJUR/MC


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares

De acordo. À consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em 29 / 09 / 2010.


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo acompanhado do respectivo ato ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências de sua alçada.
Em 30 / 09 / 2010.


ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 65 /2010/GM-MC

Brasília, 6 de outubro de 2010.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00731 2010 EM

- 53000.008411/2002 - 80

MC 00732 2010 EM

- 53790.000871/2001 - 20

MC 00733 2010 EM

- 53670.000112/1998 - 01

MC 00734 2010 EM

- 53000.085647/2006 - 63

MC 00735 2010 EM

- 53000.025855/2009 - 56 (A-11)

MC 00736 2010 EM

- 53710.001118/1999 - 91 (A-6)

MC 00737 2010 EM

- 53000.057324/2005 - 07 (A-6)

MC 00738 2010 EM

- 53000.034209/2003 - 94 (A-14)

MC 00739 2010 EM

- 53000.034204/2003 - 61 (A-6)

MC 00740 2010 EM

- 53000.022603/2003 - 80

MC 00741 2010 EM

- 53710.000552/2002 - 48

MC 00742 2010 EM

- ~~53000~~.000552/2002 - 48 (A-2)

53710
MC 00743 2010 EM

- 53000.022553/2010 - 60

MC 00744 2010 EM

- 53000.021135/2010 - 55

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO

Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 540 /2011/COCAN/CGLO/DEOC/SCE

Ref. Processo nº : 53000.021135/2010

Concorrência nº: 007/2010-CEL/MC

Serviço : Sons e Imagens

Interessada : Guarani Radiodifusão Ltda.

Assunto : Submete o processo à apreciação da Comissão Especial de Licitação

Em anexo : Minuta de Exposição de Motivos

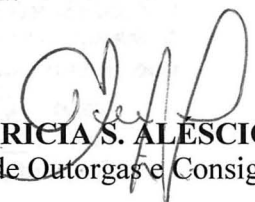
Verificamos, nesta data, que a cópia n.º 1 do processo em referência, do Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, foi devolvida da Casa Civil da Presidência da República, para que seja feita nova instrução dos autos, se necessária.

Tendo em vista que os autos tratam de processo licitatório, opino no sentido do seu encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, para que esta informe se há fato novo que possa impedir o seu prosseguimento e, em não havendo tal impedimento, seja a cópia do processo remetida à Consultoria Jurídica, para as providências cabíveis.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011.

Conferido.


ALICIONETE DA S. LUZ
Agente Administrativo


ANA PATRICIA S. ALESCIO CAMPOS
Coordenadora de Outorgas e Consignação de Canais

De acordo. À apreciação do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Em 24 / 2 / 2011


VANEA RABELO
Coordenadora-Geral de Regime Legal de Outorgas
Substituta

De acordo. Encaminhe-se a cópia do processo à Comissão Especial de Licitação.

Em 01 / 03 / 2011


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Neste data anexo
nº 53000021135 / 010 04
a seguir consta 1 a 10 folhas,
que assim numerar: 117 1 120
Data: 21 / 03 / 04
Nome: Vania
Assinatura: R

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

 **ANATEL** Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal ▼

[SRD >>> Consultas >>> Geral](#) [menu](#) [ajuda](#)

[Tela Inicial](#) [Resultado da Consulta](#)

Consulta Geral

Critérios da Pesquisa

Nome Entidade: GUARANI RADIODIFUSAO LTDA ...

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

Comunic
Pis. 117
Rubrica:
CEL
730

Ministério das Comunicações
Fls. 114
Rubrica:
CEL
BOM DIA
MARTA MONICA EUSTACHIO RODRIGUES DE LIMA

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência Nacional
de Telecomunicações

MARTA MONICA EUSTACHIO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

 Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

internet tela menu ajuda

 Dados da consulta

 Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: GUILHERME TALLIA MENDES DE BARROS

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!

Ministério das Comunicações
 do Fis. 119
 Rubrica:
 BOM DIA
 CEL.
 730

Ministério das Comunicações

Destaques do Governo



Agência
de Teleco

MARTA MONICA FUERTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

internet tela menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

Consulta Participação de Sócio

Critérios da Consulta:

Nome: VALESKA TALLIA MENDES DE BARROS

Não foi encontrado nenhum registro com os critérios informados!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Min. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica:
CEL
730

CONCORRÊNCIA : 007/2010-CEL/MC
PROCESSO ESPECÍFICO : 53000.021135/2010 (Cópia nº 01)

DESPACHO MC/CEL/PRESI/N.º 100 /2011

A cópia nº 01 dos autos do processo em referência, que trata da Concorrência 007/2010-CEL/MC, na qual a empresa GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. sagrou-se vencedora para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, retornou da Casa Civil da Presidência da República para nova instrução do processo, caso haja necessidade.

Tendo em vista que as pesquisas realizadas no SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão e do SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL, extratos às fls. 117/119, informam que a entidade em comento, bem como os participantes de seu quadro societário, não extrapolaram os limites previstos no Decreto-Lei nº 236/67 e que não há fato novo que obste o prosseguimento do feito, encaminhamos cópia dos autos, acompanhada de minutas atualizadas do Decreto e da Exposição de Motivos, à Consultoria Jurídica para manifestação.

Brasília (DF), 21 de março de 2011.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 061/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.021135/2010 (cópia 1)
Interessado: GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos da NOTA/ Nº 1918-2.29/2010/JSN/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 113, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 31 de março de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 17 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00210 2011

- 53000.020701/2005

MC 00211 2011

- 53000.021486/2003

MC 00212 2011

- 53000.008191/2002

MC 00213 2011

- 53650.000321/2002

MC 00214 2011

- 53710.000474/2002

MC 00215 2011

- 53790.000657/2002



MC 00216 2011

- 53720.000292/2002

MC 00217 2011

- 53670.000112/1998

MC 00218 2011

- 53710.000552/2002

MC 00219 2011

- 53000.021135/2010

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA/PRT

CODOC Ramal - 2415

Página

002907

Autor do documento: Onestino Lopes dos Santos/PRT Data de Encaminhamento: 19/07/2011 09:29:03

Orgão	Processo
Subchefia De Análise E Acompanhamento De Políticas Governamentais	53000.014655/2010-10 And. 0004 Obs: EM Nº 220/2011 - MC, C/ PROC. 01 VOL. -
	53000.013135/2003-52 And. 0001 Obs: EM Nº 173/2011 - MC, C/ PROC. 01 VOL. -
	53710.000552/2002-48 And. 0007 Obs: EM Nº 163/2011 - MC, C/ PROC. 01 VOL. -
	53000.021135/2010-55 And. 0004 Obs: EM Nº 219/2011 - MC, C/ PROC. 01 VOL. -
	53710.000474/2002-81 And. 0006 Obs: EM Nº 214/2011 - MC, C/ PROC. 01 VOL. -
	53650.000321/2002-96 And. 0020 Obs: EM Nº 213/2011 - MC, C/ PROC. 01 VOL. -
	53000.020701/2005-44 And. 0001 Obs: EM Nº 210/2011 - MC, C/ - PROC. 01 VOL.
	53000.060199/2009-38 And. 0001 Obs: EM Nº 234/2011 - MC, C/ - PROC. 01 VOL.
	53000.023298/2008-58 And. 0001 Obs: EM Nº 232/2011 - MC, C/ - PROC. 01 VOL.
	53000.005957/2010-99 And. 0001 Obs: EM Nº 231/2011 - MC, C/ - PROC. 01 VOL.

RECEBIDO EM 19, 7, 11 ÀS 10:02 POR  SERGIO



TVR. 769-13

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

Ofício n.º 142/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

Brasília, 16 de março de 2014.

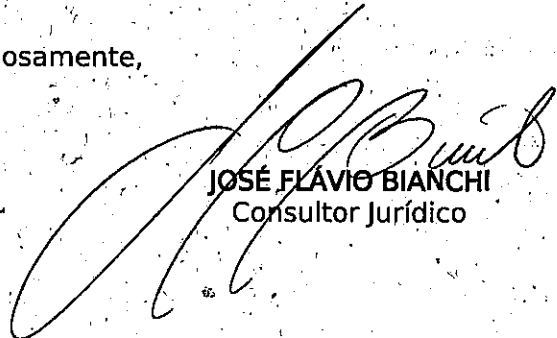
A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação E Informática
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Anexo II, Sala 49-A
Brasília – DF CEP: 70160-900

Assunto: Encaminha cópia do Edital De Concorrência nº 007/2010-SSR/MC.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Of. 03/2014-CCTCI/P, de 11 de fevereiro de 2014, encaminho à Vossa Excelência cópia do Edital De Concorrência nº 007/2010-SSR/MC, conforme solicitado.

Atenciosamente,


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Arquivado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 03/2014-CCTCI/P

Brasília, 11 de fevereiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações

Brasília / DF

Assunto: **serviço de radiodifusão/pendência**

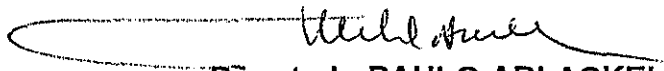
Senhor Consultor,

Para que esta comissão técnica possa dar andamento à tramitação do ato de concessão de outorga de serviço de radiodifusão, solicito a V. S^a a adoção de providências quanto à pendência constante do processo abaixo relacionado:

01 – Processo nº 53000.021135/2010 e Decreto de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Guarani Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Pendência: Faltou o edital de concorrência nº 007/2010-CEL/MC.

Atenciosamente,


Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente

*Emviado ps
9^a mon.
13/02/14
ver*

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática/DECOM

De: Cristian William de Sousa Cunha <cristian.cunha@comunicacoes.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2014 16:01
Para: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática/DECOM
Assunto: Re: Serviço de radiodifusão / pendência

Oi Myriam,
acuso o recebimento.

Abraços,

Cristian Cunha

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do
Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações
(61) 3311-6288

cristian.cunha@comunicacoes.gov.br



Ministério das
Comunicações

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Em 13/02/2014 15:17, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática/DECOM escreveu:

Comissão de
Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática



Caro Cristian,

De ordem, encaminho Of. 03/2014-CCTCI/P, ao Consultor Jurídico **José Flávio Bianchi**, sobre pendência relativa a processo de radiodifusão.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira

Secretária

tel.: (61) 3216-6461



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 007/2010 - CEL/MC

SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO

CONCESSÃO DE TV

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

ÍNDICE

- 1 DO OBJETO
- 2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
- 3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES
- 6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
- 8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
- 9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES
- 10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
- 14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
- 15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
- 17 DAS PENALIDADES
- 18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)
- 19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 20 ANEXOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 007/2010 - CEL/MC

O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, neste ato representado pela Comissão Especial de Licitação instituída por meio da Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, torna público que receberá dos interessados em participar desta Licitação, **EM DIA E LOCAL CONSTANTES DE AVISO A SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, simultaneamente, a Documentação de Habilitação e as Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, doravante denominadas simplesmente Propostas, para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), na localidade a seguir indicada.

UF	Localidade	Canal	Classe	Grupo	Preço Mínimo
GO	Caldas Novas	46	C	A	1.016.582,72

A licitação, na modalidade Concorrência, objeto do presente Edital, será julgada pelo critério de maior valor da média ponderada da pontuação da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga.

A presente licitação reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962; pelo Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; pelo Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963; pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e suas alterações; pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002, assim como pelos Regulamentos Técnicos específicos do serviço.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto desta Licitação é a outorga de concessão para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em horário ilimitado (execução durante 24 horas do dia), na localidade indicada no preâmbulo, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Quaisquer dúvidas sobre o conteúdo do presente Edital e de seus Anexos poderão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, mediante requerimento, a ser protocolizado diretamente no Ministério das Comunicações, ou por intermédio de correspondência registrada, via postal, conforme a seguir indicado, até 30 (trinta) dias antes da data fixada para recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas:

Externamente:

Ao
Presidente da Comissão Especial de Licitação
LICITAÇÃO N.º ____/____ - CEL

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – Sala 104 – Sobreloja
Edifício Sede do Ministério das Comunicações
70044-900 – Brasília – DF

Internamente:

- a) identificação e qualificação da requerente;
- b) objeto do requerimento, com a indicação clara dos itens questionados;
- c) fundamentação das questões a serem esclarecidas;
- d) data, nome e assinatura.

2.2 A Comissão Especial de Licitação responderá às consultas em até (5) cinco dias antes da data fixada para recebimento da Documentação e das Propostas, fazendo publicar no Diário Oficial da União o local e as condições pelas quais os interessados poderão obter cópias dos esclarecimentos. As consultas e respostas formuladas estarão disponibilizadas ao público em geral na sala de vistas da Comissão e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.2.1 Independentemente da solicitação dos interessados, a Comissão poderá expedir esclarecimentos sobre o instrumento convocatório, comunicando àqueles que o tiverem adquirido e disponibilizando-os na Secretaria da Comissão Especial de Licitação e no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações (<http://www.mc.gov.br>).

2.3 Antes do recebimento da Documentação de Habilitação e das Propostas, este Edital poderá ser alterado por razões de interesse público ou por exigência legal. Em qualquer caso, se a modificação a ser realizada afetar a apresentação dos Documentos de Habilitação e a formulação das Propostas, a Comissão Especial de Licitação fará publicar, no Diário Oficial da União, Aviso de Alteração do Edital, fixando nova data para apresentação dos referidos Documentos de Habilitação e Propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

2.4 A anulação ou revogação da Licitação, ainda que parcial, é ato do Ministro de Estado das Comunicações. A revogação dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal decisão, e a anulação dar-se-á, de ofício ou por provocação de terceiros, por ilegalidade. Em ambos os casos, a decisão será antecedida de parecer da Consultoria Jurídica do Ministério.

2.4.1 A Comissão Especial de Licitação poderá tornar sem efeito seus próprios atos, em face de ilegalidade, desde que a fase em que praticados não esteja encerrada.

2.4.2 Da decisão de revogação ou anulação a licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

2.4.3 Não caberá qualquer indenização às Proponentes em caso de revogação ou anulação do presente Edital.

2.5 Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste Edital é excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

2.5.1 Se na data marcada para o recebimento das propostas não houver expediente normal no Ministério das Comunicações, considerar-se-á transferido o evento para o primeiro dia útil seguinte.

2.6 A Proponente, executante ou não do serviço de radiodifusão, para fins dos limites a que se refere o artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967, terá a quantidade de outorgas computadas a partir da assinatura dos respectivos contratos.

2.6.1 A superação àqueles limites em número de vitórias impedirá novas homologações para o mesmo tipo de serviço, até que os contratos respectivos sejam assinados, ficando os processos em que isto ocorra sobrestados.

3 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1 Eventuais impugnações ao Edital serão recebidas até o quinto dia útil que anteceder a abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação.

3.2 O não oferecimento, no prazo, do item 3.1, de impugnação ao Edital e a subsequente entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas, pressupõe que a Proponente tem dele pleno conhecimento e que aceita incondicionalmente os seus termos, vedadas alegações posteriores de desconhecimento ou discordância de suas cláusulas ou condições, bem como das normas regulamentares pertinentes.

3.3 O não oferecimento de impugnação ao Edital no prazo estabelecido no subitem 3.1, ainda que a Proponente indique falhas ou irregularidades que o viciaram, implicará preclusão para quaisquer fins, inclusive recurso.

3.4 Acolhida a impugnação, e havendo alteração das disposições do Edital, substancial ou relevante para a apresentação da Documentação de Habilitação e formulação das Propostas, preceder-se-á conforme disposto no subitem 2.3.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, que tenham pelo menos 70% (setenta por cento) do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4.1.1 A participação de capital estrangeiro nas empresas a que se refere o subitem 4.1 deverá obedecer ao que prevê a Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

4.2 É vedada a participação nesta licitação de pessoa jurídica enquadrada nas situações a seguir.

4.2.1 Que não tenha sido recadastrada conforme determinação contida na Portaria MC n.º 447, de 9 de agosto de 2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).

4.2.1.1 Na ocorrência da situação indicada no subitem 4.2.1 a interessada deverá, até a data fixada para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas, apresentar a documentação exigida para o cadastramento.

4.2.2 Que já detenha outorga, ou participe de concessionária/permissionária do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.3 Cujos sócios e dirigentes participem dos quadros societário e diretivo de outras concessionárias/permissionárias do serviço objeto deste Edital, nos limites estabelecidos no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

4.2.4 Que execute o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da presente licitação.

4.2.5 Cujos sócios, administradores ou gerentes participem do quadro societário ou diretivo de outra executante do mesmo tipo de serviço na localidade objeto desta licitação.

4.2.6 Que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, ou ainda, que esteja impedida ou com seu direito de licitar e contratar com a Administração suspenso.

4.2.7. Cujas falência haja sido declarada ou que esteja em regime de concordata ou recuperação judicial.

4.3 Não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada, ressalvada a realização das diligências referidas no subitem 9.2.

4.4 Após o recebimento das Propostas não serão admitidas modificações no quadro diretivo e no controle societário das Licitantes.

4.4.1 Fica excetuada da vedação contida no subitem 4.4 a hipótese de transferência *causa mortis*.

4.5 São vedadas, sob pena de desclassificação dos envolvidos, a representação (simultânea ou sucessiva) de mais de um licitante pelo mesmo procurador e a participação de licitantes com sócios (diretos e indiretos) em comum.

5 DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES (CONJUNTO 1)

5.1 Para habilitar-se, a Proponente estará obrigada a satisfazer às exigências relativas à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, devendo apresentar, em 1 (uma) via, no Conjunto nº 1, os documentos, certidões e declarações a seguir especificados, original ou cópia autenticada.

5.1.1 Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrados na repartição competente, devendo a sociedade por ações encaminhar, também, a ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data do recebimento da documentação e propostas.

5.1.1.1 No ato constitutivo da Proponente, ou em suas alterações, deverá constar, dentre os objetivos sociais, a atividade de execução de serviços de radiodifusão.

5.1.1.2 Em se tratando de Fundação, apresentar, além do estatuto, a ata de eleição de sua diretoria.

5.1.1.3 Caso a Proponente tenha em seu quadro societário sócio pessoa jurídica deverá apresentar o respectivo ato constitutivo de todos os sócios nessa condição que, direta ou indiretamente, participem do capital social, total e votante, da Proponente, até que se comprove a plena observância do art. 2º da Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

5.1.1.4 Para efeito do subitem 5.1.1.3, deverá ser apresentado qualquer dos documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante, da Proponente.

5.1.2 Prova da condição de brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses, das pessoas físicas que sejam sócias da Proponente, feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento, certidão de casamento, certificado de reservista, carteira profissional, carteira de identidade ou comprovante de naturalização ou, para os portugueses, comprovante de igualdade de direitos civis.

5.1.3 Declaração da Proponente de que não possui e nem manterá em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO I.

5.1.4 Declaração, conforme ANEXO II, firmada pelos dirigentes da Proponente.

5.1.5 Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, todas dos locais de residência e de exercício de atividade econômica dos dirigentes nos últimos 05 (cinco) anos.

5.1.5.1 As certidões deverão ter validade na data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. Caso a certidão não contenha data de validade serão aceitas aquelas expedidas nos 3 (três) meses anteriores à referida data.

5.1.5.2 A menção "positiva" em qualquer das certidões referidas no subitem 5.1.5 implica a obrigatoriedade de apresentação de certidão de objeto e pé da ação respectiva ou de documento equivalente que revele sua situação processual.

5.1.5.3 A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:

- a) em caso de omissão em sua apresentação;
- b) se não apresentar os documentos referidos no subitem 5.1.5.2;
- c) diante do trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

d) se os débitos a que se referirem os títulos protestados superarem o valor mínimo previsto pela outorga do serviço, desde que não estejam sendo contestados judicialmente;

e) se a sentença de natureza cível for de improbidade administrativa com sentença condenatória não mais sujeita a recurso com efeito suspensivo;

f) diante de execução não embargada cujo valor ultrapasse o valor mínimo previsto pela outorga do serviço.

5.1.6 Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.

5.1.7 Alvará de Funcionamento da Proponente ou documento congênere.

5.2 A Proponente deverá comprovar sua qualificação econômico-financeira mediante:

5.2.1 Para as Proponentes em atividade, apresentação do Balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se as demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior, caso não tenha transcorrido, ainda, o prazo legal de sua divulgação.

5.2.2 Para as Proponentes inativas ou constituídas há menos de 1 (um) ano, a apresentação do balanço de abertura em conformidade com todos os requisitos da legislação societária e comercial.

5.2.3 Comprovante relativo à garantia de manutenção de proposta, válida para as três etapas, equivalente a 1% (um por cento) do valor mínimo previsto pela outorga, podendo a Proponente optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) carta de fiança bancária; ou b) caução.

5.2.3.1 Quando a Proponente optar por carta de fiança bancária, esta deverá ser emitida em favor da Proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo.

5.2.3.1.1 A carta de fiança deverá ter prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas.

5.2.3.2 A comprovação de garantia de manutenção de proposta na forma de caução deverá ser feita junto à Caixa Econômica Federal, em formulário específico, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 1.737, de 20 de dezembro de 1979.

5.2.4 A garantia de manutenção de proposta será devolvida às Proponentes, mediante a apresentação de recibo, conforme segue:

a) às Proponentes inabilitadas, em até 15 (quinze) dias após a comunicação formal da inabilitação, desde que não tenha havido recursos, ou após seus julgamentos.

b) à Proponente vencedora, em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

c) às Proponentes com propostas classificadas, em até 15 (quinze) dias após a homologação do certame.

5.2.5 A Proponente será considerada em boa situação financeira e, portanto, apta a assumir os compromissos decorrentes da execução do serviço objeto desta licitação, quando:

- a) apresentar a garantia a que se refere o subitem 5.2.3;
- b) o exame de seu balanço patrimonial e de suas demonstrações contábeis ou do seu balanço de abertura resultar na verificação, pela Comissão Especial de Licitação, do Índice de Solvência maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero) segundo a fórmula abaixo:

$$IS = AT \div (PC + ELP) \geq 1,0$$

onde:

IS : Índice de Solvência

AT : Ativo Total

PC : Passivo Circulante

ELP : Exigível a Longo Prazo

Se $PC + ELP = 0$, será considerado o fator 1 como divisor

5.3 Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, expedida pelos distribuidores da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

5.4 A Proponente deverá comprovar sua regularidade fiscal mediante:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positivas com Efeito de Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

5.4.1 Os documentos exigidos nas alíneas do subitem 5.4 deverão ter validade na data de recebimento da Documentação e Propostas.

5.4.2 Caso os documentos mencionados nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 5.4 não contenham data de validade, serão aceitos aqueles expedidos nos 3 (três) meses anteriores à data prevista para recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.

6 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

6.1 Para fins de pontuação, a Proponente deverá elaborar e apresentar a Proposta Técnica conforme ANEXO III deste Edital, informando:

6.1.1 Tempo total diário proposto para transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral, preenchendo o item 1 (um) do ANEXO III (T1).

6.1.1.1 No preenchimento do item 1 (um) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo a que se refere o subitem 6.1.3.

6.1.2 Tempo total diário proposto para o serviço noticioso de caráter geral, preenchendo o item 2 (dois), do ANEXO III (T2).

6.1.2.1 No preenchimento do item 2 (dois) do ANEXO III a Proponente deverá desconsiderar o tempo mínimo de 5% (cinco por cento) de serviço noticioso fixado no art. 38, alínea "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

6.1.3 Tempo total diário proposto para transmissão de programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga, preenchendo o item 3 (três) do ANEXO III (T3).

6.1.5 O prazo, em meses, para início da execução do serviço em caráter definitivo, a partir da vigência da outorga, preenchendo o item 4 (quatro) do ANEXO III (T4).

6.2 A Proposta Técnica deverá ser datada e assinada pelo representante legal da Proponente.

6.3 A Proposta Técnica apresentada pela Proponente vencedora será anexada ao Contrato ou Termo de Adesão, conforme o caso, constituindo-se parte integrante dele.

7 DOS CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA

7.1 A Proposta de Preço pela Outorga deverá ser apresentada na forma do ANEXO IV.

7.2 A Proponente deverá indicar o valor da importância que se propõe a pagar pela outorga, por extenso, em moeda corrente do País, em 2 (duas) parcelas iguais, preenchendo o ANEXO IV.

7.3 O valor ofertado não poderá ser inferior ao Preço Mínimo fixado para a Outorga.

8 DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1 A Proponente deverá apresentar a Documentação de Habilitação e Propostas, conforme detalhamento indicado nos itens a seguir.

8.2 Os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues, pessoalmente, pelo(s) dirigente(s) ou procurador(es) da Proponente, na forma indicada no preâmbulo deste Edital, sendo vedada sua remessa via postal ou por qualquer outra forma que não a prevista neste Edital.

8.2.1 O(s) dirigente(s) das Proponentes ou seu(s) procurador(es), detentor(es) de poderes suficientes, deverão comprovar suas qualificações por meio da apresentação:

a) de documento de identidade;

b) da documentação prevista no subitem 5.1.1 deste Edital;

c) de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, em se tratando de procurador, conforme Modelo constante do ANEXO VI, a ser entregue em separado no ato de apresentação da Documentação de Habilitação e das Propostas, que será juntado ao processo.

8.2.2 A não exibição no ato dos documentos indicados no subitem 8.2.1 implicará no não recebimento dos Documentos de Habilitação e as Propostas da Proponente.

8.3 A Documentação de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentadas separadamente, em invólucros distintos, indevassáveis, opacos, fechados e rubricados em todas as partes coladas, designados como CONJUNTO 1, CONJUNTO 2 e CONJUNTO 3, contendo na parte externa, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Edital da Concorrência nº ____/____ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<u>Conteúdo:</u> Conjunto 1 – Documentação de Habilitação: Habilitação Jurídica; Qualificação Econômico-Financeira; Regularidade Fiscal.	

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA Edital da Concorrência nº ____/____ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)
Razão Social da Proponente:	(indicar a Razão Social)
<u>Conteúdo:</u> Conjunto 2: Proposta Técnica.	

CONJUNTO 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA Edital da Concorrência nº ____/____ – CEL/MC SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	
Localidade de Prestação do Serviço:	(indicar a localidade de interesse)

Razão Social da Proponente:

(indicar a Razão Social)

Conteúdo:

Conjunto 3:

Proposta de Preço pela Outorga.

8.3.1 A inclusão de qualquer elemento, entre os Documentos de Habilitação e Propostas, que implique violação do sigilo acarretará a desclassificação da Proponente.

8.3.2 Será recusado o invólucro que não contiver a indicação externa de seu conteúdo, conforme estabelecido no subitem 8.3.

8.3.3 Recomenda-se que, na elaboração dos Documentos de Habilitação e das Propostas, os aspectos essenciais e os quesitos formulados nos itens e subitens do presente Edital constem de um índice visando facilitar sua localização.

8.4 Entregues os invólucros, não será admitida a inclusão de documento adicional, substituição ou alteração dos já entregues, qualquer que seja a justificativa apresentada pela Proponente.

8.5 Todos os documentos, incluindo as declarações, deverão conter a qualificação do(s) seu(s) signatário(s) e a descrição dos fatos ou identificação dos eventos que comprovem o atendimento das exigências formuladas.

8.6 A Proposta Técnica e a Proposta de Preço pela Outorga não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo que ressalvadas, e deverão ser preferencialmente datilografadas ou impressas em papel tamanho A4, com até 44 linhas por página e letras no tamanho 12 pontos.

8.7 O conteúdo dos Conjuntos dos Documentos de Habilitação e Propostas, será apresentado em 1 (uma) via, rubricada pelo representante legal da Proponente no rodapé de cada folha, devendo preferencialmente cada uma das folhas estar numerada sequencial e continuamente, por CONJUNTO, no ângulo superior direito.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DAS SESSÕES

9.1 As atribuições da Comissão Especial de Licitação, bem como os trabalhos a serem por ela desenvolvidos, estão estabelecidas na Portaria de n.º 432, de 24 de julho de 2009, além daquelas constantes deste Edital.

9.2 Cabe ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ou a quem ele designar, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Documentação de Habilitação e das Propostas.

9.3 De todas as sessões da Comissão, públicas ou não, será lavrada ata que, lida e aprovada, será assinada obrigatoriamente por seus membros e, no caso de sessão pública também pelos representantes legais das Proponentes presentes.

9.4 Nas sessões públicas da Comissão, o Presidente solicitará aos representantes legais das Proponentes que assinem a lista de presença, na qual indicarão a pessoa jurídica que representam e a respectiva qualificação, aferindo os documentos exibidos no ato.

9.4.1 Somente um representante legal de cada Proponente poderá manifestar-se em seu nome e assinar a ata, exceto quando a ocorrência de fatos supervenientes, durante a sessão, obrigar a sua substituição.

9.4.1.1 Os invólucros fechados e documentos serão rubricados pelo representante legal de cada Proponente.

9.4.2 Nas sessões públicas da Comissão, por determinação do Presidente, as eventuais manifestações dos representantes legais das Proponentes serão reduzidas a termo para anexação à ata da sessão.

9.4.3 Os representantes das Proponentes não poderão interromper a leitura de qualquer documento, devendo solicitar a palavra, pela ordem, ao Presidente da Comissão, não sendo admitido aparte nem discussão paralela entre os representantes das Proponentes.

9.4.4 O Presidente fará as advertências cabíveis e solicitará a retirada daqueles que estiverem, de qualquer forma, dificultando o bom andamento dos trabalhos.

10 DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Aberta a sessão, serão recebidas, em invólucros distintos, a Documentação de Habilitação e as Propostas, que serão rubricados em todas as partes coladas pelos representantes legais das Proponentes, verificando a identificação dos invólucros, bem como a de seus respectivos representantes.

10.2 O Presidente anunciará o nome de cada Proponente estabelecendo o critério para a abertura do CONJUNTO 1 (Documentação de Habilitação) e determinará o acondicionamento dos CONJUNTOS 2 (Proposta Técnica) e CONJUNTO 3 (Proposta de Preço) em invólucros fornecidos pela Comissão que serão lacrados e depositados no cofre disponível na sala da Comissão.

10.3 Aberto o CONJUNTO 1 e rubricados os Documentos de Habilitação pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente, a sessão será encerrada.

10.4 O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que será assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente.

10.5 Encerrada a sessão, o Presidente determinará o recolhimento de toda a Documentação de Habilitação para fins de organização, autuação e remessa dos autos à Comissão Especial de Licitação para análise.

10.6 Os Proponentes terão acesso à Documentação de Habilitação após a análise da Comissão Especial de Licitação.

11 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1 A Comissão Especial de Licitação analisará, em sala reservada, a conformidade dos Documentos de Habilitação com os termos do Edital e legislação específica, procedendo à

publicação dos conceitos **“HABILITADA”** e **“NÃO HABILITADA”**, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

11.2 Decorrido o prazo para a interposição dos recursos a Comissão Especial de Licitação intimará os interessados, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação (contra-razões).

11.3 A(s) Proponente(s) julgada(s) inabilitada(s) fica(m) impedida(s) de participar das fases subsequentes da licitação.

11.3.1 Encerrada a fase de habilitação as Proponentes inabilitadas serão intimadas para resgate de suas Propostas, devidamente lacradas, no prazo de 30 (dias) dias.

11.3.1.1 O não atendimento da intimação no prazo estabelecido autoriza a Administração a incinerar os documentos em referência.

11.4 Ultrapassada a fase de Habilitação, as Proponentes não serão mais desclassificadas por motivo relacionado à Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Regularidade Fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após a Habilitação.

11.5 A previsão contida no subitem 11.4 não afasta o poder de autotutela do Ministério das Comunicações.

12 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA.

12.1 Encerrada a fase de Habilitação a Comissão convocará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a sessão pública para abertura das Propostas Técnicas.

12.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas Técnicas (CONJUNTO 2) das Proponentes habilitadas.

12.2 Após a abertura do CONJUNTO 2 e rubrica dos documentos relativos às Propostas Técnicas pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação dos Proponentes para verificação.

12.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

12.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas Técnicas com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no item 13.

12.5 A Comissão Especial de Licitação elaborará ficha de avaliação das Propostas Técnicas, lavrando a correspondente ata, procedendo à publicação dos conceitos **“CLASSIFICADA”** e **“NÃO CLASSIFICADA”**, conforme o caso, no Diário Oficial da União, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos.

12.6 Será desclassificada a Proposta Técnica apresentada em desconformidade com o presente Edital e seus Anexos.

13 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

13.1 Será atribuída à Proposta Técnica a seguinte pontuação:

13.1.1 A pontuação P1, relativa ao percentual do tempo total diário proposto para a transmissão de programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral (%T1), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P1 = 65,0 \times [(\%T1 - 5) / (\%T1 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T1 = 5

- Condição Máxima: %T1 = 8

Legenda:

$$\%T1 = T1 \times 100 / 1440$$

T1 = valor preenchido no item 1 do ANEXO III.

13.1.2 A pontuação P2 relativa ao percentual de tempo total diário proposto para serviço noticioso de caráter geral (%T2), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P2 = 65,0 \times [(\%T2 - 5) / (\%T2 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T2 = 5

- Condição Máxima: %T2 = 8

Legenda:

$$\%T2 = T2 \times 100 / 1440$$

T2 = valor preenchido no item 2 do ANEXO III.

13.1.3 A pontuação P3 relativa ao percentual do tempo total diário proposto para programas culturais, artísticos e jornalísticos, produzidos e gerados no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga (%T3), conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P3 = 130 \times [(\%T3 - 5) / (\%T3 + 5)], \text{ para } 5\% \leq T \leq 8\%$$

- Condição Mínima: %T3 = 5

- Condição Máxima: %T3 = 8

Legenda:

$$\%T3 = T3 \times 100 / 1440$$

T3 = valor preenchido no item 3 do ANEXO III.

13.1.4 A pontuação P4 relativa ao prazo em meses (T4) para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo, conforme a fórmula e condições a seguir:

$$P4 = 10 + 50 \times [(36 - T4) / (36 + T4)], \text{ para } 9 \leq T4 \leq 36$$

- Condição Mínima: T4 = 36 meses

- Condição Máxima: T4 = 9 meses

Legenda:

T4 = valor preenchido no item 4 do ANEXO III.

13.1.5 A valoração da Proposta Técnica da Proponente (PT), será obtida pela soma dos pontos resultantes da verificação do enquadramento da mesma no disposto em cada quesito constante do subitem 13.1, conforme a seguir:

$$PT = (P1 + P2 + P3 + P4) \text{ pontos.}$$

13.2 Serão classificadas as Propostas Técnicas que obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo A, 60 (sessenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo B e 70 (setenta) pontos para os serviços enquadrados no grupo C, conforme estabelecido no § 4º do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com as alterações do Decreto nº 2.108, de 26 de dezembro de 1996.

13.3 O prazo de validade das Propostas é de 24 (vinte e quatro) meses, findo o qual estas serão automaticamente revalidadas por períodos sucessivos de 6 (seis) meses.

13.3.1 Não pretendendo a Proponente manter sua proposta deverá se manifestar, por escrito, em até 5 (cinco) dias antes do transcurso de cada período.

14 DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

14.1 Encerrada a fase de análise e julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão convocará, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sessão pública para abertura das Propostas de Preço pela Outorga e intimará às Proponentes desclassificadas para devolução de suas Propostas.

14.1.1 No local, dia e hora marcados, a Comissão procederá à abertura das Propostas de Preço pela Outorga (CONJUNTO 3) das Proponentes classificadas.

14.2 Após a abertura do CONJUNTO 3 e rubrica dos documentos relativos às Propostas de Preço pela Outorga pelos membros da Comissão e por um representante legal de cada Proponente, a sessão será mantida em aberto pelo Presidente, que disponibilizará a documentação para verificação.

14.3. O resumo dos atos praticados durante a sessão constará de ata que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e por um representante de cada Proponente presente à sessão.

14.4 A Comissão Especial de Licitação analisará a conformidade das Propostas de Preço pela Outorga com os requisitos do Edital e atribuirá pontuação a cada uma delas conforme estabelecido no subitem 14.5.

14.4.1 Será desclassificada a Proposta de Preço pela Outorga em desconformidade com o Edital e seus Anexos, em especial a de valor inferior ao mínimo estabelecido.

14.5 A pontuação das Propostas de Preço pela Outorga será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$PP = 50 + 50 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento A})$$

$$PP = 60 + 40 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento B})$$

$$PP = 70 + 30 \times [(Vof - Vmin) / Vof] \quad (\text{Grupo de enquadramento C})$$

Legenda:

PP = Pontuação da Proposta de Preço pela Outorga

Vof = Valor do Preço ofertado pela Outorga

Vmim = Valor Mínimo fixado para a Outorga

15 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1 Será considerada vencedora da Licitação a Proponente habilitada e classificada nas fases anteriores que obtiver o maior valor expresso pela seguinte fórmula:

$VP = (0,90 PT + 0,10 PP)$ pontos (Grupo A)

$VP = (0,50 PT + 0,50 PP)$ pontos (Grupo B)

$VP = (0,10 PT + 0,90 PP)$ pontos (Grupo C)

Ledenda:

VP : Valor ponderado das pontuações da Proposta Técnica e da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

PT : Valor da pontuação da Proposta Técnica da Proponente.

PP : Valor da pontuação da Proposta de Preço pela Outorga da Proponente.

15.2 Ocorrendo empate entre duas ou mais Proponentes, será declarada vencedora a que tiver oferecido maior preço pela outorga. Persistindo o empate será realizado sorteio.

15.3 Concluída a fase de julgamento, o resultado final constará de ata e será publicado no Diário Oficial da União.

15.3.1 Transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e julgados os eventuais recursos interpostos a Comissão Especial de Licitação enviará os autos à Consultoria Jurídica para manifestação.

15.4 Em se tratando de localidade constante da relação de Municípios Brasileiros da Faixa de Fronteira, publicada pela Diretoria de Geociências do IBGE, nos termos do art. 9º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, antes de remessa dos autos à Consultoria Jurídica, a Proponente será intimada para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias a documentação necessária para obtenção de Assentimento Prévio.

15.4.1 Em caso de negativa de assentimento por parte do órgão encarregado, a licitação será retomada e convocada a segunda colocada no certame e, assim, sucessivamente.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 O Ministro de Estado das Comunicações, à vista do Parecer da Consultoria Jurídica, decidirá acerca da homologação da licitação por despacho que será publicado no Diário Oficial da União.

16.2 Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação do despacho de homologação da licitação sem manifestação dos interessados, o Ministro das Comunicações assinará a portaria de outorga da permissão para a exploração do serviço licitado, ou encaminhará Exposição de

Motivos ao Presidente da República, acompanhada da minuta do decreto de outorga de concessão para a exploração do serviço.

16.3 O Contrato ou o Termo de Adesão a ser firmado entre o Ministério das Comunicações, representando a União, e a concessionária/permissionária, será assinado após a aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

16.4 O Ministério das Comunicações, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do decreto legislativo, convocará a entidade para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, em data que fixará, observado o prazo do item 16.5.

16.5 A concessionária/permissionária terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a assinatura do Contrato ou Termo de Adesão, ocasião em que deverá comprovar o pagamento da primeira parcela pelo preço da outorga.

16.5.1 O valor da primeira parcela pelo preço da outorga será corrigido pelo IPCA-E mensal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a data de publicação da decisão de homologação da licitação.

16.5.2 O valor correspondente ao pagamento referido no subitem 16.5 será recolhido em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações em Guia de Recolhimento da União (GRU) que deverá ser retirada na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16.5.3 A concessionária/permissionária, no prazo a que se refere o subitem 16.5, poderá efetuar o pagamento integral do preço pela outorga.

16.5.4 O prazo para pagamento da parcela a que refere o subitem 16.5 somente será prorrogado por motivos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados.

16.7 Assinado o Contrato ou o Termo de Adesão, a concessionária/permissionária providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.

16.8 O pagamento da segunda parcela pelo preço da outorga deverá ser realizado em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, observado o que prevêm os subitens 16.5.1 e 16.5.2.

17 DAS PENALIDADES

17.1 Na eventualidade de não comparecimento da concessionária/permissionária para assinar o Contrato ou Termo de Adesão até o último dia do prazo de que trata o subitem 16.5, ou se não efetuar o recolhimento do valor correspondente às parcelas do preço da outorga, será ela considerada desistente.

17.2 Qualquer que seja a hipótese apontada no subitem 17.1 ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ocasionando a remessa de cópia dos autos ao órgão competente da Advocacia-Geral da União para propositura de ação de cancelamento de outorga, sem prejuízo da aplicação das seguintes penalidades:

a) cominação de pena equivalente o valor da primeira parcela do preço da outorga;

b) impedimento de a entidade participar de licitação e de contratar com o Ministério das Comunicações por um período de 2 (dois) anos.

17.3 Na ocorrência das situações descritas no subitem 17.2, a concessionária/permissionária terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, em processo administrativo próprio.

17.4 O não cumprimento de qualquer compromisso assumido pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica implicará imposição de multa de até 5% (cinco) por cento do valor da outorga, em processo administrativo próprio.

17.4.1 O descumprimento reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária/permissionária em sua Proposta Técnica ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

17.5 Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga considerar-se-á o Contrato ou Termo de Adesão automaticamente rescindido.

18 DOS RECURSOS, REPRESENTAÇÕES E IMPUGNAÇÕES (CONTRA-RAZÕES)

18.1 Dos atos da Comissão Especial de Licitação cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação da Licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação de que não caibam recurso.

18.2 Os recursos, representações e impugnações (contra-razões) serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Licitação, ainda que se trate de decisão proferida pelo Ministro de Estado das Comunicações, mediante petição, apresentados no Protocolo Geral do Ministério das Comunicações em Brasília, devendo conter, sob pena de não conhecimento:

- a) identificação e qualificação da Proponente interessada;
- b) o nome do signatário, que deverá ser dirigente ou procurador da Proponente;
- c) objeto da petição, com a indicação clara dos atos e documentos questionados;
- d) pedido e sua fundamentação.

18.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.1, inciso I, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos das Proponentes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

18.3.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, as intimações poderão ser feitas por meio eletrônico (*e-mail*), desde que haja a disponibilidade de meios técnicos, ou por outro meio idôneo.

18.3.1.1 As intimações por meio eletrônico serão consideradas recebidas por seu destinatário no dia posterior à sua remessa, sendo que o prazo respectivo passará a fluir no primeiro dia útil subsequente.

18.4 Interposto recurso ou representação, o Presidente da Comissão Especial de Licitação cientificará as demais Proponentes que poderão apresentar impugnação (contra-razões) no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.5 Em todos os casos, os autos estarão à disposição dos interessados no primeiro dia útil seguinte ao da intimação, na Secretaria da Comissão Especial de Licitações.

18.6 Os recursos previstos no subitem 18.1, inciso I, alíneas "a" e "b", terão efeito suspensivo, podendo o Presidente da Comissão Especial de Licitações, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

18.7 Nas hipóteses do subitem 18.1, inciso I, a Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazer subir o recurso devidamente informado à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.7.1 Nas hipóteses não previstas no subitem 18.1, inciso I, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, apresentadas as impugnações ou transcorrido o prazo respectivo sem manifestação das interessadas, encaminhará à Consultoria Jurídica para fim de emissão, no prazo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo, de parecer prévio ao julgamento a ser proferido pelo Ministro de Estado das Comunicações.

18.8 O Ministro de Estado das Comunicações proferirá decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dos autos.

18.9 A autoridade administrativa poderá deixar de conhecer manifestações impertinentes, ressalvados o contraditório e a ampla defesa, bem como os recursos previstos em lei. Em alguns casos poderá, inclusive, haver desclassificação superveniente da manifestante, com fulcro no artigo 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

18.9.1 Serão consideradas impertinentes as manifestações que:

- a) deduzirem pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
- b) alterarem a verdade dos fatos;
- c) usarem do processo para conseguir objeto ilegal;
- d) opuserem resistência injustificada ao andamento do processo;
- e) procederem de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

- f) provocarem incidentes manifestamente infundados;
- g) interpuserem recurso com intuito manifestamente protelatório.

18.10 Os interessados terão vistas dos autos na Comissão Especial de Licitação ou na Consultoria Jurídica, conforme o caso, vedada, em qualquer hipótese, a retirada em carga dos processos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A Licitante se obriga a manter atualizado seu cadastro junto à Comissão Especial de Licitação.

19.2 A Comissão Especial de Licitação atenderá o público externo nos dias úteis, no horário das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

19.3 No resultado dos cálculos previstos neste Edital, considerar-se-ão 5 (cinco) decimais à direita da vírgula, arredondando-se a quinta casa, para cima, quando a sexta for maior ou igual a 5 (cinco).

19.4 A concessionária/permissionária somente poderá pleitear aumento da potência de seus transmissores após o transcurso do prazo a que se refere o art. 1º da Portaria de n.º 61, de 6 de março de 2008.

19.5 A Comissão Especial de Licitação decidirá os casos omissos, com base na legislação que rege a matéria.

20 ANEXOS

20.1 ANEXO I – Modelo de Declaração referente a trabalho de menores.

20.2 ANEXO II - Modelo de Declaração referente aos sócios e dirigentes da entidade Proponente.

20.3 ANEXO III - Modelo de Proposta Técnica, por localidade de execução do serviço.

20.4 ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preço pela Outorga, por localidade de execução do serviço.

20.5 ANEXO V - Minuta do Contrato de Concessão.

20.6 ANEXO VI - Modelo de Procuração (particular).

Brasília (DF), _____ de _____ de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente

ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente

EDMAR FREITAS MACHADO
Titular

JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

ANEXO I

Modelo de Declaração

Ref.: Concorrência _____/_____-CEL/MC

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO II

Modelo de Declaração

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da _____, declara(m) que:

a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade _____, Estado _____, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.

b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;

c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;

e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

(local e data)

(nome(s) e assinatura(s) do(s) dirigente(s) e respectivo(s) CPF)

ANEXO III

Modelo de Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º _____ / _____

Localidade: _____ UF: _____

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____ Data: _____ / _____ / _____

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) $T1 \times 100 / 1440$

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) $T2 \times 100 / 1440$

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) $T3 \times 100 / 1440$

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)

5. Local, data e assinatura do(s) representante (s) legal (is)

ANEXO IV

Modelo de Proposta de Preço pela Outorga

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente:

2. CNPJ/MF: _____

3. Edital da Concorrência: nº _____-CEL/MC

4. Serviço _____

5. Localidade: _____ UF: _____

6. Valor Proposto: R\$ _____

algarismo e por extenso

1ª Parcela: R\$ _____

algarismo e por extenso:

2ª Parcela: R\$ _____

algarismo e por extenso:

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente

ANEXO V

Minuta de Contrato de Concessão

CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE
A UNIÃO E A _____ PARA EXPLORAR O
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO _____, NA
CIDADE D _____ ESTADO D _____.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, o Ministro das Comunicações _____, representando a União, e _____, CNPJ nº _____, representada por seu _____, assinam o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, pelo Decreto sem número, de _____ de _____ de _____, publicado no Diário Oficial da União do dia _____, aprovado pelo Decreto Legislativo nº _____, publicado no Diário Oficial da União de _____ de _____ de _____, para explorar o serviço de _____, na cidade de _____, Estado de _____, regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica assegurado à _____ o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade d _____, Estado de _____, o serviço de radiodifusão _____, com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País.

Parágrafo único - A execução do serviço sob consideração é vinculada aos termos do Edital de Concorrência nº _____/_____- CEL/MC e às Propostas Técnica e de Preço pela Outorga, apresentadas na Licitação, pela concessionária, documentos esses que acompanham o presente Contrato como Anexos V e VI, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Segunda - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos e entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União.

Cláusula Terceira - O preço ofertado pela concessionária pela outorga objeto do presente Contrato foi de R\$ _____ (_____), em duas parcelas de igual valor, corrigidas nos termos do Edital, da seguinte forma:

- a) O pagamento da primeira parcela no valor de R\$ _____ (_____) foi pago concomitantemente à assinatura do presente Contrato, recolhida em favor do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.
- b) A segunda parcela no valor de R\$ _____ (_____) deverá ser paga em até 1 (um) ano, contado da data de publicação do extrato do presente termo de adesão no Diário Oficial da União.

Cláusula Quarta - A concessionária é obrigada a executar o serviço segundo as condições técnicas constantes do Plano Básico de Distribuição de Canais de _____, bem como a:

a) destinar, diariamente, um mínimo de 5% (cinco) por cento de seu tempo total de programação para transmissão de serviço noticioso, em cumprimento à exigência constante da alínea 'h' do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, além dos tempos indicados na Proposta Técnica objeto do ANEXO V do Edital de Concorrência;

b) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente. Poderá ser permitida, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contratos, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

c) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento;

d) não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menor de dezesseis anos, sendo permitida a admissão a partir dos quatorze anos, apenas na condição de aprendiz.

e) não permitir que seus sócios integrem o quadro societário de outra entidade executante do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, nem que seus administradores façam parte do quadro diretivo de entidade na mesma situação;

f) manter o seu quadro societário constituído na forma da Constituição Federal;

g) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência e administração;

h) ter a sua diretoria ou gerência constituída por brasileiros, na forma da Constituição Federal, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem, tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial;

i) comunicar ao Ministério das Comunicações a efetivação das alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

j) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para efetivar alteração dos objetivos sociais, modificação do quadro diretivo, transferência do controle societário e a transferência direta da concessão;

l) manter, durante a vigência da concessão, as condições observadas por ocasião da Habilitação e qualificação exigidas no Edital;

m) observar as normas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço;

n) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações;

- o) criar, através da seleção de pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão;
- p) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço;
- p) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações e pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, das obrigações contraídas e das condições técnicas estabelecidas, prestando todas as informações que lhe forem solicitadas;
- q) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da notificação, sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização;
- r) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez, no máximo, por igual período, e contado da data da publicação do extrato do contrato de concessão/termo aditivo;
- s) manter 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, conforme previsto no artigo 28, item 12, alínea "e" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Cláusula Quinta - Na organização da programação, a concessionária deverá:

- a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão;
- b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrárias à moral familiar e aos bons costumes;
- c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento público, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico;
- d) limitar ao máximo de 25% do tempo diário de funcionamento da emissora à publicidade comercial;
- e) transmitir os programas semanais educacionais obrigatórios, conforme estabelecido pela legislação aplicável;
- f) retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República; **(Este item não se aplica ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (TV));**
- g) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente;
- h) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

i) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia, sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações;

j) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações;

l) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de perturbações da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico;

n) manter em dia os registros da programação;

Cláusula Sexta - A frequência consignada à entidade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta frequência o direito de posse da União.

Cláusula Sétima - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a concessionária de serviço de radiodifusão atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

Cláusula Oitava - O Ministério das Comunicações reserva-se, a qualquer tempo, o direito de restringir o emprego de nova frequência, tendo em vista evitar interferência e tirar o melhor proveito das que já tenham sido consignadas.

Cláusula Nona - O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição das frequências consignadas, por motivo de ordem técnica, de defesa nacional ou de necessidade dos serviços federais.

Parágrafo Único - A substituição de frequência poderá se dar, ainda, a requerimento da entidade, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias, permissionárias ou autorizadas.

Cláusula Décima - A concessionária deverá cumprir as obrigações assumidas em sua Proposta Técnica nas condições compromissadas no ANEXO V do Edital da Concorrência, sob pena de imposição multa de até 5% (cinco por cento) do valor pago pela outorga.

Cláusula Décima Primeira - O descumprido reiterado dos compromissos assumidos pela concessionária ensejará a adoção de providências objetivando o cancelamento da outorga.

Cláusula Décima Segunda - O não cumprimento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis ao serviço de que trata o presente Contrato, sujeita a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Cláusula Décima Terceira - Ocorrendo o cancelamento do ato de outorga pelo Ministério das Comunicações, a pedido da concessionária, ou o seu cancelamento, por decisão judicial, considerar-se-á este Contrato automaticamente rescindido, sem prejuízo do cumprimento das obrigações pecuniárias dele decorrentes.

Cláusula Décima-Quarta - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo 1: Edital de Concorrência nº ____ / ____ - CEL/MC;

Anexo 2: Proposta Técnica;

Anexo 3: Proposta de Preço pela Outorga.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que contém _____ folhas todas numeradas e rubricadas, com exceção da última, que vai assinada, perante duas testemunhas, sendo os 3 (três) - ANEXOS, compostos de _____ folhas, todas também numeradas e rubricadas.

Ministro das Comunicações

Concessionária

Testemunhas:

ANEXO VI

Modelo de Procuração

(Denominação ou razão social da pessoa jurídica, endereço da sede, nº de inscrição no CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (nome, qualificação, documento de identidade nº do CPF) a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos da Concorrência nº ____/____ - CEL/MC, promovida pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço pela Outorga, passar recibo, rubricar documentos, apresentar impugnações, assinar lista de presença e atas, desistir de prazo recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

(local e data)

(identificação do(s) representante(s) legal(is) da Proponente que assinarem a procuração, com a indicação de sua(s) função(ões) na pessoa jurídica.)

OBS.: A procuração só será aceita se contiver firma reconhecida do signatário.